



# Diário Oficial

Seção 2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - IMPRENSA NACIONAL

Ano XLI Nº 249-E Brasília - DF, quinta-feira, 28 de dezembro de 2000 R\$ 0,38

NAO PODE SER VENDIDO SEPARADAMENTE

## Aviso

Esta edição é composta de um total de 40 páginas, incluindo o Caderno Eletrônico com 16 páginas e o Convencional com 24

## Sumário

	PÁGINA
Atos do Poder Executivo .....	1
Presidência da República .....	2
Ministério da Justiça .....	2
Ministério da Defesa .....	3
Ministério da Fazenda .....	5
Ministério dos Transportes .....	8
Ministério da Educação .....	8
Ministério da Previdência e Assistência Social .....	10
Ministério da Saúde .....	10
Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior .....	12
Ministério de Minas e Energia .....	12
Ministério das Comunicações .....	13
Ministério do Meio Ambiente .....	13
Ministério do Esporte e Turismo .....	13
Ministério da Integração Nacional .....	13
Ministério Público da União .....	13

## Atos do Poder Executivo

### TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

DECRETO DE 27 DE DEZEMBRO DE 2000

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, de acordo com os arts. 84 inciso XVI, 93, incisos II e III, 111, inciso II, e 115, parágrafo único, inciso I, da Constituição, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 24, de 9 de dezembro de 1999, e tendo em vista o que consta do Processo nº 014.480/2000-14, do Ministério da Justiça, resolve:

#### NOMEAR,

mediante promoção, pelo critério de antiguidade, o Doutor MÁRIO MACEDO FERNANDES CARON, Juiz Titular da 16ª Vara do Tra-

balho de Brasília, DF, para exercer o cargo de Juiz Togado do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região, com sede na cidade de Brasília, Distrito Federal, na vaga anteriormente reservada à representação classista, decorrente do término do mandato do Sr. Jairo Soares dos Santos, Juiz Classista, representante dos trabalhadores, no triênio de 1997 a 2000.

Brasília, 27 de dezembro de 2000; 179ª da Independência e 112ª da República.

FERNANDO HENRIQUE CARDOSO  
*José Gregori*

### CASA CIVIL

DECRETO DE 27 DE DEZEMBRO DE 2000

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso VI, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

#### DESIGNAR

EDUARDO PIRAGIBE GRAEFF, para exercer o encargo de substituto eventual do Chefe do Gabinete Pessoal do Gabinete do Presidente da República, durante os afastamentos e impedimentos legais e regulamentares do titular.

Brasília, 27 de dezembro de 2000; 179ª da Independência e 112ª da República.

FERNANDO HENRIQUE CARDOSO  
*Silvano Gianni*

### MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

DECRETOS DE 27 DE DEZEMBRO DE 2000

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso XXV, da Constituição, e de acordo com o disposto no art. 18, § 1º, do Regulamento de Pessoal do Serviço Exterior, aprovado pelo Decreto nº 93.325, de 1º de outubro de 1986, e no art. 56, § único, do Anexo I ao Decreto nº 3.414, de 14 de abril de 2000, resolve:

#### NOMEAR

CÉSAR DUNSTAN FLEURY CURADO, Oficial de Chancelaria, do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Vice-Cônsul do Brasil em Puerto Iguazu, República Argentina, removendo-o, ex officio, da Secretaria de Estado para o Vice-Consulado do Brasil naquela cidade.

Brasília, 27 de dezembro de 2000; 179ª da Independência e 112ª da República.

FERNANDO HENRIQUE CARDOSO  
*Luiz Felipe de Seixas Corrêa*

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso XXV, da Constituição, e de acordo com o disposto no art. 18, § 1º, do Regulamento de Pessoal do

Serviço Exterior, aprovado pelo Decreto nº 93.325, de 1º de outubro de 1986, e no art. 56, § único, do Anexo I ao Decreto nº 3.414, de 14 de abril de 2000, resolve:

#### NOMEAR

JOSÉ RAUL DA SILVA TEIXEIRA, Oficial de Chancelaria, do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Vice-Cônsul do Brasil em Leticia, República da Colômbia, removendo-o, ex officio, da Embaixada do Brasil em Washington para o Vice-Consulado do Brasil naquela cidade.

Brasília, 27 de dezembro de 2000; 179ª da Independência e 112ª da República.

FERNANDO HENRIQUE CARDOSO  
*Luiz Felipe de Seixas Corrêa*

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, de acordo com o disposto no Decreto-Lei nº 1.565, de 5 de setembro de 1939, regulamentado pelo Decreto nº 44.721, de 21 de outubro de 1958, e na Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, resolve:

#### DESIGNAR

O Deputado CIRO NOGUEIRA LIMA FILHO para, na qualidade de Observador Parlamentar, integrar, por período de quatorze dias, em Nova York, a Delegação do Brasil à LV Sessão da Assembleia-Geral das Nações Unidas, em substituição ao Deputado HERÁCLITO DE SOUSA FORTES.

Brasília, 27 de dezembro de 2000; 179ª da Independência e 112ª da República.

FERNANDO HENRIQUE CARDOSO  
*Luiz Felipe de Seixas Corrêa*

### MINISTÉRIO DA FAZENDA

DECRETOS DE 27 DE DEZEMBRO DE 2000

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso XXV, da Constituição, resolve:

#### NOMEAR

MARCELO BARBOSA SAINTIVE para exercer o cargo de Secretário-Adjunto, código DAS 101.5, da Secretaria de Acompanhamento Econômico do Ministério da Fazenda.

Brasília, 27 de dezembro de 2000; 179ª da Independência e 112ª da República.

FERNANDO HENRIQUE CARDOSO  
*Pedro Malan*

ATENÇÃO  
ATENÇÃO  
ATENÇÃO

Em virtude do feriado bancário, no dia 29 de dezembro de 2000, o recebimento de matérias para publicação nos Jornais Oficiais, com pagamento imediato, bem como o atendimento no guichê de vendas deste órgão, obedecerão o horário de 8 às 12 horas.

Aproveitamos para desejar a todos um FELIZ ANO-NOVO.



O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso XXV, da Constituição, resolve:

EXONERAR, a pedido,

SÉRGIO SAVINO PORTUGAL do cargo de Secretário Adjunto, código DAS 101.5, da Secretaria de Acompanhamento Econômico do Ministério da Fazenda, a contar de 27 de novembro de 2000.

Brasília, 27 de dezembro de 2000; 179ª da Independência e 112ª da República.

FERNANDO HENRIQUE CARDOSO  
*Pedro Malan*

## MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR

DECRETO DE 27 DE DEZEMBRO DE 2000

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso XXV, da Constituição, resolve:

EXONERAR, a pedido,

AFONSO ÁLVARO DE SIQUEIRA CARBONAR do cargo em comissão de Assessor Especial do Secretário-Executivo da Câmara de Comércio Exterior, código DAS 102.5, do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior.

Brasília, 27 de dezembro de 2000; 179ª da Independência e 112ª da República.

FERNANDO HENRIQUE CARDOSO  
*Benjamin Benzaquen Sicsú*

## MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

DECRETOS DE 27 DE DEZEMBRO DE 2000

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso XXV, da Constituição, resolve:

EXONERAR, a pedido,

ATTÍLIO TRAVALLONI do cargo de Diretor, código DAS 101.5, do Instituto Nacional de Tecnologia do Ministério da Ciência e Tecnologia.

Brasília, 27 de dezembro de 2000; 179ª da Independência e 112ª da República.

FERNANDO HENRIQUE CARDOSO  
*Ronaldo Mota Sardenberg*

## CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA Imprensa Nacional

<http://www.in.gov.br> e-mail: [in@in.gov.br](mailto:in@in.gov.br)  
SIG, Quadra 6, Lote 800, CEP 70610-460, Brasília — DF  
CGC/MF: 00394494/0016-12  
Fone: 0800-619900

FERNANDO HENRIQUE CARDOSO  
Presidente da República

PEDRO PARENTE  
Chefe da Casa Civil

CARLOS ALBERTO GUIMARÃES BATISTA DA SILVA  
Diretor-Geral

## DIÁRIO OFICIAL — SEÇÃO 2

Publicação de atos de  
interesse dos servidores da  
Administração Pública Federal  
ISSN 1415-1545

MAURÍCIO AUGUSTO COELHO  
Coordenador de Produção Industrial

CATARINA ACIOLI DE FIGUEIREDO  
Editora-Chefe da Divisão de Jornais Oficiais  
Reg. Profissional nº 1.160/07/23/DF

IVONE DE ALMEIDA LOPES  
Chefe Interina da Divisão Comercial

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso XXV, da Constituição, resolve:

NOMEAR

JOÃO LUIZ HANRIOT SELASCO, para exercer o cargo de Diretor, código DAS 101.5, do Instituto Nacional de Tecnologia do Ministério da Ciência e Tecnologia.

Brasília, 27 de dezembro de 2000; 179ª da Independência e 112ª da República.

FERNANDO HENRIQUE CARDOSO  
*Ronaldo Mota Sardenberg*

## MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE

DECRETOS DE 27 DE DEZEMBRO DE 2000

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso XXV, da Constituição, resolve:

EXONERAR

JERSON KELMAN do cargo de Assessor Especial do Ministro de Estado do Meio Ambiente, código DAS 102.5, a partir de 20 de dezembro de 2000.

Brasília, 27 de dezembro de 2000; 179ª da Independência e 112ª da República.

FERNANDO HENRIQUE CARDOSO  
*José Sarney Filho*

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso XXV, da Constituição, resolve:

EXONERAR

LAURO SÉRGIO DE FIGUEIREDO, do cargo de Diretor de Programa da Secretaria de Recursos Hídricos, código DAS 101.5, do Ministério do Meio Ambiente, a partir de 20 de dezembro de 2000.

Brasília, 27 de dezembro de 2000; 179ª da Independência e 112ª da República.

FERNANDO HENRIQUE CARDOSO  
*José Sarney Filho*

## Presidência da República

### DESPACHOS DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL

Exposição de Motivos

Nº 92, de 27 de dezembro de 2000. "Autorizo. Em 27.12.2000".

Nº 93, de 27 de dezembro de 2000. "Autorizo. Em 27.12.2000".

Nº 94, de 27 de dezembro de 2000. "Autorizo. Em 27.12.2000".

Nº 95, de 27 de dezembro de 2000. "Autorizo. Em 27.12.2000".

Nº 96, de 27 de dezembro de 2000. "Autorizo. Em 27.12.2000".

Nº 97, de 27 de dezembro de 2000. "Autorizo. Em 27.12.2000".

### CASA CIVIL

PORTARIA Nº 62, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2000

O CHEFE DA CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, interino, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e na alínea "b" do inciso I do item 2 da IN SAF nº 10/93, resolve autorizar a cessão do servidor:

Nome: AFRÂNIO SILVA PAIVA  
Cargo: Agente Administrativo, Classe "A", Padrão III  
Matrícula SIAPE: 6259841  
Do: Quadro de Pessoal - Imprensa Nacional/Casa Civil  
Para: Advocacia Geral da União  
Cargo a ser ocupado: Cargo não especificado  
Amparo legal: art. 93 da Lei nº 8.112/90 e Decreto nº 925/93  
Responsabilidade do ônus: órgão cessionário  
Processo nº: 08001.003361/2000-18

SILVANO GIANNI

## Imprensa Nacional

PORTARIA Nº 142, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2000

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DA IMPRENSA NACIONAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Designar MARIA APARECIDA VIEIRA BEDA-QUI, Técnico em Assuntos Culturais; CARLOS ALBERTO DA SILVA MELO, Contador; NEUSA MARIA RODRIGUES REIS, Agente Administrativo; MÔNICA ROBÉLIA PINTO DE SOUZA, Agente Administrativo; RAIMUNDO BATISTA DE ARAÚJO, Datilógrafo, e HUMBERTO BORGES DE SOUZA, Agente Analista de Sistema Gráfico Físico e de Suporte, do Quadro Permanente desta Imprensa Nacional, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão Permanente de Licitação.

Art. 2º - A presidente da Comissão será substituída, em seus impedimentos eventuais, por CARLOS ALBERTO DA SILVA MELO.

Art. 3º - Fica revogada a Portaria nº 114, de 25 de outubro de 2000, publicada no D.O. de 26 de outubro de 2000.

JOSÉ NEWTON DE ARAUJO

(Of. El. nº 544/2000)

## Ministério da Justiça

### GABINETE DO MINISTRO

PORTARIAS DE 27 DE DEZEMBRO DE 2000

O MINISTRO DE ESTADO DA JUSTIÇA, usando da competência atribuída pelo inciso I, do art. 1º, do Decreto nº 3.362, de 10 de fevereiro de 2000, resolve:

Nº 1.128 - Dispensar CÉSAR LÚCIO DE LIMA do encargo de substituto do Coordenador-Geral de Tecnologia da Informação, código DAS-101.4, da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração da Secretaria Executiva.

Nº 1.129 - Designar SUSANA GARCIA PEREIRA para substituir o Coordenador-Geral de Tecnologia da Informação, código DAS-101.4, da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração da Secretaria Executiva, em seus impedimentos eventuais.

JOSÉ GREGORI

(Of. El. nº 414/2000)

### SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIAS DE 27 DE DEZEMBRO DE 2000

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 461, de 5 de junho de 1997, combinada com os artigos 11 e 12, do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, resolve:

Nº 556 - Dispensar MARIA IZABEL MACIEL FERREIRA de Ordenador de Despesas por Delegação Substituto, da Unidade Gestora 200006 - Coordenação-Geral de Recursos Humanos.

Nº 557 - Designar CLÁUDIO JOSÉ DOS SANTOS como Ordenador de Despesas por Delegação Substituto, no que se refere aos atos necessários à execução orçamentária e financeira dos recursos consignados na Unidade Gestora 200006 - Coordenação-Geral de Recursos Humanos.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, usando da competência atribuída pelo inciso XIV, do art. 1º, da Portaria Ministerial nº 461, de 5 de junho de 1997, incluído pela Portaria Ministerial nº 326, de 30 de abril de 1998, resolve:

Nº 558 - Designar MARGARIDA TRINDADE DINIZ, Agente Administrativo do Quadro Permanente deste Ministério, para substituir o Chefe de Divisão, código DAS-101.2, da Coordenação-Geral de Desenvolvimento de Recursos Humanos do Departamento de Polícia Rodoviária Federal, em seus impedimentos eventuais.

ANTONIO AUGUSTO JUNHO ANASTASIA

(Of. El. nº 132/2000)

### Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração

#### Coordenação-Geral de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 647, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2000

A COORDENADORA-GERAL DE RECURSOS HUMANOS DA SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, usando da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º, item III, alínea "c", da Portaria Ministerial nº 223, de 12 de abril de 2000, publicada no Diário Oficial de 13 seguinte, resolve:

Conceder Pensão Vitalícia a IVANETE CORVETTO BRANGANÇA LIMA, viúva, de acordo com o disposto no artigo 217,



inciso I, alínea "a", combinado com o artigo 215, ambos da Lei 8.112/90, a partir de 14.12.2000, data do óbito do servidor aposentado JOÃO ALYDES LIMA, matrícula nº 01602527, no cargo de Agente de Telecomunicações e Eletricidade, classe A, padrão III, do Quadro Permanente deste Ministério, no percentual de cem por cento dos proventos do referido servidor. (Proc. 08007.000918/2000-17)

SIMEI SUSÃ SPADA

(Of. El. nº 110/2000)

### FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO

PORTARIA Nº 1.262, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2000

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições conferidas pelo art. 21, item VII do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 564, de 8 de junho de 1992, de conformidade com o Decreto nº 1775, de 8 de janeiro de 1996, considerando a necessidade urgente de retomada dos trabalhos de campo iniciados pela Portaria nº 685/PRES/00, nos termos do Ofício nº 630/MI/2000, do Excelentíssimo Senhor Ministro da Justiça, resolve:

Art. 1º Constituir Grupo Técnico para concluir os estudos de identificação e delimitação Terra Indígena Corumbauzinho e revisão de limites da Terra Indígena Barra Velha, composto por:

1. Maria do Rosário Gonçalves de Carvalho, antropóloga, UFBA, coordenadora;

2. Jean-François Timmers, biólogo, colaborador;

3. Eduardo Aguiar de Almeida, indigenista

4. Hélio de Mattos Batista, engenheiro agrimensor, FUNAI/AER Governador Valadares;

5. Ismar Galvão Nogueira, engenheiro agrimensor, CDA (EX-INTERBA);

6. Adalberto de Jesus Lopes, técnico em agricultura e pecuária, FUNAI/AER Eunápolis.

Art. 2º Determinar o deslocamento dos técnicos aos municípios de Porto Seguro e Prado, Estado da Bahia.

Art. 3º Estabelecer os seguintes prazos para a realização dos trabalhos de campo, a contar da data de deslocamento do grupo técnico: 22 (vinte e dois) dias para o antropólogo, o biólogo e indigenista; 60 (sessenta) dias para o levantamento fundiário, e de 120 (cento e vinte) dias para a entrega do(s) relatório(s), a contar do término dos trabalhos de campo.

Art. 4º Ficam convalidados, até a presente data, todos os atos praticados pelo Grupo Técnico instituído pela Portaria nº 104/PRES/2000 de 24 de fevereiro.

Art. 5º As despesas com o Grupo Técnico e seus deslocamentos correrão à conta do Programa Território e Cultura Indígenas.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua assinatura.

GLENIO DA COSTA ALVAREZ

(Of. El. nº 1.486/2000)

## Ministério da Defesa

### GABINETE DO MINISTRO

PORTARIAS DE 22 DE DEZEMBRO DE 2000

O MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA, conforme o disposto no art. 31 da Lei nº 9.649, de 27 de maio de 1998, no Parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, e no art. 1º do Anexo I ao Decreto nº 3.466, de 17 de maio de 2000, resolve:

Nº 8.018 - Designar o Capitão-de-Corveta (FN) ROBSON DE ANDRADE CARROZZINO, do Comando da Marinha, para exercer a função de Observador Militar na Administração de Transição das Nações Unidas no Timor Leste (UNTAET), por um período aproximado de 12 (doze) meses, com início previsto para a 2ª quinzena de fevereiro de 2001.

A missão é considerada militar, transitória, com mudança de sede e sem dependentes, estando enquadrada na alínea "b" de inciso I e na alínea "b" do inciso II do art. 3º, e no inciso IV do art. 5º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973.

Nº 8.019 - Dispensar o Capitão-de-Corveta SAMUEL NOGUEIRA LEAL, do Comando da Marinha, de participar como Observador Militar na Administração de Transição das Nações Unidas no Timor Leste (UNTAET), a contar de 27 de fevereiro de 2001, por conclusão de missão.

Nº 8.020 - Dispensar os seguintes oficiais do Comando do Exército, de participarem como Observadores Militares na Administração de Transição das Nações Unidas no Timor Leste (UNTAET), a contar de 09 de março de 2001, por conclusão de missão:

Tenente-Coronel de Cavalaria WALTER SOUZA BRAGA NETO;

Major de Artilharia MARCÍLIO PEREIRA DE OLIVEIRA;

Major de Infantaria DAVI AGNELO DE ARAÚJO;

Major de Infantaria AMAURI SILVESTRE; e

Major de Artilharia ADILSON CARLOS KATIBE.

Nº 8.021 - Designar os seguintes oficiais, do Comando do Exército, para exercerem a função de Observador Militar na Administração de Transição das Nações Unidas no Timor Leste (UNTAET), por um período aproximado de 12 (doze) meses, com início previsto para a 1ª quinzena de março de 2001:

Tenente-Coronel de Artilharia JUAN CARLOS OROZCO; Major de Artilharia SERGIO MURILO RODRIGUES FREITAS;

Capitão de Artilharia SÉRGIO REZENDE DE QUEIROZ; Capitão de Material Bélico SIDNEI PRADO; e

Capitão de Comunicações ALEXANDRE CARDOSO NO-

NATO.

A missão é considerada militar, transitória, com mudança de sede e sem dependentes, estando enquadrada na alínea "b" do inciso I e na alínea "b" do inciso II do art. 3º, e no inciso IV do art. 5º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973.

Nº 8.028 - Dispensar o Major de Engenharia WILSON ROCHA FERREIRA e o Capitão de Comunicações SÉRGIO FERNANDES SENNA PIRES, do Comando do Exército, de participarem da "Missão de Verificação das Nações Unidas na Guatemala - MINUGUA", a contar de 31 de dezembro de 2000, por conclusão de missão.

O MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA, conforme o disposto no art. 31, da Lei nº 9.649, de 27 de maio de 1998, e de acordo com o art. 17 do Regulamento da Escola Superior de Guerra, aprovado pelo Decreto nº 2.090, de 9 de dezembro de 1996, resolve:

Nº 8.027 - Aprovar a seleção, procedida pelos Comandantes da Marinha, Exército e Aeronáutica - dos militares a seguir relacionados para matrícula nos Cursos de Altos Estudos de Política e Estratégia (CAEPE), Curso Superior de Inteligência Estratégica (CSIE) e Curso de Altos Estudos de Política e Estratégia Militares (CAEPPEM), da Escola Superior de Guerra, em 2001.

I - Curso de Altos Estudo de Política e Estratégia (CAEPE)

a) Marinha

Contra-Almirante (IM) Alexandrino Cervo Machado  
Contra-Almirante Paulo Cesar Dias de Lima  
Capitão-de-Mar-e-Guerra Francisco Haranaka  
Capitão-de-Mar-e-Guerra Rodrigo O. Fernandes de Honkís  
Capitão-de-Mar-e-Guerra Vinicius Freire Japiassu  
Capitão-de-Mar-e-Guerra Francisco Carlos Ortiz de Holanda Chaves  
Capitão-de-Mar-e-Guerra Bernardo José Pierantoni Gamboa  
Capitão-de-Mar-e-Guerra Orlando José Soares Valverde  
Capitão-de-Mar-e-Guerra José Moraes Sinalva Reis  
Capitão-de-Mar-e-Guerra José Eduardo Amaral Leal  
Capitão-de-Mar-e-Guerra Alfredo Pinto Ferreira Neto  
Capitão-de-Mar-e-Guerra Ricardo da Cunha Bastos  
Capitão-de-Mar-e-Guerra Alexandre Villela Dias  
Capitão-de-Mar-e-Guerra Jorge Mesiano Savastano  
Capitão-de-Mar-e-Guerra Nelson Garrone Palma Velloso  
Capitão-de-Mar-e-Guerra Archimedes Francisco Delgado  
Capitão-de-Mar-e-Guerra Enilson Vilela de Albuquerque  
Capitão-de-Mar-e-Guerra Augusto Cesar Lobato Posada (FN)

Capitão-de-Mar-e-Guerra Carlos Custódio França (FN)

Capitão-de-Mar-e-Guerra Eduardo Tibúrcio Cavalcanti (FN)

Capitão-de-Mar-e-Guerra Ivan Cardim da Silva (FN)

Capitão-de-Mar-e-Guerra Paulo Pedro Moreira de Almeida (IM)

Capitão-de-Mar-e-Guerra Paulo Gonçalves de Mello Couto Junior (IM)

Capitão-de-Mar-e-Guerra Arthur Lopes Nogueira (IM)

II - Curso de Altos Estudos de Política e Estratégia Militares (CAEPEM)

a) Marinha

Capitão-de-Fragata Henrique Cardoso Figueiredo

Capitão-de-Fragata Guilherme Sandoval Góes

Capitão-de-Fragata Marcos Lazarini dos Santos

Capitão-de-Fragata (FN) Cícero da Silva Santos

II - Curso de Altos Estudos de Política e Estratégia Militares (CAEPEM)

a) Marinha

Capitão-de-Fragata Henrique Cardoso Figueiredo

Capitão-de-Fragata Guilherme Sandoval Góes

Capitão-de-Fragata Marcos Lazarini dos Santos

Capitão-de-Fragata (FN) Cícero da Silva Santos

Capitão-de-Fragata (FN) Cíc



## COMANDO DO EXÉRCITO

## Departamento-Geral do Pessoal

PORTARIA Nº 251-DGP/CPC, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2000

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 149, de 12 de março de 1999, combinada com o art 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve:

Art. 1º Dispensar da função gratificada, FG.4, do Colégio Militar de Manaus, JADIR TAVARES DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE 0081851, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Grau, do Quadro de Pessoal do Comando do Exército.

Art. 2º Designar BENAIA MADY DA SILVA, matrícula SIAPE 1093721, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Grau, do Quadro de Pessoal do Comando do Exército, para exercer a Função Gratificada, FG.4, do Colégio Militar de Manaus.

Art. 3º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Gen-Ex. VALDESIO GUILHERME DE FIGUEIREDO

(Of. El. nº 156/2000)

PORTARIAS DGP/DIP-S3 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2000

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 540, de 18 de setembro de 1992 combinada com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o art. 3º, § 1º, inciso III da alínea "b", da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, com a redação que lhe foi dada pelo art. 100 da Lei nº 8.237, de 30 de setembro de 1991, e Portaria nº 033/DGP, de 30 de julho de 1998, resolve:

Nº 892 - Prorrogar, por proposta do Comandante Militar da Amazônia, a Nomeação para Prestador de Tarefa por Tempo Certo, em horário integral, pelo prazo de 13 meses, para continuar executando tarefas de Atualização e Implantação Sistemática do Pessoal da Reserva Remunerada e Reservista de 1º e 2ª Categoria, na 28ª CSM (BELÉM-PA), do 1º Ten R/1 (044491321-4) ALBERTO NERY DA SILVA GARCIA, a partir de 01 Jan 2001.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Port Min Nr 540, de 18 de setembro de 1992 combinada com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e Port Nr 033/DGP, de 30 de julho de 1998, resolve:

Nº 893 - Exonerar, "ex officio", por interesse da Administração, de Prestador de Tarefa por Tempo Certo, o 3º Sgt R/1 (073789191-1) JOSÉ EDVALDO DA SILVA, do Cmdo CMNE (RECIFE-PE), a partir de 31 Dez 2000.

Nº 894 - Exonerar, "ex officio", por interesse da Administração, de Prestador de Tarefa por Tempo Certo, o Cap R/1 (061453451-9) PAURÍLIO BARBOSA DOS SANTOS, do Cmdo CMNE (RECIFE-PE), a partir de 31 Dez 2000.

Nº 895 - Exonerar, "ex officio", por interesse da Administração, de Prestador de Tarefa por Tempo Certo, o 3º Sgt R/1 (071538071-3) JOSÉ HILÁRIO CAVALCANTI NETO, do Cmdo CMNE (RECIFE-PE), a partir de 31 Dez 2000.

Gen-Ex. VALDESIO GUILHERME DE FIGUEIREDO

(Of. El. nº 854/2000)

## DESPACHO DO CHEFE

Requerimento despachado - S/2-DIP  
Indeferimento  
Pensão Militar em Grau de Recurso  
VERA LUCIA DE OLIVEIRA BEZERRA  
Identidade (694502-SSP/CE)  
na condição de companheira  
Despacho Nº 0052-S2-DGP/DIP

Gen-Ex. VALDESIO GUILHERME DE FIGUEIREDO

(Of. El. nº 2.328/2000)

## RETIFICAÇÃO

Na Portaria Nr 142-DGP/DIP-S3, de 30 de março de 2000 (Prestador de Tarefa por Tempo Certo), publicada no DOU Nr 63-E de 01 de abril de 2000, Seção 2, página 02, referente ao 3º Ten R/1 (071521921-8) EDNALDO NÓBREGA PESSOA, onde se lê: "pelo prazo de 24 meses a contar de 01 Abr 2000", leia-se: "pelo prazo de 13 meses a contar de 01 Abr 2000".

Na Portaria Nr 157-DGP/DIP-S3, de 10 de abril de 2000 (Prestador de Tarefa por Tempo Certo), publicada no DOU Nr 70-E de 11 de abril de 2000, Seção 2, página 02, referente ao Cel Rfm (033633270-5) JÚLIO ROBERTO CERDÁ MENDES, onde se lê: "pelo prazo de 24 meses a contar de 01 Abr 2000", leia-se: "pelo prazo de 13 meses a contar de 01 Abr 2000".

Na Portaria Nr 158-DGP/DIP-S3, de 10 de abril de 2000 (Prestador de Tarefa por Tempo Certo), publicada no DOU Nr 70-E de 11 de abril de 2000, Seção 2, página 02, referente ao 1º Sgt Rfm (061054020-5) ADELIR LINO DA SILVA, onde se lê: "pelo prazo de 24 meses a contar de 01 Abr 2000", leia-se: "pelo prazo de 13 meses a contar de 01 Abr 2000".

Na Portaria Nr 159-DGP/DIP-S3, de 10 de abril de 2000 (Prestador de Tarefa por Tempo Certo), publicada no DOU Nr 70-E de 11 de abril de 2000, Seção 2, página 02, referente ao 2º Ten R/1 (071177911-0) ELIEL ROSA DE SOUZA, onde se lê: "pelo prazo de 24 meses a contar de 01 Mar 2000", leia-se: "pelo prazo de 13 meses a contar de 01 Mar 2000".

Na Portaria Nr 486-DGP/DIP-S3, de 09 de dezembro de 1999 (Prestador de Tarefa por Tempo Certo), publicada no DOU Nr 241-E de 17 de dezembro de 1999, Seção 2, página 02, referente ao Cap Rfm (071197180-4) HÉLIO ALVES DE OLIVEIRA GOMES, onde se lê: "pelo prazo de 24 meses a contar de 01 Jan 2000", leia-se: "pelo prazo de 13 meses a contar de 01 Jan 2000".

Na Portaria Nr 800-DGP/DIP-S3, de 06 de dezembro de 2000 (Prestador de Tarefa por Tempo Certo), publicada no DOU Nr 236-E de 08 de dezembro de 2000, Seção 2, página 02, referente ao Cel Rfm (016108930-5) ÉLCIO PINHEIRO, onde se lê: "pelo prazo de 24 meses a contar de 01 Jan 2000", leia-se: "pelo prazo de 13 meses a contar de 01 Jan 2000".

Na Portaria Nr 82-DGP/DIP-S3, de 25 de fevereiro de 2000 (Prestador de Tarefa por Tempo Certo), publicada no DOU Nr 45-E de 01 de março de 2000, Seção 2, página 02, referente ao 1º Ten R/1 (100548790-3) JOSÉ MOACIR PARENTE DE CASTRO, onde se lê: "pelo prazo de 24 meses a contar de 01 Mar 2000", leia-se: "pelo prazo de 13 meses a contar de 01 Mar 2000".

Na Portaria Nr 83-DGP/DIP-S3, de 25 de fevereiro de 2000 (Prestador de Tarefa por Tempo Certo), publicada no DOU Nr 42-E de 29 de fevereiro de 2000, Seção 2, página 02, referente ao Cel R/1 (023476341-5) JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA, onde se lê: "pelo prazo de 24 meses a contar de 01 Mar 2000", leia-se: "pelo prazo de 13 meses a contar de 01 Mar 2000".

Na Portaria Nr 142-DGP/DIP-S3, de 30 de março de 2000 (Prestador de Tarefa por Tempo Certo), publicada no DOU Nr 63-E de 31 de março de 2000, Seção 2, página 02, referente ao 3º Sgt R/1 (010306031-5) WALTER ALVES DOS SANTOS, onde se lê: "pelo prazo de 24 meses a contar de 01 Abr 2000", leia-se: "pelo prazo de 13 meses a contar de 01 Abr 2000".

(Of. El. nº 854/2000)

## Diretoria de Inativos e Pensionistas

PORTARIAS S1-DIP DE 26 DE DEZEMBRO DE 2000

O DIRETOR DE INATIVOS E PENSIONISTAS, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Chefe do Departamento-Geral do Pessoal, publicada no Boletim do DGP nº 16, de 22 de abril de 1999, e de acordo com o inciso II do art. 104, inciso II do art. 106, inciso III e V do art. 108, 109, § 1º e alínea b) do § 2º do art. 110 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, e art. 138 da mesma Lei, resolve:

Nº 1.249 - Reformar o 2º Sargento QMS Infantaria (047669513-5) WALTER CAETANO VELOSO, com a remuneração a que faz jus, observados os art. 16, 23, 59, 60, 67, 68 e 69 da Lei nº 8.237, de 30 de setembro de 1991, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço ativo do Exército, inválido, necessitando de cuidados permanentes de enfermagem e hospitalização.

O DIRETOR DE INATIVOS E PENSIONISTAS, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo nº 8) do Parágrafo único, do art. 1º da Portaria Ministerial nº 458, de 18 de maio de 1989, resolve:

Nº 1.251 - Conceder o benefício previsto no art. 69 da Lei nº 8.237, de 30 de setembro de 1991, ao 1º Tenente Reformado (030926460-4) HERMENEGILDO ESQUIAN, a partir de 17 de outubro de 2000, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço do Exército, inválido, necessitando de cuidados permanentes de enfermagem e hospitalização.

O DIRETOR DE INATIVOS E PENSIONISTAS, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Chefe do Departamento-Geral do Pessoal, publicada no Boletim do DGP nº 16, de 22 de abril de 1999, e de acordo com o Parágrafo único, do art. 107 e inciso V do art. 108 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, resolve:

Nº 1.252 - Conceder ao Subtenente Reformado (031925860-4) BRASIL PINTO DA SILVA, a partir de 01 de novembro de 2000, os benefícios previstos no § 1º e alínea a) do § 2º do art. 110 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, e no art. 69 da Lei nº 8.237, de 30 de setembro de 1991, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço do Exército, inválido, necessitando de cuidados permanentes de enfermagem e hospitalização.

O DIRETOR DE INATIVOS E PENSIONISTAS, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Chefe do Departamento-Geral do Pessoal, publicada no Boletim do DGP nº 16, de 22 de abril de 1999, e de acordo com o inciso II do art. 104, inciso II do art. 106, inciso V do art. 108, art. 109, § 1º, alínea c) do § 2º do art. 110 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, e art. 138 da mesma Lei, resolve:

Nº 1.255 - Reformar o Soldado QM 07/11 (062368964-3) ANDRÉ LUIZ DE JESUS SANTOS, com a remuneração a que faz jus, observados os art. 16, 23, 59, 60, 67, 68 e 69 da Lei nº 8.237, de 30 de setembro de 1991, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço ativo do Exército, inválido, necessitando de cuidados permanentes de enfermagem e hospitalização.

O DIRETOR DE INATIVOS E PENSIONISTAS, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Chefe do Departamento-Geral do Pessoal, publicada no Boletim do DGP nº 16, de 22 de abril de 1999, e de acordo com a alínea d) do inciso I do art. 106 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, resolve:

Nº 1.256 - Reformar, por haver atingido a idade-limite de permanência na Reserva Remunerada do Exército, em 01 de setembro de 1992, o Subtenente (033598840-8) GETULIO VARGAS NETO, vinculado à 3ª Região Militar.

O DIRETOR DE INATIVOS E PENSIONISTAS, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Chefe do Departamento-Geral do Pessoal, publicada no Boletim do DGP nº 16, de 22 de abril de 1999, e de acordo com o Parágrafo único, do art. 107 e inciso V do art. 108 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, resolve:

Nº 1.257 - Conceder ao Subtenente Reformado (033598840-8) GETULIO VARGAS NETO, a partir de 14 de novembro de 2000, os benefícios previstos no § 1º e alínea a) do § 2º do art. 110 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, e no art. 69 da Lei nº 8.237, de 30 de setembro de 1991, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço do Exército, inválido, necessitando de cuidados permanentes de enfermagem e hospitalização.

O DIRETOR DE INATIVOS E PENSIONISTAS, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Chefe do Departamento-Geral do Pessoal, publicada no Boletim do DGP nº 16, de 22 de abril de 1999, e de acordo com o inciso II do art. 104, inciso II do art. 106, inciso V do art. 108 e art. 109, § 1º, alínea c) do § 2º, do art 110 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, resolve:



Nº 1.258 - Reformar o Cabo QM 05/62 (085720333-5) ABELARDO CELSO CARDOSO DO NASCIMENTO, com a remuneração a que faz jus, observados os art. 16, 23, 59, 60, 67, 68 e 69 da Lei nº 8.237, de 30 de setembro de 1991, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço ativo do Exército, inválido, necessitando de cuidados permanentes de enfermagem e hospitalização.

O DIRETOR DE INATIVOS E PENSIONISTAS, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Chefe do Departamento-Geral do Pessoal, publicada no Boletim do DGP nº 16, de 22 de abril de 1999, e de acordo com o inciso II do art. 104, inciso II do art. 106, inciso III do art. 108 e 109 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, e art. 138 da mesma Lei, resolve:

Nº 1.259 - Reformar o Soldado QM 07/01 (RA 281412014256) JANISSON SILVA LEAL, com a remuneração a que faz jus, observados os art. 16, 59, 60, 67 e 68 da Lei nº 8.237, de 30 de setembro de 1991, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço ativo do Exército, podendo prover os meios de subsistência.

O DIRETOR DE INATIVOS E PENSIONISTAS, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Chefe do Departamento-Geral do Pessoal, publicada no Boletim do DGP nº 16, de 22 de abril de 1999, e de acordo com o inciso II do art. 104, inciso II do art. 106, inciso V do art. 108, art. 109, § 1º e alínea a) do § 2º do art. 110 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, e art. 138 da mesma Lei, resolve:

Nº 1.260 - Reformar na graduação de Aspirante a Oficial, o Cadete (013088094-1) IGOR KIEL OLIVO, com a remuneração a que faz jus, observados os art. 16, 59, 60, 67, 68 e 69 da Lei nº 8.237, de 30 de setembro de 1991, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço ativo do Exército, inválido, necessitando de cuidados permanentes de enfermagem e hospitalização.

O DIRETOR DE INATIVOS E PENSIONISTAS, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Chefe do Departamento-Geral do Pessoal, publicada no Boletim do DGP nº 16, de 22 de abril de 1999, e de acordo com o inciso II do art. 104, inciso II do art. 106, inciso V do art. 108, art. 109, § 1º, e alínea c) do § 2º do art. 110 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, e art. 138 da mesma Lei, resolve:

Nº 1.261 - Reformar o Soldado QM 10/55 (122996204-6) ANTONIO CARLOS DA CONCEIÇÃO SILVA, com a remuneração a que faz jus, observados os art. 16, 23, 59, 60, 67, 68 e 69 da Lei nº 8.237, de 30 de setembro de 1991, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço ativo do Exército, necessitando de cuidados permanentes de enfermagem e hospitalização.

O DIRETOR DE INATIVOS E PENSIONISTAS, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Chefe do Departamento-Geral do Pessoal, publicada no Boletim do DGP nº 16, de 22 de abril de 1999, e em cumprimento à sentença prolatada pelo Juiz da 3ª Vara Federal de Santa Maria/RS, resolve:

Nº 1.262 - Reformar PROVISORIAMENTE, na graduação de Soldado, o isento CINCLAIR TRINDADE MACHADO, com os proventos da graduação de soldado, a partir de 01 Nov 2000, data indicada pela Justiça Federal para o início da vigência, de acordo com o art. 104 (II), 106 (II), 108 (V) e 109, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980.

O DIRETOR DE INATIVOS E PENSIONISTAS, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Chefe do Departamento-Geral do Pessoal, publicada no Boletim do DGP nº 16, de 22 de abril de 1999, e de acordo com o inciso II do art. 104, inciso II do art. 106, inciso IV do art. 108 e inciso I do art. 111 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, e art. 138 da mesma Lei, resolve:

Nº 1.263 - Reformar o 1º Sargento Infanteria (070294293 9) JOSÉ FERNANDO COSTA CARVALHO, com a remuneração a que faz jus, observados os art. 16, 23, 59, 60, 67 e 68 da Lei nº 8.237, de 30 de setembro de 1991, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço ativo do Exército, podendo prover os meios de subsistência.

O DIRETOR DE INATIVOS E PENSIONISTAS, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Chefe do Departamento-Geral do Pessoal, publicada no Boletim do DGP nº 16, de 22 de abril de 1999, e de acordo com o inciso II do art. 104, inciso II do art. 106, inciso III do art. 108 e art. 109 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, resolve:

Nº 1.264 - Reformar o Soldado QM 05/22 (062376114-5) GILDOMARES SANTOS BARBOSA, com a remuneração a que faz jus, observados os art. 16, 23, 59, 60, 67 e 68 da Lei nº 8.237, de 30 de setembro de 1991, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço ativo do Exército, podendo prover os meios de subsistência.

O DIRETOR DE INATIVOS E PENSIONISTAS, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Chefe do Departamento-Geral do Pessoal, publicada no Boletim do DGP nº 16, de 22 de abril de 1999, e de acordo com o inciso II do art. 104, inciso II do art. 106,

inciso V do art. 108, art. 109, § 1º, alínea c) do art. 110 da lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, resolve:

Nº 1.265 - Reformar o Cabo QM 11/71 (019628313-9) ANDRÉ LUIS SOUZA DA SILVA, com a remuneração a que faz jus, observados os art. 16, 23, 59, 60, 67, 68 e 69 da Lei nº 8.237, de 30 de setembro de 1991, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço ativo do Exército, inválido, necessitando de cuidados permanentes de enfermagem e hospitalização.

O DIRETOR DE INATIVOS E PENSIONISTAS, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Chefe do Departamento-Geral do Pessoal, publicada no Boletim do DGP nº 16, de 22 de abril de 1999, e de acordo com o inciso II do art. 104, inciso II do art. 106, inciso V do art. 108, art. 109, § 1º e alínea c) do § 2º do art. 110 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, e art. 138 da mesma Lei, resolve:

Nº 1.266 - Reformar o Cabo QM 09/47 (085729503-4) OZIEL DE JESUS SOUSA, com a remuneração a que faz jus, observados os art. 16, 23, 59, 60, 67, 68 e 69 da Lei nº 8.237, de 30 de setembro de 1991, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço ativo do Exército, inválido, necessitando de cuidados permanentes de enfermagem e hospitalização.

Gen.-Bda. ANTONIO JOÃO MULATINHO MOISÉS

(Of. El. nº 171/2000)

#### PORTARIAS S3-DIP DE 26 DE DEZEMBRO DE 2000

O DIRETOR DE INATIVOS E PENSIONISTAS, no uso da subdelegação de competência conferida pelo Chefe do Departamento-Geral do Pessoal, publicada no Boletim do DGP nº 16, de 22 de abril de 1999, combinada com art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o inciso XVI, art. 98 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, resolve:

Nº 889 - Transferir para a reserva remunerada, com a remuneração a que faz jus, observados os art. 16, 23, 59, 66 § 1º, 67 e 68 da Lei nº 8.237, de 30 de setembro de 1991, o 3º Sargento de Comunicações (042039824-0) GILSON NEVES PEIXOTO.

O DIRETOR DE INATIVOS E PENSIONISTAS, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo Chefe do Departamento-Geral do Pessoal, publicada no Boletim do DGP nº 16, de 22 de abril de 1999, combinada com art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999 e de acordo com inciso I, art. 96 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, resolve:

Nº 890 - Conceder transferência para a reserva remunerada, com a remuneração a que fazem jus, observados os art. 16, 23, 59, 64, 67 e 68 da Lei nº 8.237, de 30 de setembro de 1991, aos militares abaixo relacionados:

Subten Inf (030249022-2) ARTHUR DA SILVA LUERCE e  
3º Sgt QE (100730532-7) JOSÉ OCÍ CAVALCANTE.

Nº 891 - Conceder transferência para a reserva remunerada, com a remuneração a que fazem jus, observados os art. 16, 23, 59, 64, 67 e 68 da Lei nº 8.237, de 30 de setembro de 1991, aos militares abaixo relacionados:

Subten Mus (109696321-8) FRANCISCO QUERINO e  
Subten Mus (010068962-9) VEBERTI DA COSTA ANICETO.

Gen.-Bda. ANTONIO JOÃO MULATINHO MOISÉS

(Of. El. nº 854/2000)

#### HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS

##### PORTARIAS DE 26 DE DEZEMBRO DE 2000

O DIRETOR DO HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso V, do art. 1º da Portaria nº 2.377, de 25 de abril de 2000, publicada no Diário Oficial da União do dia 26 subsequente, e considerando o disposto no Decreto nº 233, de 22 de outubro de 1991, resolve:

Nº 113 - Dispensar, a partir de 8 de dezembro de 2000, a servidora WULFHILD DREWES, ocupante do cargo de Enfermeiro, matrícula nº 0661712, do Quadro de Pessoal deste Hospital, da Função Gratificada, código FG-1, de Encarregada da Subunidade de Enfermagem do Serviço de Emergência, em decorrência de sua aposentadoria.

O DIRETOR DO HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso X, do art. 1º da Portaria nº 2.377, de 25 de abril de 2000, publicada no Diário Oficial da União do dia 26 subsequente, e considerando o disposto no Decreto nº 1.313, de 22 de novembro de 1994, resolve:

Nº 114 - Nomear DULCINEA CALDAS BARROCA, para exercer o cargo em comissão, código DAS 102.1, de Assessor no Departamento de Administração, deste Hospital.

FRANCISCO DE ASSIS ÁLVARES  
NUNES LINS - CMG (MD)  
Resp. p/Direção

(Of. El. nº 118/2000)

## Ministério da Fazenda

### PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL

PORTARIA Nº 555, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2000

O PROCURADOR-GERAL DA FAZENDA NACIONAL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso IV do art. 1º da Portaria MF nº 37, de 16 de fevereiro de 2000, publicada no D.O.U. de 17 de fevereiro de 2000, resolve:

Nomear o Bacharel em Direito Luciano Corrêa Gomes para exercer o cargo em comissão de Assessor do Procurador-Geral da Fazenda Nacional, Código DAS-102.3, do Grupo Direção e Assessoramento Superiores.

ALMIR MARTINS BASTOS

(Of. El. nº 278/2000)

PORTARIA Nº 557, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2000

O PROCURADOR-GERAL DA FAZENDA NACIONAL, SUBSTITUTO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso IV do art. 1º da Portaria MF nº 37, de 16 de fevereiro de 2000, publicada no D.O.U. de 17 de fevereiro de 2000, resolve:

Designar Sandro Brito de Queiroz, Procurador da Fazenda Nacional de 2ª Categoria, matrículas SIAPE nº 1321900 e SIFE nº 82144, do Quadro de Pessoal do Ministério da Fazenda, para substituir, nos seus afastamentos e impedimentos eventuais, o Procurador-Sectional da Fazenda Nacional em Ribeirão Preto, no Estado de São Paulo, Código DAS-101.2, do Grupo Direção e Assessoramento Superiores.

DANIEL RODRIGUES ALVES

(Of. El. nº 277/2000)

### SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

#### Superintendências Regionais da Receita Federal

##### 2ª Região Fiscal

PORTARIA Nº 216, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2000

O SUPERINTENDENTE DA RECEITA FEDERAL NA 2ª REGIÃO FISCAL, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 208 do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal, aprovado pela Portaria MF nº 227, de 03.09.98, publicada no DOU de 04 seguinte, resolve:

Art. 1º - Delegar competência a Maria do Socorro Costa Gomes, ARF-236001, matrícula SIFE nº 65404, para praticar os atos dos incisos I a VII do Art. 105 e outras atribuições delegadas aos Chefes de Divisão, conforme disposto no Art. 212 do Regimento Interno da SRF aprovado pela Portaria MF nº 227, de 03.09.98, publicada no DOU de 4 seguinte, na ausência do titular, nos períodos de 20 a 29/12/2000 e de 2 a 16/01/2001.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ BARROSO TOSTES NETO

(Of. El. nº 1.598/2000)

#### Alfândega no Aeroporto Internacional Eduardo Gomes

PORTARIA Nº 105, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2000

O INSPECTOR DA ALFÂNDEGA DA RECEITA FEDERAL NO AEROPORTO INTERNACIONAL EDUARDO GOMES, EM MANAUS, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 209 do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal, aprovado pela Portaria MF nº 227, de 03 de setembro de 1998, e alterações posteriores, e tendo em vista o novo organograma da Alfândega no Aeroporto de Manaus, aprovado pela Portaria 104 de 16 de dezembro de 2000, resolve:

Art. 1º - Delegar competência aos chefes de Seção e Grupo e, nas suas ausências ou impedimentos, aos seus substitutos para:

- EM CARÁTER GERAL:
  - Proferir despachos interlocutórios, encaminhar, apensar, desapensar, anexar, desanexar e lavar termos em processos administrativos, que tratem de assunto de competência do Setor;
  - bsolicitar cópias de documentos e desarquivar processos administrativos junto ao arquivo geral da DAMF/AM, desde que necessários à instrução de procedimentos concernentes a matéria compreendida nas atribuições da Seção, Setor ou Grupo;
  - cdecidir sobre destruição de documentos não processuais, afetos à sua área, observados os prazos de pré-arquivamento fixados na Tabela de Temporalidade de Documento do Ministério da Fazenda;
  - dexpedir e assinar memorandos de circulação interna na SRF, com numeração própria, sobre assuntos de sua área de competência;



e intimar contribuintes, no âmbito desta jurisdição e em as sentenças de sua competência regimental e /ou delegada, nos termos do art. 23, do Decreto n.º 70.235/72;

f. prestar informações processuais ou não processuais de interesse da Administração, inclusive fornecimento de cópias de documentos, mediante prévio ressarcimento das despesas incorridas com a reprodução de cópias, conforme previsto na Ordem de Serviço/2º RF n.º 01/94, com as cautelas devidas e observada a legislação referente ao sigilo fiscal; e

g. decidir sobre pedido de prorrogação de prazo de intimações e convites expedidos para prestação de esclarecimentos e/ou apresentação de documentos.

2. EM CARÁTER ESPECÍFICO, aos Chefes e, em suas faltas ou impedimentos, aos seus substitutos e aos servidores da carreira ARF a seguir enumerados para:

I - AO CHEFE DA SEÇÃO DE TRIBUTAÇÃO - SASIT

a. Decidir sobre processos de restituição de tributos relativos ao comércio exterior, reconhecendo direito creditório, quando for o caso, cujo o total a restituir seja de valor originário igual ou inferior a R\$ 5.000,00 (cinco mil reais);

b. promover a divulgação de matérias administrativas e tributárias, visando orientar o contribuinte no cumprimento de suas obrigações fiscais;

c. divulgar, entre as Seções, Setores e Grupos desta Alfândega, a legislação fiscal, as decisões de julgamentos administrativos e judiciais;

d. autorizar a liberação de mercadorias objeto de litígio, nos termos, limites e condições estabelecidos na Portaria MF n.º 389/76;

e. elaborar parecer conclusivo nas impugnações de apreensões de mercadorias para aplicação da pena de perdimento (Portaria MF n.º 271/76, subitem 14.1, com redação dada pela Portaria MF n.º 249/81);

f. apreciar e decidir os casos de revisão de ofício do lançamento previsto no art. 145, III combinado com o art. 149, da Lei n.º 5.172/66 (CTN); e

g. declarar abandonadas as mercadorias ou bens, nos termos, limites e condições previstos no item IV, da Portaria MF n.º 090/81;

h. autorizar o início ou retomada do despacho aduaneiro, nos casos em que ocorrerem as situações previstas nos incisos II e III, do art. 23 do Decreto-lei n.º 1.455/76, de mercadorias encontradas abandonadas pelo decurso de prazo, após a lavratura de auto de infração;

i. autorizar a conversão da pena de perdimento decorrentes das infrações a que se referem os incisos II e III, do art. 23 do Decreto-lei n.º 1.455/76, de mercadorias encontradas abandonadas pelo decurso de prazo, nos casos de requerimento de conversão apresentado antes de ocorrida a destinação da mercadoria;

j. autorizar o arquivamento de processos findos, concernentes apenas a matéria compreendida nas suas atribuições, observados os prazos de pré-arquivamento fixados na Tabela de Temporalidade de Documentos do Ministério da Fazenda.

II - AO CHEFE DA SEÇÃO DE DESPACHO ADUANEIRO - SADAD

a. Decidir sobre o direito de isenção e redução de tributos nos despachos aduaneiros de importação e exportação, nos termos, limites e condições fixados na legislação específica;

b. decidir sobre a concessão do regime aduaneiro especial de Admissão Temporária, sua prorrogação, extinção em todas as modalidades, bem como controlar seus respectivos prazos;

c. autorizar, em caráter excepcional, a aplicação de selo de controle no estabelecimento do importador, nos termos do art. 227 do Decreto n.º 2.637, de 25/06/98;

d. autorizar, conforme o caso, a baixa ou a execução de Termo de Responsabilidade referente aos despachos de importação, exportação e aos regimes aduaneiros especiais, e controlar seu prazo;

e. decidir sobre a concessão do regime aduaneiro especial de Exportação Temporária e sobre sua prorrogação e, relevar, em casos concretos, a inobservância de normas processuais verificadas na Exportação Temporária, conforme previsto na Portaria SRF n.º 1703/98;

f. autorizar a redestinação de mercadorias estrangeiras chegadas ao País por erro manifesto ou comprovado de expedição, bem como devolução ao exterior nos termos da Portaria MF n.º 306/95;

g. proceder comunicação à Secretaria de Comércio Exterior - SECEX, conforme previsto no parágrafo único, do art. 381, do Decreto n.º 91.030/85, na hipótese de não retorno, dentro do prazo de concessão, dos bens submetidos ao regime de Exportação Temporária;

h. autorizar a lavratura de Auto de Infração Complementar nas situações previstas no parágrafo 3º, do art. 18, do Decreto n.º 70.235/72, com a redação dada pela Lei n.º 8.748/93;

i. autorizar, em caráter excepcional, o despacho antecipado, na situação prevista no parágrafo único, do art. 11, da Instrução Normativa SRF n.º 69/96 e autorizar entrega de mercadoria antes de totalmente realizada a conferência aduaneira (art. 4º da Instrução Normativa SRF n.º 69/96);

j. proceder, conforme disposto no art. 24 do Decreto n.º 70.235/72 e no inciso I, do art. 1º, da Portaria SRF n.º 4.980/94, ao preparo de Processos Administrativos Fiscais, a que se refere o art. 25, inciso I, alínea "a", do referido diploma legal com a redação dada pelo art. 1º, da Lei n.º 8.748/93;

k. autorizar os procedimentos previstos nos artigos 2º e 3º, da Portaria Interministerial SRF/SECEX n.º 005/93 em virtude de problemas de ordem técnica definidos como a impossibilidade concreta de acesso ao SISCOMEX, nos termos do art. 1º da referida Portaria;

l. proceder o desdobra do conhecimento de carga aérea, conforme disposto no art. 1º, da Portaria SRRF/2º RF n.º 35, de 29 de janeiro de 1997;

m. realizar as funções previstas para o perfil DIR-ADUANA no Sistema Integrado de Comércio Exterior - SISCOMEX;

n. decidir sobre pedido de retificação de Declaração de Importação e Declaração de Exportação após o desembaraço;

o. instruir processo referente a cancelamento de Declaração de Importação e Declaração de Exportação;

p. autorizar o início ou retomada do despacho aduaneiro, nos casos em que ocorrerem as situações previstas nos incisos II e III, do art. 23 do Decreto-lei n.º 1.455/76, de mercadorias encontradas abandonadas pelo decurso de prazo e antes de instaurado o procedimento fiscal;

q. autorizar o arquivamento de processos findos, concernentes apenas a matéria compreendida nas suas atribuições, observados os prazos de pré-arquivamento fixados na Tabela de Temporalidade de Documentos do Ministério da Fazenda.

II.1 - AO CHEFE DO GRUPO DE DESEMBARAÇO DE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO - GRIMEX

a. Decidir sobre os pedidos de correção de Conhecimento de Carga, nos termos do art. 49, do Decreto n.º 91.030/85, com observância dos prazos e das condições estabelecidas na Instrução normativa SRF n.º 25/86;

b. determinar a realização da ação fiscal pertinente, no caso de despacho de Importação e Exportação selecionada nos canais verde ou amarelo, se tiver conhecimento de fato ou da existência de indícios que requeiram a necessidade de verificação de mercadoria, nos termos e condições previstos no art. 36, da Instrução normativa SRF n.º 69/96; e

c. proceder, conforme disposto no art. 24 do Decreto n.º 70.235/72 e no inciso I, do art. 1º, da Portaria SRF n.º 4.980/94, ao preparo de Processos Administrativos Fiscais, a que se refere o art. 25, inciso I, alínea "a", do referido diploma legal, com a redação dada pelo art. 1º, da Lei n.º 8.748/93;

d. realizar a vistoria aduaneira;

e. proceder ao despacho aduaneiro de importação e exportação de mercadorias;

f. proceder ao despacho aduaneiro de produtos importados e exportados via remessas expressas;

g. proceder ao controle aduaneiro no tráfego internacional de mala postal;

h. controlar o regime de trânsito aduaneiro de mercadorias e dispor sobre as cautelas fiscais a serem adotadas.

II.2 - AO CHEFE DO GRUPO DE CONFERÊNCIA DE BAGAGEM ACOMPANHADA - GABAG

a. Proceder ao despacho aduaneiro de bagagem;

b. autorizar a restituição de bagagem de passageiro retida através de Termo de Apreensão e Guarda Fiscal, mediante Termo de Entrega de Mercadoria - TEM;

c. autorizar a redestinação das bagagens chegadas à Zona Franca de Manaus, oriundas do exterior, por manifesto erro da companhia aérea;

d. supervisionar os procedimentos adotados pelos integrantes do Grupo no que concerne as atribuições dadas pelo item VII da presente Portaria;

e. proceder a guarda e conservação de Declarações e Termos pelo prazo de 05 (cinco) anos;

f. divulgar aos plantonistas as alterações da legislação concernentes à bagagem de passageiros;

g. autorizar a saída temporária dos bens de que trata o item I, da Instrução Normativa SRF n.º 62/84, alterada pela Instrução Normativa SRF n.º 99/90 e Instrução Normativa n.º 48/99;

h. autorizar a prorrogação, baixa ou a execução, conforme o caso, de Termo de Responsabilidade referente à saída temporária de bens; e

i. proceder, conforme disposto no art. 24 do Decreto n.º 70.235/72 e no inciso I, do art. 1º, da Portaria SRF n.º 4.980/94, ao preparo de Processos Administrativos Fiscais, a que se refere o art. 25, inciso I, alínea "a", do referido diploma legal, com a redação dada pelo art. 1º, da Lei n.º 8.748/93;

III - AO CHEFE DA SEÇÃO DE OPERAÇÕES ADUANEIRAS - SAOPE

a. solicitar exame laboratorial e assistência técnica quando necessários à identificação e classificação de mercadorias;

b. instruir processos de habilitação e inserção de ajudantes de despachantes e de despachantes aduaneiros;

c. proceder ao credenciamento de ajudantes de despachante e despachantes aduaneiros, com a emissão do respectivo Cartão de Credenciamento e Identificação, na forma disposta no Decreto n.º 646/92;

d. habilitar os usuários aos sistemas informatizados para o despacho aduaneiro;

e. proceder ao recrutamento e seleção de técnicos certificantes;

f. proceder a vistoria de locais a serem alfandegados;

g. instruir processos sobre alfandegamento de porto, de aeroporto, de ponto de fronteira e de outros recintos e manifestar-se sobre a demarcação de zonas primárias e de locais sob controle aduaneiro;

h. proceder o controle aduaneiro sobre locais e recintos alfandegados;

i. instruir processos de apreensão de mercadorias;

j. proceder à previsão, à requisição, à guarda, à distribuição e à verificação do uso de selos e de outros instrumentos de controle específico da área aduaneira;

k. proceder à revisão do despacho aduaneiro, elaborador os programas de repressão aos ilícitos aduaneiros;

m. manter base de dados de contribuintes inidôneus, n.º 70.235/72 e no inciso I, do art. 1º, da Portaria SRF n.º 4.980/94, ao preparo de Processos Administrativos Fiscais, a que se refere o art. 25, inciso I, alínea "a", do referido diploma legal, com a redação dada pelo art. 1º, da Lei n.º 8.748/93;

o. assinar Notificação de Lançamento de crédito tributário, observado o disposto no artigo 11, inciso IV, do Decreto n.º 70.235/72;

p. proceder ao exame conclusivo de valor aduaneiro - rito sumário;

q. realizar diligência fiscal referente ao despacho aduaneiro de importação, exportação e internação;

r. autorizar o arquivamento de processos findos, concernentes

apenas a matéria compreendida nas suas atribuições, observados os prazos de pré arquivamento fixados na Tabela de Temporalidade de Documentos do Ministério da Fazenda.

III.1 - AO CHEFE DO GRUPO DE VIGILÂNCIA E REPRESSÃO - GRUVR

a. Executar a repressão aos ilícitos aduaneiros,

b. exercer a vigilância aduaneira e a repressão nos pontos de fronteira, portos e aeroportos e recintos alfandegados;

c. acompanhar operações de carga, descarga e transbordo de volumes, unidades de carga e bagagens.

III.2 - AO CHEFE DO GRUPO DE CONTROLE DE ATACAÇÃO DE CARGA AÉREA - GRACA

a. Decidir sobre a concessão do Termo de Entrada e Admissão Temporária de aeronaves civis estrangeiras de transporte aéreo não remunerado;

b. decidir sobre os pedidos de correção de Conhecimento de Carga, nos termos do art. 49 do Decreto n.º 91.030/85, com observância dos prazos e condições estabelecidas na Instrução normativa SRF n.º 25/86;

c. decidir sobre os pedidos de correção de Manifesto de Carga, efetuados pelos usuários no Sistema MANTRA;

d. autorizar a saída temporária dos bens de que trata o item I, da Instrução normativa SRF n.º 62/84, alterada pela Instrução Normativa SRF n.º 99/90 e Instrução Normativa SRF n.º 48/99, de passageiros que transitam pelo Terminal de Passageiros II do Aeroporto Internacional Eduardo Gomes;

e. autorizar a prorrogação, baixa ou a execução, conforme o caso, de Termo de Responsabilidade referente à saída temporária de bens e o despacho aduaneiro de internação, de passageiros que transitam pelo Terminal de Passageiros II do Aeroporto Internacional Eduardo Gomes;

f. autorizar a restituição de bagagem de passageiro retida através de Termo de Apreensão e Guarda Fiscal, mediante Termo de Entrega de Mercadoria - TEM, de passageiros que transitam pelo Terminal de Passageiros II do Aeroporto Internacional Eduardo Gomes;

g. proceder a guarda e conservação de Declarações e Termos pelo prazo de 05 (cinco) anos;

h. realizar busca aduaneira em veículos procedentes do exterior ou a ele destinados ou em operação de transporte de mercadorias de procedência estrangeira.

i. divulgar aos plantonistas as alterações da legislação concernentes à bagagem de passageiros;

j. proceder, conforme disposto no art. 24 do Decreto n.º 70.235/72 e no inciso I, do art. 1º, da Portaria SRF n.º 4.980/94, ao preparo de Processos Administrativos Fiscais, a que se refere o art. 25, inciso I, alínea "a", do referido diploma legal, com a redação dada pelo art. 1º, da Lei n.º 8.748/93;

k. realizar visita aduaneira a veículos procedentes do exterior ou a ele destinados;

l. acompanhar e controlar operações de carga, descarga e transbordo de volumes, unidades de carga e bagagens;

m. proceder, fora do horário de funcionamento normal da Seção de Internação de Mercadorias (SAINT): 1) ao desembaraço de internação de cargas cuja importação tenha ocorrido no regime de drawback; 2) ao desembaraço de bagagem acompanhada nos termos da IN SRF n.º 38/98; 3) ao desembaraço de cargas perecíveis e perigosas; 4) autorizar o embarque de Valores, Periódicos ou Esquifes e 5) autorizar a saída para a Amazônia Ocidental, através do Terminal de Passageiros II do Aeroporto Internacional Eduardo Gomes, de mercadoria nacional pertencente a empresas de telecomunicação, radiodifusão e televisão, e órgãos públicos da administração direta ou indireta, ingressada na Zona Franca de Manaus com suspensão do imposto sobre Produtos Industrializados (IPI), proceder, fora do horário de funcionamento normal do Grupo de Desembaraço de Importação e Exportação (GRIMEX), ao despacho aduaneiro de exportação de cargas compostas de mercadoria inflamável, corrosiva, radioativa ou que apresente características de periculosidade, plantas e animais vivos, frutas frescas, produtos perecíveis ou urgentes em geral e urnas funerárias.

IV - AO CHEFE DA SEÇÃO DE INTERNAÇÃO DE MERCADORIAS - SAINT

a. Autorizar a saída temporária dos bens de que trata o item I, da Instrução Normativa SRF n.º 62/84, alterada pela Instrução Normativa SRF n.º 99/90 e Instrução Normativa SRF n.º 48/99;

b. autorizar a prorrogação, baixa ou a execução, conforme o caso, de Termo de Responsabilidade referente à saída temporária de bens e o despacho aduaneiro de internação, bem como controlar seus respectivos prazos;

c. autorizar a saída temporária de veículos, nos termos e condições previstos no Decreto n.º 1.491/95;

d. decidir sobre a concessão de regime especial de Trânsito Aduaneiro de mercadorias admitidas na ZFM com os benefícios fiscais do Decreto-lei n.º 288/67, quando destinadas à admissão nas Áreas de Livre Comércio - ALCs;

e. autorizar a baixa ou a execução, conforme o caso, de Termo de Responsabilidade referente à saída temporária de veículos;

f. determinar a realização de vistoria aduaneira, a pedido ou de ofício, sempre que tiver conhecimento de fato que justifique, designando, ainda, a respectiva comissão;

g. decidir sobre o direito de isenção e redução de tributos nos despachos aduaneiros de internação, nos termos, condições e limites fixados na legislação específica;

h. autorizar a lavratura de Auto de Infração Complementar nas situações previstas no parágrafo 3º, do art. 18, do Decreto n.º 70.235/72, com a redação dada pela Lei n.º 8.748/93;

i. autorizar o arquivamento de processos findos, concernentes apenas a matéria compreendida nas suas atribuições, observados os prazos fixados na Tabela de Temporalidade de Documentos do Ministério da Fazenda;

j. decidir sobre pedido de retificação de Declaração de Internação após o desembaraço;

k. instruir processo referente a cancelamento de Declaração de Internação; e



l.proceder, conforme disposto no art. 24 do Decreto n.º 70.235/72 e no inciso I, do art. 1º da Portaria SRF n.º 4.980/94, ao preparo de Processos Administrativos Fiscais, a que se refere o art. 25 inciso I alínea "a", do referido diploma legal, com a redação dada pelo art. 1º da Lei n.º 8.748/93.

**V - AO CHEFE DA SEÇÃO DE ARRECAÇÃO, TECNOLOGIA E SISTEMAS DE INFORMAÇÃO - SAART**

a.Decidir sobre pedido de retificação de erro de preenchimento de Documento de Arrecadação de Receitas Federais - DARF, requerida na forma do disposto na Instrução Normativa SRF n.º 24/82;

b.declarar a revelia do contribuinte, lavrando o respectivo termo (inciso IV, da Portaria SRF n.º 4.980/94), na ocorrência das situações descritas no "caput" do art. 21, do Decreto n.º 70.235/72, observado o disposto no parágrafo 1º do mesmo artigo (Redação dada pelo art. 1º da Lei n.º 8.748/93);

c.providenciar a formação de processo apartado para a imediata cobrança da parcela de exigência tributária não recolhida e que não tenha sido expressamente impugnada ou recorrida pelo contribuinte;

d.dar ciência ao sujeito passivo das decisões proferidas pelos delegados da Receita Federal de Julgamento, pelos conselheiros de contribuintes, pela Câmara Superior de Recursos Fiscais e pelo Ministro da Fazenda, na forma prevista no inciso II, do art. 1º, da Portaria SRF n.º 4.980/94;

e.intimar Procuradores da Fazenda Nacional, para acrescentarem contra razões em processos com recurso voluntário ao Conselho de Contribuintes, nos termos do art. 1º, da Portaria MF n.º 260/95 e Ato Declaratório COSIT n.º 006/96;

f.encaminhar processos para a Procuradoria da Fazenda Nacional para conversão de depósito em renda da União e/ou inscrição de débitos na Dívida Ativa da União, tal como dispõe, respectivamente, o art. 7º do Decreto-lei n.º 1.737/79 e a Instrução Normativa SRF n.º 58/80, observado o disposto no parágrafo 3º, do art. 21, do Decreto n.º 70.235/72, com a redação dada pelo art. 5º, do Decreto-lei n.º 1.715/89;

g.solicitar à Procuradoria da Fazenda Nacional o cancelamento de débito inscrito na Dívida Ativa da União, quando ficar demonstrado sua improcedência, em despacho fundamentado, a teor do que dispõe o art. 7º do Decreto-lei n.º 1.737/79;

h.promover o registro, a baixa e a execução administrativa (cobrança antigável) de Termo de Responsabilidade, autorizada pela autoridade competente para tal, obedecidas as disposições contidas no art. 548, parágrafos 1º e 2º, do Decreto n.º 91.030/85, e nas Instruções Normativas SRF n.º 62/94 alterada pela Instrução Normativa SRF n.º 99/90 e Instrução Normativa n.º 48/99, através de Notificação para Pagamento, na forma prevista na Instrução Normativa SRF n.º 84/98;

i.incluir e/ou excluir contribuintes devedores no Cadastro Informativo de créditos não quitados do setor público federal - CADIN;

j.promover o controle de processos com crédito tributário no Sistema de Controle de Processos Fiscais - PROFISC e no Sistema de Parcelamento de Débitos SIPADE, bem como confirmar os pagamentos relativos a esses processos através do Sistema de Arrecadação Federal SINAL 02, e nas demais regiões fiscais, conforme o domicílio do contribuinte;

k.autorizar o arquivamento de processos findos, cujo débito tenha sido regularmente liquidado, com a devida comprovação de pagamento, observados os prazos de pré arquivamento fixado na Tabela de Temporalidade de Documentação do Ministério da Fazenda;

l.autorizar o fornecimento de cópia de Declaração de Importação, Declaração de Saída Temporária, Registro de Exportação, e outros documentos relacionados com o despacho aduaneiro, ao contribuinte ou seu representante legal, mediante prévio ressarcimento de despesas incorridas com a reprodução de cópias, conforme previsto na Ordem de Serviço SRRF/2º RF n.º 01/94, com observância da legislação referente ao sigilo fiscal;

m.render as requisições do Poder Judiciário referentes a cópias de declarações e informações cadastrais, e

n.expedir certidões de inteiro teor de documentos instrutivos de Declaração de Importação, assim como de documentos probatórios do credenciamento de pessoas habilitadas a atuar no despacho aduaneiro

**VI - AO CHEFE DA SEÇÃO DE PROGRAMAÇÃO E LOGÍSTICA - SAPOI**

a.Expeditar declaração sobre a situação funcional do servidor, para fins de prova junto aos órgãos públicos e/ou empresas privadas;

b.encaminhar à DAMF/AM processos referentes a requerimentos de direitos e concessões da área de pessoal;

c.solicitar à DAMF/AM pagamento de substituição de chefia;

d.requisitar e conceder licenças médicas mediante autorização do Serviço de Assistência Médico-Social da DAMF/AM, bem como reconhecer os afastamentos dos servidores em virtude das concessões enumeradas no art. 97 da Lei n.º 8.112/90;

e.requisitar exame ocasional de sanidade e capacidade física dos servidores;

f.assinar atos de formalização de entrega de mercadorias abandonadas ou apreendidas, quando assim for decidido pela autoridade competente;

g.intimar os contribuintes nos processos fiscais de apreensão de mercadorias por infrações mencionadas nos artigos 23, 24 e 26 do Decreto-lei n.º 1.455/76, bem como dar ciência das decisões proferidas nos citados processos, conforme previsto nos parágrafos 1º e 4º do art. 27, do citado Decreto-lei;

h.declarar revelia dos processos fiscais submetidos ao rito previsto no art. 27, do Decreto-lei n.º 1.455/76;

i.afixar em local visível e acessível ao público, pelo prazo de 30 (trinta) dias, a Relação de Mercadorias de que trata os itens II e IX, da Portaria MF n.º 90/81;

j.assinar balanços e balancetes que atestem o controle contábil previsto na Seção V, da Instrução Normativa SRF n.º 80/81;

k.requisitar passagens aéreas, rodoviárias ou fluviais para servidores de outras unidades da Secretaria da Receita Federal que se deslocarem a serviço para esta unidade ou servidores desta Alíndega que se deslocarem para outras unidades da Receita Federal; e

l.autorizar o arquivamento de processos findos, concernentes apenas a matéria compreendida nas suas atribuições, observados os prazos de pré-arquivamento fixado na Tabela de Temporalidade de Documentos do Ministério da Fazenda.

**VII - AOS PLANTONISTAS LOTADOS NO GRUPO DE CONFERÊNCIA DE BAGAGEM ACOMPANHADA - GABAG**

a.Autorizar a saída temporária de bens pertencentes a empresas de telecomunicação, radiodifusão, televisão e órgão público da administração direta ou indireta, conforme disposto na Instrução Normativa SRF n.º 62/84, com as alterações da Instrução Normativa SRF n.º 99/90 e Instrução Normativa n.º 48/99;

b.proceder ao desembarço de bens na saída e readmissão na Zona Franca de Manaus, através da Declaração de Saída Temporária - DST, nos casos em que o bem seja transportado pelo passageiro;

c.proceder ao desembarço de importação e reexportação de bens através de Declaração Simplificada de Importação - DSI, nos casos em que o bem seja transportado pelo passageiro;

**VIII - AOS AFRFS PLANTONISTAS LOTADOS NO GRUPO DE CONTROLE DE ATRACAÇÃO DE CARGA AÉREA - GRACA**

a.Decidir sobre a concessão do Termo de Entrada e Admissão Temporária de aeronaves civis estrangeiras de transporte aéreo não remunerado, nas ausências do supervisor e de seu substituto;

b.autorizar a saída temporária de bens pertencentes a empresas de telecomunicação, radiodifusão, televisão e órgão público da administração direta ou indireta, conforme disposto na Instrução Normativa SRF n.º 62/84, com as alterações da Instrução Normativa SRF n.º 99/90 e Instrução Normativa n.º 48/99;

c.proceder ao desembarço de bens na saída da Zona Franca de Manaus e seu posterior retorno, através da Declaração de Saída Temporária - DST, nos casos em que o bem seja transportado pelo passageiro cujo embarque se efetue através do Terminal de Passageiros II do Aeroporto Internacional Eduardo Gomes;

d.proceder, fora do horário de funcionamento normal da Seção de Interação de Mercadorias (SAINT): 1) ao desembarço de mercadorias de cargas cuja importação tenha ocorrido no regime de drawback; 2) ao desembarço de bagagem acompanhada nos termos da IN SRF n.º 38/98; 3) ao desembarço de cargas perecíveis e perigosas; 4) autorizar o embarque de Valores, Periódicos ou Esquifes e 5) autorizar a saída para a Amazônia Ocidental, de mercadoria nacional ou nacionalizada pertencentes a empresas de telecomunicações, radiodifusão e televisão, e órgãos públicos da administração direta ou indireta, ingressada na Zona Franca de Manaus com suspensão do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI), através do Terminal de Passageiros II do Aeroporto Internacional Eduardo Gomes;

e.proceder, fora do horário de funcionamento normal do Grupo de Desembarço de Importação e Exportação (GRIMEX), ao despacho aduaneiro de exportação de cargas compostas de mercadoria inflamável, corrosiva, radioativa ou que apresente características de periculosidade, plantas e animais vivos, frutas frescas, produtos perecíveis ou urgentes em geral e urnas funerárias.

**IX - AOS AFRFS PLANTONISTAS LOTADOS NA SEÇÃO DE INTERAÇÃO DE MERCADORIAS - SAINT**

a.Autorizar a saída temporária dos bens de que trata o item I, da Instrução Normativa SRF n.º 62/84, alterada pela Instrução Normativa SRF n.º 99/90 e Instrução Normativa SRF n.º 48/99, nas ausências do chefe do SAINT e de seu substituto;

b.autorizar a saída temporária de veículos, nos termos e condições previstos no Decreto n.º 1.491/95, nas ausências do chefe do SAINT e de seu substituto;

c.autorizar a saída temporária de bens pertencentes a emissores de rádio, televisão e outros órgãos que justifiquem a urgência, conforme o disposto na Instrução Normativa SRF n.º 62/84, com as alterações da Instrução Normativa SRF n.º 99/90 e Instrução Normativa SRF n.º 48/99;

Art. 2º - Subdelegar competência, em caráter específico, aos chefes a seguir enumerados e, em suas faltas ou impedimentos, aos seus substitutos:

I - AO CHEFE DA SEÇÃO DE TRIBUTAÇÃO -SASIT a competência prevista na Portaria SRF n.º 841/93, para declarar perdas em favor da Fazenda Pública Federal as mercadorias objeto de Auto de Infração e Termo de Apreensão e Guarda Fiscal, por infrações capituladas nos artigos 23, 24 e 26 do Decreto-lei n.º 1.455/76, quando declarada a revelia;

II - AO CHEFE DA SEÇÃO DE DESPACHO ADUANEIRO - SADAD a competência a que se refere a Portaria SRRF/2º RF n.º 35/97 para, em casos excepcionais, autorizar, na jurisdição desta Alíndega, o registro de mais de uma declaração de importação para o mesmo conhecimento de carga, conforme previsto no parágrafo único, do artigo 51, da Instrução normativa SRF n.º 69/96.

Art. 3º - Designar o Chefe do SAINT e do GRIMEX, e nos seus impedimentos os respectivos substitutos, para:

I - Efetuar a distribuição da declaração prevista no parágrafo 2º, do art. 3º, da Instrução Normativa SRF n.º 84/96; e

II - Efetivar os procedimentos previstos no art. 8º da Instrução Normativa SRF n.º 84/96;

Art. 4º - Designar o Chefe do GRIMEX, e no seu impedimento o substituto, para:

I - Autorizar o embarque dos produtos indicados no parágrafo único do art. 52, da Instrução Normativa SRF n.º 28/94, observados os termos e condições do art. 55 da mesma Instrução Normativa.

Art. 5º - As delegações de competência conferidas por esta Portaria não implicam na perda da competência originária da autoridade delegante que poderá, em qualquer caso, avocar para si o exercício da competência delegada.

Parágrafo único - Em todos os atos praticados em função das competências ora delegadas deverá constar o número e a data desta Portaria.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as Portarias ALF/AIEG n.º 58/1998, 46/2000 E 52/2000.

JOSÉ MARIA ROCHA PICAÑO

(Of. El. n.º 1.598/2000)

**9ª Região Fiscal**

**Delegacia da Receita Federal em Blumenau**

PORTARIAS DE 22 DE DEZEMBRO DE 2000

O DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM BLUMENAU-SC, no uso das atribuições que lhe confere o art. 209, inciso II do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal, aprovado pela Portaria MF n.º 227, de 03 de setembro de 1998, e suas alterações, e tendo em vista o disposto nos arts. 11 e 12 do Decreto-lei n.º 200, de 25 de fevereiro de 1967, regulamentado pelo Decreto n.º 83.937, de 06 de setembro de 1979, e suas alterações, resolve:

Nº 36 - Delegar competência ao servidor Sérgio Luiz Fernandes de Andrade, ARF-237001, matrícula SIPE n.º 17716 para, no período de 26 de dezembro de 2000 a 01 de janeiro de 2001, praticar os atos de que trata o art. 210 do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal, tendo em vista o afastamento legal do titular e também do Substituto Eventual da Receita Federal em Rio do Sul/SC.

Nº 37 - Delegar competência ao servidor Márcio Vinícius dos Santos, ARF-236001, matrícula SIPE n.º 65489 para, no período de 02 a 14 de janeiro de 2001, praticar os atos de que trata os artigos 129 e 212 do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal, tendo em vista o afastamento legal e simultâneo do titular e também do Substituto do SOTRI desta Delegacia.

ÉDISON JOSÉ SANTANA DA CRUZ

(Of. El. n.º 1.598/2000)

**Delegacia da Receita Federal em Cascavel**

PORTARIAS DE 22 DE DEZEMBRO DE 2000

O DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM CASCAVEL- PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso II do art. 209, do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal, aprovado pela Portaria MF n.º 227, publicada no DOU de 04/09/98, e alterações posteriores e considerando o que dispõe os arts. 11 e 12 do Decreto-Lei n.º 200 de 25 de fevereiro de 1967, regulamentado pelo Decreto n.º 83.937, de 06 de setembro de 1979 e alterações posteriores, resolve:

Nº 86 - Art. 1º Delegar competência para a servidora SIRLEI TERESINHA TOMASINI, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, NI 10070, matrícula SIPE/MF n.º 2842, em exercício na Agência da Receita Federal em Pato Branco/PR, para praticar nos dias 27/12/2000, 03/01/2001, 10/01/2001, 14/01/2001, os atos de que trata o art. 210 combinado com o art. 179 do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal e Portaria D.R.F./Cascavel/PR n.º 080/98, publicada no D.O.U. de 30/12/98, na Agência da Receita Federal em Laranjeiras do Sul/PR, tendo em vista o afastamento legal da Titular e inexistência de Substituto Eventual na referida Agência.

Art. 2º Em todos os atos praticados em função das competências aqui delegadas, deverão ser mencionados, após a assinatura, o número e a data desta Portaria.

Nº 87 - Art. 1º Delegar competência para a servidora SIRLEI TERESINHA TOMASINI, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, NI-10070, matrícula SIPE/MF n.º 2842, em exercício na Agência da Receita Federal em Pato Branco/PR, para praticar nos dias 05/01/2001, 12/01/2001 e 19/01/2001, os atos de que trata o art. 209 combinado com o art. 179 do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal e Portaria D.R.F./Cascavel/PR n.º 080/98, publicada no D.O.U. de 30/12/98, na Inspeção da Receita Federal em Santo Antonio do Sudoeste/PR, tendo em vista o afastamento legal do Titular e inexistência de Substituto Eventual na referida Inspeção.

Art. 2º Em todos os atos praticados em função das competências aqui delegadas, deverão ser mencionados, após a assinatura, o número e a data desta Portaria.

Nº 88 - Art. 1º Delegar competência para as servidoras abaixo relacionadas, em exercício na Agência da Receita Federal em Francisco Beltrão/PR, para praticarem, nos períodos abaixo indicados, os atos de que trata o art. 209 combinado com o art. 179 do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal e Portaria D.R.F./Cascavel/PR n.º 080/98, publicada no D.O.U. de 30/12/98, tendo em vista o afastamento legal do Titular da Inspeção da Receita Federal em Capaneza/PR e inexistência de Substituto Eventual da referida Inspeção.

Nome	Cargo	Matrícula SIPE/MF	Período	Órgão
ELIETE BRAGHINI SCARBI	Técnico da Receita Federal	57.496	02/01/01 a 05/01/01	IRF/Capaneza/PR.
NEDI BRUM BECKER	Agente Administrativo	59.508	08/01/01 a 16/01/01	IRF/Capaneza/PR



Art. 2º Em todos os atos praticados em função das competências aqui delegadas, deverão ser mencionados, após a assinatura, o número e a data desta Portaria.

MÁRIO BENJAMIN BARTOS

(Of. El. nº 1.598/2000)

### Delegacia da Receita Federal em Curitiba

#### Equipe de Processos de Acompanhamento de Ações Judiciais

PORTARIA Nº 1, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2000

O SUPERVISOR DA EPAJ - EQUIPE DE PROCESSOS DE ACOMPANHAMENTO DE AÇÕES JUDICIAIS da Delegacia da Receita Federal em Curitiba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º da PORTARIA DRF/CTBA nº 154, de 4 de dezembro de 2000, tendo em vista o disposto nos arts. 11 e 12 do Decreto-Lei nº 200, de 25/02/67, regulamentado pelo Decreto nº 83.937, de 06/09/79, e alterações posteriores, resolve:

Art. 1º Delegar competência ao servidor Pedro Scucato Filho, AFRF, matrícula SIPE nº 1221 para, no período de 02/01/2001 a 31/01/2001, praticar os atos previstos no art. 1º da PORTARIA DRF/CTBA nº 154/2000, em função do afastamento simultâneo do titular e do substituto eventual da Equipe de Processos de Acompanhamento de Ações Judiciais desta Delegacia.

Art. 2º Determinar que, em todos os atos praticados em conformidade com o artigo anterior, sejam mencionados, após a assinatura, o número e a data desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME BOGER

(Of. El. nº 1.598/2000)

### Delegacia da Receita Federal em Londrina

PORTARIA Nº 117, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2000

O DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM LONDRINA PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do art. 209, do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal, aprovado pela Portaria MF nº 227, de 03 de setembro de 1998, e suas alterações, e tendo em vista o disposto nos arts. 11 e 12 do Decreto-lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, regulamentado pelo Decreto nº 83.937, de 06 de setembro de 1979, e suas alterações, resolve:

Delegar Competência ao servidor Massayuki Ohnishi, AFRF-236001, matrícula SIPE nº 2069, para no período de 26.12.00 a 01.01.01 praticar os atos que trata o art. 209, do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal, tendo em vista o afastamento legal do Delegado e de seu Substituto Eventual.

SERGIO GOMES NUNES

(Of. El. nº 1.598/2000)

### Inspetoria da Receita Federal em Itajaí

PORTARIA Nº 136, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2000

O INSPETOR DA RECEITA FEDERAL EM ITAJAÍ/SC, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto nos arts. 11 e 12 do Decreto-lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, regulamentado pelo Decreto nº 83.937, de 6 de setembro de 1979 e alterações; e considerando as disposições do art. 209 do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal - SRF, aprovado pela Portaria MF nº 227, de 3 de setembro de 1998, publicado no D.O.U., de 4 de setembro de 1998, e alterado pela Portaria MF nº 284, de 22 de julho de 1999, resolve:

Delegar competência à servidora Glenda Marys Rychuv Nadir AFRF 277001, matrícula SIPE 65395, para no período de 02 à 17 de janeiro de 2001, praticar os atos de que tratam os arts. 123 e 212, do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal, tendo em vista o afastamento legal do titular e do substituto eventual da Seção de Apoio Logístico desta Inspetoria.

YEDON EMANOEL NUNES  
Substituto

(Of. El. nº 1.598/2000)

### 10ª Região Fiscal

#### Delegacia da Receita Federal em Pelotas

PORTARIA Nº 62, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2000

O Delegado da Receita Federal em Pelotas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do artigo 209 do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal, aprovado pela Portaria MF nº 227, de 03 de setembro de 1998, publicada no D.O.U. de 04 de setembro de 1998, e tendo em vista o disposto no artigo 51 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em conformidade com a Portaria SRF nº 454, de 07 de abril de 1997, publicada no D.O.U. de 08 de abril de 1997, resolve:

Art. 1º Designar ANA MARIA JANELLI DA SILVA RUAS - AFRF, SIPE 00015585, FERNANDO LOREA DE LOREA, AFRF, SIPE 00056724 e FÁBIO MARTINS DE OLIVEIRA - AFRF, SIPE 00076404, para constituírem como titulares, sob a presidência da primeira, a qual poderá ser substituída em seus impedimentos pelos demais membros, na ordem indicada, a Comissão Permanente de

Licitação desta Delegacia - CPL/DRF/Pelotas, pelo período de doze meses.

Art. 2º Designar como membros suplentes da mesma Comissão os servidores PAULO EDUARDO GRUNEWALD DA COSTA - AFRF, SIPE 00007780, ANA MARIA PESSI - AFRF, SIPE 00011492, GASTÃO BARBIERI BRUNDO - TRF, SIPE 00014468, ADRIANE MARIA M. DE FREITAS LUZZARDI - TRF, SIPE 00057601 e ERIKA HULVERSCHIEDT CARVALHO, TRF, SIPE 00015700.

Art. 3º Estabelecer que a CPL/DRF/Pelotas destina-se a receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações de interesse exclusivo da Secretaria da Receita Federal, cujas despesas forem custeadas com recursos do Fundo Especial de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento das Atividades de Fiscalização - FUNDAR.

Art. 4º Determinar que qualquer deliberação da CPL/DRF/Pelotas somente terá validade quando efetuada em reunião com a presença de três de seus membros, no mínimo.

Art. 5º Estabelecer que os certames licitatórios na modalidade Leilão, realizados nesta Delegacia, serão executados por uma Comissão Especial de Leilão, a qual será especialmente designada para tal.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOCI DIFORENA

(Of. El. nº 1.598/2000)

### Delegacia da Receita Federal em Uruguaiana

PORTARIA Nº 300, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2000

O DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM URUGUAIANA-RS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 209 do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal, aprovado pela Portaria MF nº 227, de 03.09.98, e considerando o disposto nos artigos 11 e 12 do decreto-lei nº 200, de 25.02.67, regulamentados pelo decreto nº 83.937, de 06.09.79 e suas alterações, resolve:

Delegar competência ao servidor Ricardo Rattis Medeiros, AFRF, matrícula SIPE nº 15276, para, no período de 02/01/2001 a 05/01/2001, praticar os atos previstos no artigo 209, da Portaria nº 227 de 03/09/98, publicada no DOU de 04/09/98, tendo em vista o afastamento legal do titular e do substituto eventual da Inspetoria da Receita Federal em Itaquí-RS.

JOSEMAR DALSOCHIO

(Of. El. nº 1.598/2000)

## BANCO CENTRAL DO BRASIL

### Departamento de Cadastro e Informações do Sistema Financeiro

PORTARIA Nº 13.892, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2000

O Chefe Substituto do DEPARTAMENTO DE CADASTRO E INFORMAÇÕES DO SISTEMA FINANCEIRO - DECAD, do BANCO CENTRAL DO BRASIL, no uso da competência que lhe confere o ADM 07.20.00.004.01.04, resolve designar a servidora MARIA DE JESUS MENDES, matrícula nº 6.853.364-0, para exercer em caráter de interinidade, a função comissionada de COORDENADOR (FD0-1), código 261157, na Subdivisão de Gestão de Sistemas de Informações Contábeis e Econômico-Financeiro - SUNIF II, da Divisão de Gestão de Sistemas de Informações Cadastrais, Contábeis e Econômico-Financeiras - DINFO, do Departamento de Cadastro e Informações do Sistema Financeiro - DECAD, a partir de 26.12.2000.

2.Fica revogada a Portaria nº 13.729, de 08.12.2000.

LÚCIO RICARDO RODRIGUES OLIVEIRA

(Of. El. nº 575/2000)

## Ministério dos Transportes

### GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 440, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2000

O MINISTRO DE ESTADO DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Art. 1º, Inciso I, do Decreto nº 3 362, de 10 de fevereiro de 2000, resolve:

Nomear Carlos Ricardo da Silva Borges, para exercer o cargo de Diretor de Administração e Finanças, código DAS 101.4, do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem - DNER, Autarquia deste Ministério.

ELISEU PADILHA

(Of. El. nº 2.643/2000)

## SECRETARIA EXECUTIVA

### Subsecretaria de Assuntos Administrativos

PORTARIA Nº 124, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2000

O SUBSECRETÁRIO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria/SE nº 121, de 04 de maio de 2000, publicada no Diário Oficial da União, de 05 seguinte, resolve: Dispensar, a partir de 11.12.2000, MARINOR VIEIRA BU CAR, matrícula SIAPE nº 0807101, da Função Gratificada, código FG-02, da Coordenação-Geral de Captação de Recursos, da Subsecretaria de Planejamento e Orçamento, da Secretaria Executiva deste Ministério, para qual foi designada pela Portaria nº 198, de 22.01.96.

JULIO DOMINGUES  
Substituto

(Of. El. nº 83/2000)

## DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA Nº 1.449, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2000

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER, no uso de suas atribuições e da competência subdelegada pela Portaria MT nº 42, de 11 de fevereiro de 2000, publicada no D.O.U. de 14.02.2000; considerando a Estrutura Regimental constante do Decreto nº 3.153, de 26 de agosto de 1999, publicado no D.O.U. de 27.08.99, alterado pelo Decreto nº 3.523, de 26 de junho de 2000, publicado no D.O.U. de 27.06.2000 e o Regimento Interno aprovado pela Portaria MT nº 43, de 10 de fevereiro de 2000, publicada no D.O.U. de 15.02.2000, alterada pela Portaria MT nº 285, de 09 de agosto de 2000, publicada no D.O.U. de 10.08.2000, resolve:

Exonerar, a partir de 01.12.2000, LILIAN FABIANA MARCOLAN PEREIRA, da função de Chefe da Seção de Apoio Administrativo, código FG-1, da Gerência de Projeto da Diretoria Executiva, em virtude de Licença para Tratamento de Interesse Particular.

GENÉSIO BERNARDINO

(Of. El. nº 172/2000)

## Ministério da Educação

### FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

#### Secretaria Executiva

PORTARIA Nº 253, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2000

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e considerando a subdelegação de competência conferida pelo disposto na Alínea "c", Inciso II, Art. 1º da Portaria Nº 978, de 12 de julho de 2000, resolve:

I - Dispensar, ELIZABETH MATOS DE MENEZES, do encargo de Substituta eventual da Gerente do Programa de Alimentação Escolar, Código DAS "101.4", da Diretoria de Ações de Assistência Educacional, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÔNICA MESSNERBERG GUIMARÃES

(Of. El. nº 660/2000)

## UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA

PORTARIA Nº 1.252, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2000

O Vice-Reitor da Universidade Federal de Rondônia no exercício da Reitoria e no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante Portaria nº40/GR, publicada no D.O.U em 21.01.99, e considerando Memorando 113/DIPAG, resolve:

Retificar a Portaria nº 1238/GR de 22.12.00, publicado no DOU nº 248 de 27.12.00, seção 02; onde se lê: Gerência da Divisão de Pessoal; leia - se: Gerência da Divisão de Folha de Pagamento.

MIGUEL NENEVÉ

(Of. El. nº 251/2000)



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**

PORTARIAS DE 26 DE DEZEMBRO DE 2000

O Reitor da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, resolve:

Nº 806 - DISPENSAR GILSON PIRES, Assistente em Administração, masis nº 28341, siape nº 1156127, do exercício das funções de Diretor da Central de Segurança Física e Patrimonial/PRA, código CD-4, integrante do Quadro Distributivo de Cargos de Direção e Funções Gratificadas de que trata a Portaria nº 0321/GR/97, de 16/01/97, para as quais havia sido designado através da Portaria nº 0591/GR/96, de 14/05/96 e apostilado através da Portaria nº 0271/GR/97, de 14/01/97.

Nº 807 - DISPENSAR FRANCISCO CARLOS DA CUNHA, Assistente em Administração, masis nº 34295, siape nº 1156397, das funções de Diretor da Divisão de Patrimônio do Departamento de Administração Geral da Pró-Reitoria de Administração, código FG-3, integrante do Quadro Distributivo de Cargos de Direção e Funções Gratificadas de que trata a Portaria nº 0321/GR/97, de 16/01/97, para as quais havia sido designado através da Portaria nº 0035/GR/97, de 14/01/97.

Nº 808 - DISPENSAR ADILSON JOSÉ GOEDERT, Auxiliar Administrativo, masis nº 85949, siape nº 1169682, do exercício das funções de Diretor da Divisão de Serviços Gerais do Departamento de Administração Geral da Pró-Reitoria de Administração, código FG-3, integrante do Quadro Distributivo de Cargos de Direção e Funções Gratificadas de que trata a Portaria nº 0321/GR/97, de 16/01/97, para as quais havia sido designado através da Portaria nº 0722/GR/2000, de 28/11/2000.

Nº 809 - DISPENSAR REINOLDO DOMINGOS RAMOS, Assistente em Administração, masis nº 42123, siape nº 1169586, do exercício das funções de Diretor do Departamento de Administração Geral da Pró-Reitoria de Administração, código CD-4, integrante do Quadro Distributivo de Cargos de Direção e Funções Gratificadas de que trata a Portaria nº 0321/GR/97, de 16/01/97, para as quais havia sido designado através da Portaria nº 0288/GR/2000, de 21/06/2000.

Nº 810 - DISPENSAR ARNALDO PODESTÁ JÚNIOR, Administrador, masis nº 32179, siape nº 1156310, do exercício das funções de Coordenador de Administração do Departamento de Administração Geral da Pró-Reitoria de Administração, código FG-1, integrante do Quadro Distributivo de Cargos de Direção e Funções Gratificadas de que trata a Portaria nº 0321/GR/97, de 16/01/97, para as quais havia sido designado através da Portaria nº 0615/GR/2000, de 16/10/2000.

Nº 811 - DISPENSAR SÉRGIO DUBIELA OSTROSKI, Técnico em Assuntos Educacionais, masis nº 39157, siape nº 1156607, do exercício das funções de Diretor da Divisão de Arquivo e Microfilmagem do Departamento de Administração Geral da Pró-Reitoria de Administração, código FG-3, integrante do Quadro Distributivo de Cargos de Direção e Funções Gratificadas de que trata a Portaria nº 0321/GR/97, de 16/01/97, para as quais havia sido designado através da Portaria nº 0028/GR/97, de 14/01/97.

Nº 812 - DISPENSAR ALCIDES ANTENOR FERREIRA, Aponentador, masis nº 34694, siape nº 1156421, do exercício das funções de Chefe do Serviço de Equipamentos de Telefonia do Núcleo de Manutenção da Pró-Reitoria de Administração, código FG-4, integrante do Quadro Distributivo de Cargos de Direção e Funções Gratificadas de que trata a Portaria nº 0321/GR/97, de 16/01/97, para as quais havia sido designado através da Portaria nº 0223/GR/98, de 18/05/98.

Nº 813 - DISPENSAR MAURÍLIO MANOEL DA SILVA, Técnico em Eletricidade, masis nº 76605, siape nº 1158433, do exercício das funções de Chefe do Serviço de Mecânica e Desenvolvimento do Núcleo de Manutenção da Pró-Reitoria de Administração, código FG-4, integrante do Quadro Distributivo de Cargos de Direção e Funções Gratificadas de que trata a Portaria nº 0321/GR/97, de 16/01/97, para as quais havia sido designado através da Portaria nº 0074/GR/97, de 14/01/97.

Nº 814 - Alterar, parcialmente, o Anexo I da Portaria nº 0321/GR/97, publicada no DOU de 21/01/97, Seção II, páginas 473 a 477, na forma abaixo:

SITUAÇÃO ANTERIOR	CÓD.	DENOMINAÇÃO DO FG e CD	
		Onde se lê:	Leia-se:
Vago	FG-1	Coordenador do Curso de Graduação em Ciências Econômicas	Coordenador de Gestão Patrimonial do Departamento de Gestão Patrimonial e Segurança Física/PRA
Vago	FG-1	Coordenador do Curso de Graduação em Letras	Coordenador de Redes e Equipamentos de Telecomunicações do Escritório Técnico Administrativo/PRA
Vago	FG-1	Coordenador do Curso de Graduação em Física	Coordenador de Gestão Operacional da Prefeitura Universitária/PRA
Vago	CD-4	Diretor da Central de Segurança Física e Patrimonial/PRA	Diretor do Departamento de Gestão Patrimonial e Segurança Física/PRA

Vago	CD-4	Diretor do Departamento de Administração Geral/PRA	Diretor do Departamento de Material e Serviços Gerais/PRA
Vago	FG-1	Coordenador de Administração do Departamento de Administração Geral/PRA	Coordenador de Gestão de Material e Serviços Gerais do Departamento de Material e Serviços Gerais/PRA
Vago	FG-4	Chefe do Serviço de Equipamentos de Telefonia do Núcleo de Manutenção/PRA	Chefe do Serviço de Conservação Predial da Prefeitura Universitária/PRA
Vago	FG-3	Diretor da Divisão de Arquivo e Microfilmagem do Departamento de Administração Geral/PRA	Diretor da Divisão de Processamento Técnico do Acervo Documental do Departamento de Material e Serviços Gerais/PRA
Vago	FG-4	Chefe do Serviço de Mecânica e Desenvolvimento do Núcleo de Manutenção/PRA	Serviço de Controle de Contratos Administrativos da Coordenadoria de Programação e Acompanhamento/PRA

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no DOU.

Nº 815 - DESIGNAR GILSON PIRES, Assistente em Administração, masis nº 28341, siape nº 1156127, para exercer as funções de Diretor do Departamento de Gestão Patrimonial e Segurança Física da Pró-Reitoria de Administração, código CD-4, integrante do Quadro Distributivo de Cargos de Direção e Funções Gratificadas de que trata a Portaria nº 0321/GR/97, de 16/01/97.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no DOU.

Nº 816 - DESIGNAR FRANCISCO CARLOS DA CUNHA, Assistente em Administração, masis nº 34295, siape nº 1156397, para exercer as funções de Coordenador de Gestão Patrimonial do Departamento de Gestão Patrimonial e Segurança Física da Pró-Reitoria de Administração, código FG-1, integrante do Quadro Distributivo de Cargos de Direção e Funções Gratificadas de que trata a Portaria nº 0321/GR/97, de 16/01/97.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no DOU.

Nº 817 - DESIGNAR ADILSON JOSÉ GOEDERT, Auxiliar Administrativo, masis nº 85949, siape nº 1169682, para exercer as funções de Diretor da Divisão de Patrimônio da Coordenadoria de Gestão Patrimonial do Departamento de Gestão Patrimonial e Segurança Física da Pró-Reitoria de Administração, código FG-3, integrante do Quadro Distributivo de Cargos de Direção e Funções Gratificadas de que trata a Portaria nº 0321/GR/97, de 16/01/97.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no DOU.

Nº 818 - DESIGNAR REINOLDO DOMINGOS RAMOS, Assistente em Administração, masis nº 42123, siape nº 1169586, para exercer as funções de Diretor do Departamento de Material e Serviços Gerais da Pró-Reitoria de Administração, código CD-4, integrante do Quadro Distributivo de Cargos de Direção e Funções Gratificadas de que trata a Portaria nº 0321/GR/97, de 16/01/97.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no DOU.

Nº 819 - DESIGNAR ARNALDO PODESTÁ JÚNIOR, Administrador, masis nº 32179, siape nº 1156310, para exercer as funções de Coordenador de Gestão de Material e Serviços Gerais do Departamento de Material e Serviços Gerais da Pró-Reitoria de Administração, código FG-1, integrante do Quadro Distributivo de Cargos de Direção e Funções Gratificadas de que trata a Portaria nº 0321/GR/97, de 16/01/97.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no DOU.

Nº 820 - DESIGNAR SÉRGIO DUBIELA OSTROSKI, Técnico em Assuntos Educacionais, masis nº 39157, siape nº 1156607, para exercer as funções de Diretor da Divisão de Processamento Técnico do Acervo Documental do Departamento de Material e Serviços Gerais da Pró-Reitoria de Administração, código FG-3, integrante do Quadro Distributivo de Cargos de Direção e Funções Gratificadas de que trata a Portaria nº 0321/GR/97, de 16/01/97.

2. Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação no DOU.

Nº 821 - DESIGNAR VALÉRIA LIVRAMENTO FONSECA, Assistente em Administração, masis nº 71174, siape nº 1158238, para exercer as funções de Diretora da Divisão de Serviços Gerais do Departamento de Material e Serviços Gerais da Pró-Reitoria de Administração, código FG-3, integrante do Quadro Distributivo de Cargos de Direção e Funções Gratificadas de que trata a Portaria nº 0321/GR/97, de 16/01/97.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no DOU.

Nº 822 - DESIGNAR JAIR JOSÉ ELIAS, Administrador, masis nº 46064, siape nº 1156962, para exercer as funções de Coordenador de Gestão Operacional da Prefeitura Universitária da Pró-Reitoria de Administração, código FG-1, integrante do Quadro Distributivo de Cargos de Direção e Funções Gratificadas de que trata a Portaria nº 0321/GR/97, de 16/01/97.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no DOU.

Nº 823 - DESIGNAR JOSÉ JÚLIO DA SILVA, Contramestre, masis nº 82842, siape nº 1158761, para exercer as funções de Chefe do Serviço de Pintura da Divisão de Conservação Predial da Prefeitura Universitária da Pró-Reitoria de Administração, código FG-4, integrante do Quadro Distributivo de Cargos de Direção e Funções Gratificadas de que trata a Portaria nº 0321/GR/97, de 16/01/97.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no DOU.

Nº 824 - DESIGNAR DILNEI JOSÉ MARTINS FERNANDES, Engenheiro Eletricista, masis nº 106423, siape nº 1159828, para exercer as funções de Coordenador de Redes e Equipamentos de Telecomunicações do Escritório Técnico-Administrativo da Pró-Reitoria de Administração, código FG-1, integrante do Quadro Distributivo de Cargos de Direção e Funções Gratificadas de que trata a Portaria nº 0321/GR/97, de 16/01/97.

2. Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação no DOU.

RODOLFO JOAQUIM PINTO DA LUZ

(Of. El. nº 145/2000)

**Departamento de Recursos Humanos**

PORTARIAS DE 26 DE DEZEMBRO DE 2000

O Diretor do Departamento de Recursos Humanos da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, e em cumprimento ao Mandado de Segurança n.96.04.31192-1 do TRF da 4ª Região, resolve:

Nº 1.250 - Conceder aposentadoria com vigência a partir de 21/01/1998 à Wally Bernardini, matrícula SIAPE 1281255, ocupante do cargo de assistente em administração, grupo NI, classe A, padrão I, da carreira técnica administrativa da Universidade Federal de Santa Catarina, nos termos do Art. 40, Inciso III, Alínea "a" da Constituição Federal, c/c o Art. 186, Inciso III, Alínea "a", da Lei 8.112/90 de 11 de dezembro de 1990, com proventos integrais, incorporando 17% (dezeete por cento de adicional por tempo de serviço). (Processo nº 23080.041683/98-59)

O Diretor do Departamento de Recursos Humanos da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, e em cumprimento ao Mandado de Segurança n.96.04.41565-4 do TRF da 4ª Região, resolve:

Nº 1.251 - Conceder aposentadoria com vigência a partir de 21/01/1998 à Leny Rosa Freitas, matrícula SIAPE 1280006, ocupante do cargo de assistente em administração, grupo NI, classe A, padrão I, da carreira técnico administrativa da Universidade Federal de Santa Catarina, nos termos do Art. 40, Inciso III, Alínea "c" da Constituição Federal, c/c o Art. 186, Inciso III, Alínea "c", da Lei 8.112/90 de 11 de dezembro de 1990, com proventos proporcionais 19/30 (dezenove, trinta avos), incorporando 15% (quinze por cento de adicional por tempo de serviço). (Processo nº 23080.034193/2000-63)

O Diretor do Departamento de Recursos Humanos da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 1.252 - Declarar vago, a partir de 15 de dezembro de 2000, o cargo de técnico em agropecuária, grupo NI, classe B, padrão V, ocupado pelo servidor Antonio José Pereira, matrícula SIAPE 1159543, do quadro de pessoal técnico-administrativo da Universidade Federal de Santa Catarina, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do Art.33, Inciso VIII, da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990. (Processo nº 23080.006697/2000-93)

IRINEU MANOEL DE SOUZA

(Of. El. nº 182/2000)

**CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

PORTARIA Nº 529, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2000

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta dos Processos nº 23063.002231/2000-27 e nº 23063.002230/2000-82, resolve:

Art. 1º - Conceder, a partir de novembro/2000, pensões vitalícia e temporária de acordo com os artigos 40, §§ 2º, 7º e 8º da Constituição Federal conforme Emenda nº 20/98, c/c os artigos 215, 216, 217, incisos I, alínea "c" e II, alínea "a" e art. 218 § 2º, todos da Lei nº 8.112/90, a Elza Pessanha Pinheiro e Tatiane Amorim Santos, respectivamente companheira e filha do ex-servidor Ary De Oliveira Santos, matrícula/SIAPE nº 390.831, categoria funcional de Professor do Magistério de 1º e 2º Graus (nativo com proventos integrais), Classe E, Nível 01, do Quadro Permanente deste Centro, falecido em 18/11/2000.

Art. 2º - O valor de cada pensão corresponde a 50% (cinquenta por cento) da remuneração do ex-servidor para a companheira e os 50% (cinquenta por cento) restantes para a filha, compostos das seguintes parcelas: 25% (vinte e cinco por cento) à título de adicional de tempo de serviço e 160% (cento e sessenta por cento) à título de gratificação de atividade executiva prevista na Lei Delegada nº 13/92.

MARCO ANTONIO LUCIDI

(Of. El. nº 1.228/2000)

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

ATOS DE 26 DE DEZEMBRO DE 2000

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e de acordo com o constante do Processo nº 23106.006145/2000-91, resolve:

Nº 1.228 - Alterar o Ato da Reitoria nº 21/96, publicado no DOU de 11/1/96, que concedeu aposentadoria ao servidor DAVID GUEIROS VIEIRA, assegurando-lhe a vantagem prevista no art. 190 da Lei 8.112/1990, em substituição ao art. 186, inciso III, alínea "d", da Lei nº 8.112/1990.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e tendo em vista o constante do Processo nº 23106.006187/00-31, resolve:

Nº 1.229 - Retificar o Ato da Reitoria nº 1166/2000, publicado no DOU de 5/12/2000, que concedeu pensão federal à servidora ILDA SILVEIRA NASCIMENTO: onde se lê: "conceder pensão federal, a partir de 22/10/2000"; leia-se: "conceder pensão federal, a partir de 6/11/2000".

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e tendo em vista o constante do OI CID nº 029, de 29/11/2000, resolve:

Nº 1.232 - Dispensar, a pedido, o servidor EMIR JOSÉ SUIDEN, ocupante do cargo de Professor Adjunto MS, da função de Coordenador do Curso de Pós-Graduação (FG-2) do Departamento de Ciência da Informação e Documentação (CID).

Nº 1.233 - Designar, a servidora SUELI ANGÉLICA DO AMARAL, ocupante do cargo de Professor Adjunto MS, para exercer a função de Coordenadora do Curso de Pós-Graduação (FG-2) do Departamento de Ciência da Informação e Documentação (CID).

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e tendo em vista o constante do OI CID nº 030, de 6/12/2000, resolve:

Nº 1.234 - Dispensar, a pedido, o servidor JAYME LEIRO VILAN FILHO, ocupante do cargo de Professor Assistente MS, da função de Coordenador do Curso de Graduação (FG-2) do Departamento de Ciência da Informação e Documentação (CID).

Nº 1.235 - Designar a servidora MARIA ALICE GUIMARÃES BORGES, para exercer a função de Coordenadora do Curso de Graduação (FG-2) do Departamento de Ciência da Informação e Documentação (CID).

LAURO MORHY

DESPACHO DO REITOR  
Em 21 de dezembro de 2000

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e tendo em vista o constante do OI CID nº 030, de 6/12/2000, resolve:

Nº 1.234 - Dispensar, a pedido, o servidor JAYME LEIRO VILAN FILHO, ocupante do cargo de Professor Assistente MS, da função de Coordenador do Curso de Graduação (FG-2) do Departamento de Ciência da Informação e Documentação (CID).

LAURO MORHY

(Of. El. nº 445/2000)

## FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 629, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2000

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Memo. Nº 583/2000/TUNREI/CENCI, de 22 de dezembro de 2000, resolve:

Art. 1º - Nomear a Professora Sandra Silva Rocha para o cargo de Chefe do Departamento das Psicológicas, FG-1, do Centro Científico, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, para o período de 22/12/2000 a 21/12/2002.

MARIO NETO BORGES

(Of. El. nº 1.229/2000)

## Ministério da Previdência e Assistência Social

### GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 9.280, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2000

OS MINISTROS DE ESTADO DA SAÚDE E DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, em conformidade com a delegação de competência outorgada pela Portaria MP nº 57, de 14 de abril de 2000, publicada no DOU de 17.04.2000, e considerando o disposto no art. 37 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, resolvem redistribuir:

Servidor: LUCIANA BEATRIZ FIGUEIREDO PERPÉTUO - Mat. 6225683

Cargo: Datilógrafo, Classe "B", Padrão I

Código da vaga: Anistiada

Do: Ministério da Saúde

Para: Instituto Nacional do Seguro Social - Gerência Executiva/Uberaba - MG

Contrapartida:

Cargo: Vago

Código da vaga: 0633417

Do: Instituto Nacional do Seguro Social

Para: Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

Processo: 25000.023311/2000-86, apensos nºs 25000.019551/2000-86 e 25000.017207/00-81

JOSÉ SERRA

Ministro de Estado da Saúde

WALDECK ORNÉLAS

Ministro de Estado da Previdência e Assistência Social

(Of. El. nº 795/2000)

PORTARIAS DE 26 DE DEZEMBRO DE 2000

O MINISTRO DE ESTADO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do art. 1º do Decreto nº 3.362, de 10 de fevereiro de 2000, e tendo em vista o Decreto nº 3.081, de 10 de junho de 1999, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e Funções Gratificadas do Instituto Nacional do Seguro Social-INSS, resolve:

Nº 9.274 - Exonerar ESTER ROCHA PRET, matrícula 0921989, do cargo em comissão de Chefe de Agência da Previdência Social, código DAS 101.2, na Agência da Previdência Social São Gonçalo - Código 17023100 - Gerência-Executiva Niterói - RJ.

Nº 9.275 - Nomear MARIA JOSE LOPES SANTANA, matrícula 1087666, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Agência da Previdência Social, código DAS 101.2, na Agência da Previdência Social São Gonçalo - Código 17023100 - Gerência-Executiva Niterói - RJ, ficando exonerada do que atualmente ocupa.

Nº 9.276 - Nomear LUIZ ANTONIO DA COSTA, matrícula 0922369, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Serviço de Benefícios, código DAS 101.1, na Agência da Previdência Social São Gonçalo - Código 17023100 - Gerência-Executiva Niterói - RJ.

(Of. El. nº 793/2000)

O MINISTRO DE ESTADO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no art. 93, da Lei nº 8.112, de 11.12.90, com a redação dada pelo art. 22, da Lei nº 8.270, de 17.12.91, e na alínea "b", inciso I da IN/SAF nº 10, de 20.11.93, resolve autorizar a cessão da seguinte servidora, pertencente ao Quadro de Pessoal do Instituto Nacional do Seguro Social, na forma abaixo indicada, a contar de 22/12/2000.

Nº 9.277 -

NOME: FRANCISCA DAS CHAGAS CASTRO, matrícula SIAPE 0465619

CARGO: Administradora

PARA: Secretaria de Previdência Complementar - SPC

CARGO A SER OCUPADO: Função Gratificada FG - 02

AMPARO LEGAL: Art. 93 da Lei nº 8.112/90

RESPONSABILIDADE DO ÔNUS: Órgão cedente

PROCESSO Nº 44000.003285/2000-80

Nº 9.278 -

NOME: MARINA ANDRADE PIRES SOUSA, matrícula SIAPE nº 1259134

PARA: MPAS Secretaria de Previdência Social

CARGO A SER OCUPADO: cargo em comissão - DAS 101.3

AMPARO LEGAL: Art. 93 da Lei nº 8.112/90

RESPONSABILIDADE DO ÔNUS: Órgão cedente

PROCESSO Nº 44000.003308/2000-83

O MINISTRO DE ESTADO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do art. 1º do Decreto nº 3.362, de 10 de fevereiro de 2000, e tendo em vista o Decreto nº 3.081, de 10 de junho de 1999, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos

Cargos em Comissão e Funções Gratificadas do Instituto Nacional do Seguro Social-INSS, resolve:

Nº 9.279 - Designar ZANITA DE MARCO, matrícula 0953862, para exercer a função gratificada de Supervisor, código FG-2, da Diretoria Colegiada do INSS.

WALDECK ORNÉLAS

(Of. El. nº 794/2000)

## INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

### Diretoria de Arrecadação

PORTARIA Nº 21, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2000

O DIRETOR DE ARRECAÇÃO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso I, art. 7º do Regimento Interno do Instituto Nacional do Seguro Social, aprovado pela Portaria nº 6.247, de 28 de dezembro de 1999, e considerando a necessidade de operacionalização do produto Certificado de Dívida Pública Mobiliária Federal - CDP e do Programa de Financiamento Estudantil - FIES, resolve:

Art. 1º Criar grupo de trabalho, com a finalidade de, até 31/07/2001:

I - Implementar a descentralização dos trabalhos efetuados pela Mesa CDP/FIES, em Brasília/DF, e treinar um grupo permanente de trabalho em cada Unidade da Federação;

II - Criar uma mesa permanente de trabalho nos Estados de São Paulo e Rio de Janeiro;

III - Supervisionar e controlar as operações relativas ao Programa FIES das Instituições de Ensino Superior - IES.

Art. 2º O Grupo será composto pelos servidores abaixo relacionados, sob a coordenação do primeiro:

Simone Bonneau Mossirann, matrícula 0.929.357;

Jucenara Peixó Fossatti, matrícula 0.929.244;

Maria Rita Rosa, matrícula 0.887.999;

Parágrafo único. Os servidores indicados para compor o Grupo de Trabalho continuarão lotados em seus locais de origem e estarão à disposição desta Diretoria para execução das atividades.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDIR MOYSES SIMÃO

(Of. El. nº 142/2000)

## Ministério da Saúde

### GABINETE DO MINISTRO

PORTARIAS DE 27 DE DEZEMBRO DE 2000

O Chefe do Gabinete do Ministro de Estado da Saúde, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 2.880, de 04 de junho de 1998, resolve:

Nº 1.434 - Nomear BINEIA CÂNDIDO MAURÍCIO DE SOUZA, para exercer o cargo de Assistente, código DAS 102.2, n.º 05.0500.

Nº 1.435 - Nomear MARIA DE LOURDES SOUZA ORNELAS, para exercer o cargo de Assistente, código DAS 102.2, n.º 30.0152, da Secretaria de Assistência à Saúde, ficando exonerada, a contar de 26/11/2000, do referido cargo RITA DE CÁSSIA SILVA.

Nº 1.436 - Nomear NATALINA FRANÇA DA SILVA, para exercer o cargo de Chefe do Serviço de Apoio Administrativo, código DAS 101.1, n.º 30.0155, do Departamento de Descentralização da Gestão, da Secretaria de Assistência à Saúde, ficando exonerada do referido cargo MARIA DE LOURDES SOUZA ORNELAS.

Nº 1.437 - Nomear KARLA NASCIMENTO DA COSTA, para exercer o cargo de Auxiliar, código DAS 102.1, n.º 30.0222, da Coordenação-Geral de Controle e Avaliação, do Departamento de Controle e Avaliação de Sistemas, da Secretaria de Assistência à Saúde.

Nº 1.438 - Nomear REGINA GONÇALVES LINS, para exercer o cargo de Assistente, código DAS 102.2, n.º 37.0055, da Coordenação-Geral da Política de Recursos Humanos, da Secretaria de Políticas de Saúde, ficando exonerada do referido cargo ROSANE ANGELITA BENNECH VERCINO.

Nº 1.439 - Nomear MARIA GORETE DE CASTRO LOPES, para exercer o cargo de Auxiliar, código DAS 102.1, n.º 37.0018, da Secretaria de Políticas de Saúde, ficando exonerada do referido cargo REGINA GONÇALVES LINS.

Nº 1.441 - Nomear WAGNER GUEDES DA SILVA, para exercer o cargo de Auxiliar, código DAS 102.1, n.º 05.0149, da Coordenação-Geral de Modernização e Desenvolvimento Institucional, da Subsecretaria de Assuntos Administrativos, da Secretaria Executiva.

O Chefe do Gabinete do Ministro de Estado da Saúde, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 2.880, de 05 de junho de 2000, resolve:

Nº 1.440 - Designar ZILMAR FERREIRA COUTINHO para exercer o encargo de substituto eventual do Chefe da Divisão de Enfermagem, código DAS 101.2, n.º 30.0130, da Coordenação de Apoio à Gestão de Serviços, do Hospital dos Servidores do Estado, da Secretaria de Assistência à Saúde.

OTAVIO AZEVEDO MERCADANTE

(Of. El. nº 599/2000)



SECRETARIA EXECUTIVA

Núcleo Estadual no Espírito Santo

Serviço de Convênios e Gestão

PORTARIAS DE 26 DE DEZEMBRO DE 2000

O CHEFE DO SERVIÇO DE CONVÊNIOS E GESTÃO/MS/ES, no uso da competência que lhe subdelegada pela PT/CGRH/SA/MS- 1351 de 17/10/00, publicada no D.O.U. 202 de 19/10/00, e tendo em vista o que consta do processo nº 3.195/79, resolve:

Nº 55 - Alterar a Portaria Inamps/ESAP de nº 225 de 12/10/79, publicada no Dou 207 de 29/10/79, referente a Aposentadoria voluntária com proventos integrais concedida a THEREZINHA DE JESUS SILVA GOBBI, matrícula, no SIAPE, 543830, para fazer constar a transformação da mesma para Aposentadoria por Invalidez, com proventos integrais, de acordo com o artigo 190 da Lei 8112/90.

O CHEFE DO SERVIÇO DE CONVÊNIOS E GESTÃO/MS/ES, no uso da competência que lhe subdelegada pela PT/CGRH/SA/MS- 1351 de 17/10/00, publicada no D.O.U. 202 de 19/10/00, e tendo em vista o que consta do processo nº 25002.010.71/98, resolve:

Nº 60 - Alterar a Portaria de nº 5.542 de 07/12/98, publicada no dou 238 de 11/12/98, referente a Aposentadoria voluntária com proventos integrais concedida a HUMBERTO LEAL BEZERRA, matrícula, no SIAPE, 0545047, para fazer constar, a partir de 28/11/00, a transformação da mesma para Aposentadoria por Invalidez, com proventos integrais, de acordo com o artigo 190 da Lei 8112/90.

PAULO RENATO VIEIRA PACOVA

PORTARIAS DE 27 DE DEZEMBRO DE 2000

O CHEFE DO SERVIÇO DE CONVÊNIOS E GESTÃO/MS/ES, no uso da competência que lhe foi subdelegadas pela PT/CGRH/SA/MS - 1351, de 17/10/00, publicada no D.O.U. 202, de 19/10/00, e tendo em vista o que consta do processo 25002.000.502/00-33, resolve:

Nº 61 - Conceder Pensão Vitalícia, a partir de 06/12/2000, no percentual de 100% (cem por cento), com Fundamento nos artigos 217, inciso I, alínea "a", e 218 da Lei 8.112 de 11/12/90, à REGINA LUCIA RODRIGUES BEZERRA, viúva do ex-servidor aposentado HUMBERTO LEAL BEZERRA, SIAPE-0545047 e 6545047, médico, classe "A", padrão III, do Quadro de Pessoal do Ministério da Saúde- ES.

O CHEFE DO SERVIÇO DE CONVÊNIOS E GESTÃO/MS/ES, no uso da competência que lhe subdelegada pela PT/CGRH/SA/MS- 1351 de 17/10/00, publicada no D.O.U. 202 de 19/10/00, e tendo em vista o que consta do processo nº 25002.458/00-43, resolve:

Nº 62 - Conceder Pensão Temporária (1/8avos) a IDAIR CARLOS COSTALONGA, a partir de 08/10/00, com efeitos financeiros a contar da publicação desta; e consequente retificação da Portaria 23 de 09/11/2000, publicada no DOU 220 de 16/11/00 na parte referente a cota parte da beneficiárias de pensão Temporária que passaram de 1/6 avos para 1/8 avos ficando assim discriminadas abaixo, tendo em vista o falecimento do ex-servidor, deste Ministério, JOSE COSTALONGA, matrícula, no SIAPE, 543984, Artífice de Eletricidade e Comunicações, classe "A", padrão III.

Table with 3 columns: Beneficiárias, Cota-Parte, Fundamento. Lists Idair Carlos Costalonga, Suhlenn Costalonga Lourenço, Mirelen Costalonga Lourenço, and Fernanda Costalonga Lourenço with their respective shares and legal references.

PAULO RENATO VIEIRA PACOVA

(Of. El. nº 536/2000)

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

PORTARIAS DE 26 DE DEZEMBRO DE 2000

O Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 13 do Anexo I do Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, e o disposto na Portaria nº 593, de 25/08/00, resolve:

Nº 1.947 - Designar JOSE ARIOSWALDO PEREIRA, para exercer Cargo Comissionado Técnico - CCT IV, da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, ficando dispensado do Cargo Comissionado Técnico - CCT IV Núcleo de Assessoramento à Gestão Estratégica.

Nº 1.948 - Designar JOSE ARIOSWALDO PEREIRA, matrícula SIAPE nº 012071961, para exercer o encargo de substituto do Auditor CGE III, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, em seus impedimentos legais, temporais e eventuais.

O Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto na Portaria nº 21, de 21.01.00, publicada no Diário Oficial de 24.01.00 e considerando a necessidade de alcançar maior racionalidade e agilidade nos atos de gestão orçamentária e financeira, resolve:

Nº 1.949 - Cessar os efeitos da Portaria nº 690, de 14/09/00, publicada no DO de 18/09/00, que delegou competência de Ordenador de Despesa e Co-Responsável Financeiro aos servidores CARLOS ALBERTO NASCIMENTO BARBOSA e CLÉIA MARIA MENEZES RODRIGUES, respectivamente, a partir desta data.

Nº 1.950 - Art. 1º - Delegar competência de ORDENADOR DE DESPESA e de CO-RESPONSÁVEL FINANCEIRO da Unidade Gestora da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no Estado do Amapá aos titulares a seguir identificados:

Ordenador de Despesa: RAIMUNDO BRITO DO AMARAL, matrícula SIAPE nº 243.691  
Co-Responsável Financeiro: CARLOS ALBERTO NASCIMENTO BARBOSA, matrícula SIAPE nº 243.681;

Art. 2º - As Notas de Empenho e as Ordens Bancárias para serem validadas deverão ser firmadas conjuntamente pelos servidores detentores desta delegação.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GONZALO VECINA NETO

(Of. El. nº 176/2000)

PORTARIAS DE 27 DE DEZEMBRO DE 2000

O Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto na Portaria nº 21, de 21.01.00, publicada no Diário Oficial de 24.01.00 e considerando a necessidade de alcançar maior racionalidade e agilidade nos atos de gestão orçamentária e financeira, resolve:

Nº 1.951 - Art. 1º - Delegar competência de ORDENADOR DE DESPESA e de CO-RESPONSÁVEL FINANCEIRO da Unidade Gestora da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no Estado da Paraíba aos titulares a seguir identificados:

Ordenador de Despesa: JANICE DE OLIVEIRA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 103.7997  
Co-Responsável Financeiro: JOSÉ VALTER CAVALCANTE DA SILVA, matrícula SIAPE nº 564.462;

Art. 2º - As Notas de Empenho e as Ordens Bancárias para serem validadas deverão ser firmadas conjuntamente pelos servidores detentores desta delegação.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

(Of. El. nº 177/2000)

Nº 1.952 - Art. 1º - Delegar competência de ORDENADOR DE DESPESA e de CO-RESPONSÁVEL FINANCEIRO SUBSTITUÍDOS da Unidade Gestora da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no Estado de Sergipe aos substitutos a seguir identificados:

Ordenador de Despesa-substituto: MARIA ANGÉLICA RIBEIRO DE ALMEIDA, matrícula SIAPE nº 755.246;  
Co-Responsável Financeiro-substituto: IDELFONSO BRAZ DO BONFIM NETO, matrícula SIAPE nº 577.727

Art. 2º - As Notas de Empenho e as Ordens Bancárias para serem validadas deverão ser firmadas conjuntamente pelos servidores detentores desta delegação.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

(Of. El. nº 178/2000)

Nº 1.953 - Art. 1º - Delegar competência de ORDENADOR DE DESPESA e de CO-RESPONSÁVEL FINANCEIRO da Unidade Gestora da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no Estado de Sergipe aos titulares a seguir identificados:

Ordenador de Despesa: SILVINA MARIA DE AQUINO RESENDE, matrícula SIAPE nº 3.038.839;  
Co-Responsável Financeiro: MARIA LÚCIA SILVA CARREGOS, matrícula SIAPE nº 1.039.678;

Art. 2º - As Notas de Empenho e as Ordens Bancárias para serem validadas deverão ser firmadas conjuntamente pelos servidores detentores desta delegação.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Nº 1.954 - Cessar os efeitos da Portaria nº 664, de 29/08/00, publicada no DO de 30/08/00, que delegou competência de Ordenador de Despesa e Co-Responsável Financeiro aos servidores MARIA LUCIA CORDEIRO DA SILVA e JOÃO PIMENTEL NETO, respectivamente, a partir desta data.

GONZALO VECINA NETO

(Of. El. nº 177/2000)

Diretoria Colegiada

RESOLUÇÃO-RDC Nº 109, DE 22 DF DEZEMBRO DE 2000

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso da atribuição que lhe confere o art. 11, inciso X do Regulamento da ANVISA aprovado pelo Decreto 3.029, de 16 de abril de 1999, e alterado pelo inciso X, do Art. 11, do Decreto 3.571, de 21 de agosto de 2000 e nos termos do Art. 8º, inciso VIII, do

Regimento Interno, aprovado pela Portaria nº 593, de 25 de agosto de 2000, adota a seguinte Resolução de Diretoria Colegiada e eu, Diretor-Presidente, determino a sua publicação:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do País do servidor JEFFERSON CHAVES BOECHAT, Adjunto, para participar do Programa Executivo sobre Gestão Estratégica de Agências Regulatórias e Executivas, oferecido pela Escola de Governo JFK na Universidade de Harvard, em Boston, Estados Unidos da América, no período de 27 de janeiro a 3 de fevereiro de 2001, com ônus, incluindo trânsito.

Art. 2º - Esta Resolução de Diretoria Colegiada entrará em vigor na data de sua publicação.

GONZALO VECINA NETO  
p/Diretoria

(Of. El. nº 214/2000)

FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

PORTARIAS DE 22 DE DEZEMBRO DE 2000

O Presidente da Fundação Nacional de Saúde no uso da atribuição que lhe confere o artigo 18, inciso VIII, do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 3.450, de 9 de maio de 2000, publicado no D.O.U. de 10 subsequente, resolve:

Nº 673 - Art. 1º Nomear PAULO ALMEIDA XAVIER para exercer o cargo de Coordenador Regional, DAS-101.4, código nº 50.0398, da Coordenação Regional da Fundação Nacional de Saúde no Estado do Amapá, ficando em consequência exonerado do cargo que ora ocupa;

Art. 2º Nomear LYDIA MARIA BOCAYUVA TAVARES para exercer o cargo de Coordenador Regional, DAS-101.4, código nº 50.0602, da Coordenação Regional da Fundação Nacional de Saúde no Estado do Mato Grosso, ficando em consequência exonerada do cargo que ora ocupa;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 674 - Art. 1º Art.1º Exonerar, a partir de 14.11.2000, do cargo comissionado, código DAS-101.1, na Fundação Nacional de Saúde, os servidores mencionados, conforme anexo I;

Art.2º Dispensar, a partir de 14.11.2000 da Função Gratificada FG-3, na Fundação Nacional de Saúde, os servidores mencionados, conforme anexo II;

Art.3º Dispensar, a partir de 14.11.2000 do encargo de substituto eventual do cargo comissionado, código DAS-101.1, na Fundação Nacional de Saúde, os servidores mencionados, conforme anexo III;

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I

Table with 4 columns: SERVIDOR, DISTRITO SANITÁRIO, CÓDIGO, UF. Lists DENIS ALMEIDA RIBEIRO, ATAÍDE BASTOS GUIMARÃES, ANTÔNIO GONÇALVES DA COSTA, and VALÉRIO GOBBATO with their respective district, code, and state.

ANEXO II

Table with 4 columns: SERVIDOR, DISTRITO SANITÁRIO, CÓDIGO, UF. Lists HÉLIO RANGEL SOARES, CLENIRA TAVARES DE LIMA, LUCIO MARÇAL JARA, MARIA INES NUNES SAMPAIO, MANOEL DE ARAUJO SOUZA, FRANCISCO DE PAULO ALVES DE SOUZA, LUIZ CARLOS NERES DE OLIVEIRA, and MANOEL MESSIAS MONTEIRO with their respective district, code, and state.

ANEXO III

Table with 4 columns: SERVIDOR, DISTRITO SANITÁRIO, CÓDIGO, UF. Lists ELISA OLIVAS FARIAS, MARIA INES SAMPAIO, FRANCISCO DE PAULA ALVES DE SOUZA, LUIZ CARLOS NERES DE OLIVEIRA with their respective district, code, and state.

Nº 675 - Art. 1º Exonerar, a partir de 13.10.2000, do cargo em comissão, código DAS-101.1, na Fundação Nacional de Saúde, os servidores mencionados conforme anexo I;



Art. 2º Dispensar, a partir de 13.10.2000 da Função Gratificada FG-3, na Fundação Nacional de Saúde, os servidores mencionados, conforme anexo II;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURO RICARDO MACHADO COSTA

ANEXO I

SERVIDOR	DISTRITO SANITÁRIO	CÓDIGO	UF
RICARDO RAMOS PIMENTEL	GUARAPARI	50.1191	ES
MARDOS BATISTA DE RESENDE	LINHARES	50.1194	ES

ANEXO II

SERVIDOR	DISTRITO SANITÁRIO	CÓDIGO	UF
CARLOS HENRIQUE RIBEIRO	GUARAPARI	50.1192	ES
AYUB NASSAR FRAGA	GUARAPARI	50.1193	ES
GRACIONILDO AMARAL	LINHARES	50.1195	ES
ALDEMIR MACHADO	LINHARES	50.1196	ES

(Of. El. nº 536/2000)

Coordenação Regional em Goiás

PORTARIA Nº 701, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2000

O COORDENADOR REGIONAL INTERINO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE, no Estado de GOIÁS, no uso de suas atribuições e de acordo com a competência que lhe foi subdelegada através da Portaria nº 289 de 06 de fevereiro de 1996, publicada no D.O.U., de 14 subsequente, tendo em vista o que consta no processo nº 25160.000839/00-55, resolve:

Retificar a portaria 288 de 05/06/2000 publicada no DOU nº 114 - E de 14/06/2000, seção II, pag. 06, referente a pensão de Valivaldo Cardoso de Jesus, onde se lê: IZABEL CRISTINA CARDOSO DA SILVA, leia-se IZABEL CRISTINA CARDOSO DE JESUS.

REGINALDO PEIXOTO GUIMARÃES

(Of. El. nº 536/2000)

Coordenação Regional em Mato Grosso

PORTARIA Nº 319, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2000 (\*)

A COORDENADORA REGIONAL DA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE NO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 20, do Decreto nº 3.450, de 09 de maio de 2000, publicado no D.O.U. de 10 do subsequente e considerando o disposto no inciso II, do Art. 168, da Portaria nº 410 de 10 de agosto de 2000, publicada no D.O.U. de 18 de agosto de 2000, resolve:

Art. 1º Delegar competência ao servidor Gilmar Aparecido Cândido, ocupante do cargo de Assistente de Administração, D.A.S nº 102.1, matrícula no SIAPE nº 0473894, para desempenho das atividades de Planejamento e Desenvolvimento Institucional no âmbito desta Coordenação Regional, conforme as seguintes atribuições:

I - Atuar como Secretário (a) - Executivo (a) do Comitê Regional de Planejamento - COREPLAN;

II - Assessorar ao Coordenador Regional e a equipe técnica na implementação do processo do Planejamento Estratégico e na elaboração de planos e programas de trabalho;

III - Participar do processo de acompanhamento e avaliação dos planos e programas desenvolvidos pela Coordenação, tendo como base indicadores de desempenho;

IV - Consolidar, em relatórios gerenciais, as atividades da Coordenação Regional;

V - Prestar apoio ao Coordenador Regional nos assuntos relativos à gestão organizacional, modernização administrativa, bem como gestão de tecnologias de informação;

VI - Participar em articulação com as diversas áreas da Coordenação Regional, do acompanhamento e avaliação das atividades descentralizadas;

VII - Prestar apoio ao Coordenador Regional e articular com as demais Divisões/Serviços da Coordenação, na elaboração da proposta orçamentária anual;

VIII - Assessorar o Coordenador nas funções de representação e articulação interinstitucional, em especial, junto às instâncias gestoras e fórum de negociações do SUS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LYDIA MARIA BOCAYUVA TAVARES

(\*) Republicada por ter sido com incorreção, do original, no D.O. nº 231-E, de 1º-12-2000 seção 2, pag. 17.

(Of. El. nº 537/2000)

PORTARIAS DE 14 DE DEZEMBRO DE 2000

A COORDENADORA REGIONAL DA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE NO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições e de acordo com a delegação de competência outorgada pela Portaria nº 674 de 11 de dezembro de 1995, publicada no DOU de 21 de dezembro subsequente, resolve:

Nº 351 - Designar Maurício Alves Ratacaso Júnior, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, SIAPE: 0473844, para compor a comissão de cadastro do SIAFI na qualidade de membro em substituição a Oscarino Batista de Queiroz, conforme memorando nº 339/ DIADM de 24/11/00.

Nº 352 - Designar Benivaldo Teixeira Lopes, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, SIAPE: 0473714, como pregoeiro, conforme memorando nº 337/ DIADM de 23/11/00.

Nº 353 - Excluir da portaria nº 110 de 11/05/00, publicada no D.O.U. nº 96 de 19/05/00, Oscarino Batista de Queiroz, Agente Administrativo, SIAPE 552320, a partir de 24/11/00, conforme memorando nº 339/ DIADM de 24/11/00.

LYDIA MARIA BOCAYUVA TAVARES

(Of. El. nº 536/2000)

Coordenação Regional no Mato Grosso do Sul

PORTARIA Nº 200, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2000

O Coordenador Regional da Fundação Nacional de Saúde no Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 359, de 17 de julho de 2000, com fundamento na Constituição Federal, na Lei nº 8.080, de 19.09.90, no artigo 20 da lei 8.270, de 17.12.91, na Portaria nº 1.399, de 15.12.99 e na Instrução Normativa nº 003 de 17.07.2000, tendo em vista o que consta do Processo nº 25185.00856/2000-01, resolve:

Excluir da Portaria nº 113, de 8 de agosto de 2000, publicada no D.O.U. nº 113-E, de 10.08.2000, o servidor abaixo, colocado a disposição da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul.

MATRICULA	NOME	CARGO	DESTINO	ORIGEM
0507446	WILSON FRANCISCO FERREIRA	AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA	CAMPO GRANDE	CAMPO GRANDE

AROLD FERREIRA GALVÃO

(Of. El. nº 536/2000)

Coordenação Regional em São Paulo

PORTARIA Nº 116, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2000

O Coordenador Regional em Exercício da Fundação Nacional de Saúde no Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 359, de 17 de julho de 2000, com fundamento na Constituição Federal, na Lei nº 8.080, de 19.9.1990, no artigo 20 da Lei nº 8.270, de 17.12.1991, na Portaria nº 1.399, de 15.12.1999 e na Instrução Normativa nº 03, de 17.7.2000, tendo em vista o que consta do processo nº 25100.005770/98-47, resolve:

Art. 1º Excluir da Portaria nº 137, publicada no DOU de 2.3.1999, que trata da disposição de servidores do quadro de pessoal da Fundação Nacional de Saúde para a Superintendência de Controle de Endemias - SUCEN/SP, os servidores JOSÉ ABADIO DOS SANTOS FILHO, matrícula SIAPE nº 0502235, Artífice de Artes Gráficas; e JOSÉ ALBERTO DOS SANTOS DIAS, matrícula SIAPE 0493053, Agente de Saúde Pública.

Art. 2º Colocar a disposição da sede desta Coordenação, os servidores de que trata o artigo 1º, em conformidade com o convênio nº 2.433, publicado no DOU de 18 de dezembro de 1998, para atuarem nas atividades relacionadas às ações na área de epidemiologia e controle de doenças.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ANTONIO DE RESENDES

(Of. El. nº 536/2000)

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior

SECRETARIA EXECUTIVA

Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração

PORTARIA Nº 116, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2000

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SUBSTITUTO DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria GM/MDIC nº 421, de 27 de abril de 2000 e considerando o disposto no inciso IV do artigo 3º da Medida Provisória nº 2026-5/2000 e no inciso II do artigo 7º do Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, resolve:

Art. 1º Alterar o art. 1º da Portaria SPOA/MDIC Nº 100, de 20 de outubro de 2000, publicada no DOU de 23 de outubro de 2000, para designar a servidora Andréia da Silva Oliveira Gomes, matrícula SIApe nº 1004652, para exercer o encargo de Pregoeiro, em substituição ao servidor Sérgio Luís de Castro Abrantes Ferrão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ABELARDO BAYMA AZEVEDO

(Of. El. nº 2/2000)

Ministério de Minas e Energia

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIAS DE 27 DE DEZEMBRO DE 2000

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência delegada pela Portaria Ministerial de nº 277, de 2 de agosto de 2000, publicada no Diário Oficial do dia 3 seguinte, resolve:

Nº 576 - Exonerar SILVIA AIDA RODRIGUES DA CUNHA do cargo em comissão de Auxiliar da Coordenação-Geral de Metalurgia e Transformação de Minerais não Metálicos, da Secretaria de Minas e Metalurgia, código DAS 102.1.

Nº 577 - Nomear EDMAR CABRAL DA SILVA JÚNIOR, para exercer o cargo em comissão de Auxiliar da Coordenação-Geral de Metalurgia e Transformação de Minerais não Metálicos, da Secretaria de Minas e Metalurgia, código DAS 102.1.

Nº 578 - Nomear VLADIMIR MUSKATROVIC, para exercer o cargo em comissão de Assessor do Consultor Jurídico, código DAS 102.4.

HÉLIO VITOR RAMOS FILHO

(Of. El. nº 421/2000)

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO

Em 27 de dezembro de 2000

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 104, de 2 de maio de 2000 e, tendo em vista o disposto no Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, modificado pelos Decretos nºs 2.349, de 15 de outubro de 1997, e 3.025, de 12 de abril de 1999, resolve autorizar o seguinte afastamento do País:

NOME: Luiz Homero Câmara Medeiros CARGO/FUNÇÃO: Engenheiro ÓRGÃO: CHESF PAÍS DE DESTINO: Alemanha FINALIDADE: Realizar testes de tipo em subsistemas de controle de processo (subsistema de malha aberta, registradores digitais de perturbação, controle do sistema de resfriamento), subsistema de comunicação e de interface humano-máquina (rede local padrão industrial e consoles de operação local e remota), associados ao compensador estático de reativos para aplicação na SE Funil, integrante da rede básica de transmissão CHESF em 230 kV. PERÍODO: 06/01/2001 a 18/02/2001 TIPO DE AFASTAMENTO: Com ônus limitado ENQUADRAMENTO DA VIAGEM: Artigo 1º, Inciso IV

HÉLIO VITOR RAMOS FILHO

(Of. El. nº 422/2000)

Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração

Coordenação-Geral de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 66, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2000

O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS HUMANOS, SUBSTITUTO DA SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 35, de 10 de agosto de 2000, publicada no D.O.U. de 14 seguinte, resolve:

Conceder pensão de acordo com os artigos 215, 217, item II, alínea a, e 225 da Lei nº 8.112/90, a PAULA ANGELA SIQUEIRA BARROS, na qualidade de filha adotiva da instituidora PRIMEIROSE SIQUEIRA BARROS, matrícula nº 0451383/0002431, aposentada pela Portaria nº 1226, de 24 de setembro de 1976, publicada no D.O.U. de 30 seguinte, fundamentada nos termos do artigo 101, item III, parágrafo único, e 102, item I, letra "a" da Constituição, falecida em 19 de outubro de 2000, no cargo de Agente Administrativo, código SA-801, classe A, padrão III, data da vigência da concessão (Processo MME nº 48000.002321/2000-83).

CARLOS EDUARDO MENDES GALVÃO

(Of. El. nº 421/2000)



## Ministério das Comunicações

### AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

#### Superintendência Executiva

PORTARIAS DE 26 DE DEZEMBRO DE 2000

O SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES - ANATEL, no uso de suas atribuições e considerando a decisão do Conselho Diretor na Reunião nº 53, realizada em 16 de dezembro de 1998, resolve:

Nº 374 - DESIGNAR,

MATUZALÉM BATISTA PEREIRA, para substituir o Gerente de Recursos Humanos, Código CGE III, da Gerência Geral de Administração da Superintendência de Administração Geral da Agência Nacional de Telecomunicações, nos períodos de 26/12/2000 à 29/12/2000 e 08/01/2001 à 12/01/2001.

Nº 375 - DESIGNAR,

MÁRCIA PISSOLATTI TAUMATURGO, para substituir o Gerente de Recursos Humanos, Código CGE III, da Gerência Geral de Administração da Superintendência de Administração Geral da Agência Nacional de Telecomunicações, no período de 15/01/2001 à 06/02/2001.

AMADEU DE PAULA CASTRO NETO

(Of. El. nº 564/2000)

## Ministério do Meio Ambiente

### INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

PORTARIAS DE 27 DE DEZEMBRO DE 2000

A PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 3.059, de 14 de maio de 1999, publicado no Diário Oficial da União de 17 de maio de 1999, e Art.83, inciso XIV, do Regimento Interno do IBAMA, aprovado pela Portaria nº 445 GM/MINTER, de 16 de agosto de 1989, publicada no Diário Oficial da União do dia subsequente, resolve:

Nº 1.021 - Revogar a Portaria nº 906/2000-P, de 22/11/2000, publicada no Diário Oficial da União de 23/11/2000, a qual designou o Gerente de Projeto, ALISON JOSÉ COUTINHO, matrícula nº 679372, para praticar os atos da Portaria nº 910/99-P, no âmbito da Representação do IBAMA no Distrito Federal.

Nº 1.022 - Delegar competência ao servidor ROBERVAL COSTA PONTES, matrícula nº 680480, para praticar os atos da Portaria nº 910/99-P, de 16/11/99, publicada no Diário Oficial da União de 17/11/99, no âmbito da Representação do IBAMA no Distrito Federal.

Nº 1.023 - Designar VANDITE SUELY DOMINGAS GUIMARAES, matrícula nº 679946, para substituir o Gerente de Centro Especializado, Código DAS-101.3, do Centro de Sensoriamento Remoto, deste Instituto, em seus impedimentos e afastamentos legais.

Nº 1.024 - Designar PEDRO EYMARD CAMELO MELO, matrícula nº 685775, para substituir a Gerente de Projeto, código DAS.101.4, do Departamento de Unidade de Conservação, da Diretoria de Unidades de Conservação e Vida Silvestre deste Instituto, em seus impedimentos e afastamentos legais.

MARÍLIA MARRECO CERQUEIRA

(Of. El. nº 342/2000)

## Ministério do Esporte e Turismo

### GABINETE DO MINISTRO

DESPACHO DO MINISTRO  
Em 26 de dezembro de 2000

O MINISTRO DE ESTADO DO ESPORTE E TURISMO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, alterado pelo Decreto nº 3.025 de 12 de abril de 1999, autoriza o afastamento do País, no período de 07 a 16 de janeiro de 2001, do servidor MARCO ANTÔNIO DE BRITTO LOMANTO, Chefe do Departamento de Propaganda, Código DAS - 101.4, do Instituto Brasileiro de Turismo - EMBRATUR, para participar do evento "VAKANTIEBEURS 2001", a realizar-se na cidade de Utrecht/Holanda, com ônus, incluindo trânsito.

CARLOS MELLES

(Of. El. nº 125/2000)

## Ministério da Integração Nacional

### SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

#### Diretoria de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 761, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2000

O Diretor da Diretoria de Recursos Humanos da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 10 da Estrutura Regimental aprovada pelo Decreto nº 2.294, de 4 de agosto de 1997 e, tendo em vista a competência delegada pela Portaria DRH nº 606, de 9 de outubro de 2000, resolve:

Conceder Pensão Vitalícia, por morte do servidor FRANCISCO DE ASSIS BARROS RAMALHO, matrícula SIAPE nº 0675431, nos termos dos artigos 215 e 217, inciso I, alínea "a", da Lei nº 8.112/90, a ELBA MARIA BARBOSA RAMALHO, sua esposa, portadora do CPF nº 062.059.684-87, cujo Processo nº 059316.000267/2000-02, se acha instruído conforme Instrução Normativa TCU nº 016, de 29.09.97.

JOSÉ LUIZ DE OLIVEIRA AZEVEDO JÚNIOR

PORTARIA Nº 762, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2000

O Diretor da Diretoria de Recursos Humanos da SUDENE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 10 do Anexo I, que trata da Estrutura Regimental da Secretaria Executiva da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste, aprovada pelo Decreto nº 2294, de 04 de agosto de 1997 e, com fundamento na delegação de competência do Superintendente da SUDENE, conforme Portaria DRH nº 606/2000, de 09 de outubro de 2000 e, tendo em vista o que consta no Processo nº 03052.000271/2000-62, resolve:

Declarar aposentado compulsoriamente, com efeito a partir de 17/12/2000, com proventos integrais ao tempo de serviço, o servidor JOSÉ SERRANO JÚNIOR, matrícula SIAPE nº 0674032, ocupante do cargo de Engenheiro, Classe "A", Padrão "III", do Quadro de Pessoal da SUDENE, com fundamento no Art. 40, inciso II, da Constituição Federal e Art. 186, inciso II, da Lei nº 8.112/90.

JOSÉ LUIZ DE OLIVEIRA AZEVEDO JÚNIOR

(Of. El. nº 8.000/2000)

## Ministério Público da União

### SECRETARIA-GERAL

PORTARIAS DE 27 DE DEZEMBRO DE 2000

O SECRETÁRIO-GERAL-ADJUNTO, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 65, de 13 de fevereiro de 1992, e tendo em vista o que consta do Processo nº 08130.002213/99, resolve:

Nº 55 - Remover, mediante permuta, no âmbito do Ministério Público da União, a servidora ANDRÉA IZZO CIMINO DOTA, ocupante do cargo de Analista Processual, código NAN-101.00, do Ministério Público Federal para o Ministério Público do Trabalho - Procuradoria Regional do Trabalho 2ª Região - São Paulo.

Nº 56 - Remover, mediante permuta, no âmbito do Ministério Público da União, o servidor FLÁVIO AOKI, ocupante do cargo de Analista Processual, código NAN-101.00, do Ministério Público do Trabalho para o Ministério Público Federal - Procuradoria Regional da República 3ª Região - São Paulo.

INÁCIO JOSÉ BARREIRA DANZIATO

(Of. El. nº 949-A/2000)

## MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

### Secretaria-Geral

PORTARIA Nº 517, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2000

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência delegada pela Portaria PGR nº 65, de 13 de fevereiro de 1992, resolve:

Nomear MARIA CRISTINA DA COSTA GONÇALVES DE ALMEIDA, ocupante do cargo de Analista Processual, código NAN-101.00, classe C, padrão 35, para exercer a Função Comissionada de Assessora da Procuradora Regional da República, FC-05, da Procuradoria Regional da República - 1ª Região (Brasília), para atuar junto ao Gabinete da Doutora MARIA ISABEL GALLOTTI RODRIGUES, exonerando-a, em consequência, da Função Comissionada, FC-06.

INÁCIO JOSÉ BARREIRA DANZIATO

(Of. El. nº 949-A/2000)

## PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 5ª REGIÃO

PORTARIAS DE 28 DE NOVEMBRO DE 2000

O PROCURADOR-CHEFE REGIONAL DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 5ª REGIÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 393, de 11 de setembro de 1997, publicada no D.O.U. de 12 de setembro de 1997, resolve:

Nº 44 - Dispensar GUSTAVO VAREJÃO CAMPOS, ocupante do cargo de Analista de Informática, Código NAN-10400, Classe C, Referência 35, do encargo de substituto eventual do Chefe da Divisão de Informática, FC-05, da Procuradoria Regional da República da 5ª Região.

Nº 45 - Designar MARCELO AMARAL MONTEIRO, ocupante do cargo de Analista de Informática, Código NAN-10400, Classe C, Referência 35, para exercer o encargo de substituto eventual do Chefe da Divisão de Informática, FC-05, da Procuradoria Regional da República da 5ª Região.

JOAQUIM JOSÉ DE BARROS DIAS

(Of. El. nº 949-A/2000)

## MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

### Diretoria-Geral

PORTARIA Nº 594, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2000

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 476/PJG, de 15.6.2000, publicada no Diário Oficial de 16.6.2000, resolve:

Nomear o servidor SEBASTIÃO SOARES JUSTINO, matrícula 1344-7, Técnico Administrativo - NTC 201.00, Classe C, Padrão 25, da Carreira de Apoio Técnico-Administrativo deste Ministério Público, para substituir, nos impedimentos legais, temporários e eventuais, o Chefe da Divisão de Transportes e Serviços Gerais, Código FC-05, do Departamento de Apoio Administrativo, dispensando, em consequência, do referido encargo a servidora Cláudia Helena Bragança Wyllie, matrícula 1990-9.

JOSÉ EDUARDO SABO PAES

(Of. El. nº 130/2000)



# Coleção Afrânio Peixoto

**A  
B  
L**

**Editada pela Academia Brasileira de Letras,  
a Coleção contém trabalhos produzidos  
pelos seus membros**

## **TÍTULOS DISPONÍVEIS:**

A Aventura Poética de Ledo Ivo;  
A Chama é um Fogo Úmido;  
A Província - Estudo sobre a  
Descentralização no Brasil (3ª edição);  
Artur Jaceguai - Ensaio Bibliográfico;  
Cartas de Manuel Odorico Mendes;  
Correspondência Harmonia dos Contrastes - Tomo I;  
Diário da Viagem ao Rio Negro;  
Machado de Assis na Literatura Brasileira;  
No Limiar de Novo Humanismo;  
Poesias - Versos de um Simples Horas Mortas;  
Temas de Liberalismo e Federalismo no Brasil.

**FONE**  
**0800 61 9900**  
**FAX**  
**(061) 313-9765**  
SIC, QUADRA 06, LOTE 800, CEP 70610-460 BRASÍLIA



**GOVERNO  
FEDERAL**  
Trabalhando em todo o Brasil



# **Na IMPRENSA NACIONAL o CLIENTE está em primeiro lugar**



Você não precisa sair de casa para adquirir uma obra ou fazer assinaturas. Basta ligar para a Imprensa Nacional ou passar um fax, e nós lhe enviamos um boleto bancário.

Você pode pagá-lo em qualquer agência da rede bancária até o vencimento. Seu pagamento confirmado, a publicação seguirá imediatamente.

Em caso de renovação de assinatura, você não precisa solicitá-la. A Imprensa Nacional envia o boleto com 30 dias de antecedência para que não haja interrupção no fornecimento dos seus exemplares.

Entre em contato conosco e aproveite as vantagens que a IMPRENSA NACIONAL lhe oferece.



**FONE**  
**0800 61 9900**  
**FAX**  
**(061) 313-9765**  
SG. QUADRA 06, LOTE 800, CEP 70610-460 BRASÍLIA/DF



**Informações Oficiais**



# Diário Oficial

REPÚBLICA  
FEDERATIVA  
DO BRASIL

IMPrensa Nacional

BRASÍLIA — DF

ANO XLI - Nº 249

QUINTA-FEIRA, 28 DE DEZEMBRO DE 2000

NAO PODE SER VENDIDO  
SEPARADAMENTE

## Sumário

	PÁGINA
MINISTÉRIO DA DEFESA (*).....	1
MINISTÉRIO DA FAZENDA (*).....	4
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES (*).....	6
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO (*).....	6
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO (*).....	8
MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL (*).....	13
MINISTÉRIO DA SAÚDE (*).....	15
MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO (*).....	18
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES (*).....	20
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE (*).....	21
MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO (*).....	21
MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO (*).....	22
PODER JUDICIÁRIO (*).....	22

(\*) N. da DIJOF: órgãos sujeitos à publicação no caderno eletrônico.

## Ministério da Defesa

### COMANDO DA MARINHA

Diretoria-Geral do Pessoal  
Diretoria do Pessoal Militar

PORTARIAS/DPMM, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2000

O DIRETOR DO PESSOAL MILITAR DA MARINHA, no uso da subdelegação de competência que lhe confere o art. 1º, inciso I, da Portaria nº 353, de 26 de outubro de 2000, do Diretor-Geral do Pessoal da Marinha, resolve:

Nº 1.439- REVERTER,

aos respectivos Corpo e Quadros, os Oficiais abaixo mencionados, nos termos do art. 86, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980:

a partir de 01/11/2000  
Primeiro-Tenente (Md)  
RITA DE CÁSSIA MACHADO PASSOS  
a partir de 21/11/2000  
Capitão-de-Corveta (S)  
MARILDA COUTO CONDE.

Nº 1.440 AGREGAR,

aos respectivos Corpos e Quadros, os Oficiais abaixo mencionados, nos termos do art. 81, inciso II, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, a partir de 5 de dezembro de 2000.

I - Quadro de Oficiais da Armada (CA)

Capitão-de-Mar-e-Guerra  
FRANCISCO HARANAKA  
Capitão-de-Mar-e-Guerra  
RODRIGO OTAVIO FERNANDES DE HONKIS  
Capitão-de-Mar-e-Guerra  
FRANCISCO CARLOS ORTIZ DE HOLANDA CHAVES

Capitão-de-Mar-e-Guerra  
BERNARDO JOSÉ PIERANTONI GAMBOA  
Capitão-de-Mar-e-Guerra  
ORLANDO JOSÉ SOARES VALVERDE  
Capitão-de-Mar-e-Guerra  
JOSÉ MORAES SINVAL REIS  
Capitão-de-Mar-e-Guerra  
JOSÉ EDUARDO AMARAL LEAL  
Capitão-de-Mar-e-Guerra  
ALFREDO PINTO FERREIRA NETO  
Capitão-de-Mar-e-Guerra  
RICARDO CUNHA BASTOS  
Capitão-de-Mar-e-Guerra  
ALEXANDRE VILLELA DIAS  
Capitão-de-Mar-e-Guerra  
JORGE MESIANO SAVASTANO  
Capitão-de-Mar-e-Guerra  
NELSON GARRONE PALMA VELLOSO  
Capitão-de-Mar-e-Guerra  
ARCHIMEDES FRANCISCO DELGADO  
Capitão-de-Mar-e-Guerra  
ENILSON VILELA DE ALBUQUERQUE

II - Quadro de Oficiais Intendentes da Marinha (IM)

Capitão-de-Mar-e-Guerra  
PAULO PEDRO MOREIRA DE ALMEIDA  
Capitão-de-Mar-e-Guerra  
ARTHUR LOPES NOGUEIRA.

V.-Alte. RUI DA FONSECA ELIA

PORTARIAS/DPMM, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2000

O DIRETOR DO PESSOAL MILITAR DA MARINHA, no uso da subdelegação de competência que lhe confere o art. 1º, inciso I, da Portaria nº 353, de 26 de outubro de 2000, do Diretor-Geral do Pessoal da Marinha, e de acordo com os arts. 96, inciso I e 97, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, resolve:

Nº 1.513-CONCEDER TRANSFERÊNCIA,

para a Reserva Remunerada aos militares abaixo mencionados, com a remuneração a que fazem jus, observados os art. 59, parágrafo único, incisos I, II, III e V, 64 e 68, da Lei nº 8.237, de 30 de setembro de 1991:

SO-EF	70.1557.47	JOSÉ ANDERSON PEREIRA FERNANDES
SO-CN	73.3124.36	ALEXANDRE FERREIRA CRUZ
SO-PL	73.4208.75	ALTENILDO LOPES SARMENTO
SO-ME	75.5059.32	JOSÉ HERMENDES DA SILVA ELOY
SO-EF	75.6037.72	CELESTINO MORENO GUTIERREZ
SO-AR	77.6067.79	EDSON RODRIGUES SANTANA
3ºSG-ET	75.5153.34	JORGE JOÃO DE SOUZA INÁCIO

Nº 1.514-CONCEDER TRANSFERÊNCIA,

para a Reserva Remunerada com a remuneração a que faz jus, observados os art. 18, inciso III, 21, 59, parágrafo único, incisos I, II, III, IV e V, 64 e 68, da Lei nº 8.237, de 30 de setembro de 1991, ao SO-OR-SB 71.1063.41 UBIRAJARA LUIZ PIGNATON.

O DIRETOR DO PESSOAL MILITAR DA MARINHA, no uso da subdelegação de competência que lhe confere o art. 1º, inciso I, da Portaria nº 353, de 26 de outubro de 2000, do Diretor-Geral do Pessoal da Marinha, e de acordo com os arts. 104, inciso II, 106, inciso II, 108, inciso V e 109, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980 e Termo de Inspeção de Saúde nº 0026875, de 19 de setembro de 2000, da Junta Superior Distrital do 1º Distrito Naval, resolve:

Nº 1.515-REFORMAR,

com a remuneração a que faz jus, observados os art. 59, parágrafo único, incisos I, II, III e V e 68, da Lei nº 8.237, de 30 de setembro de 1991, combinado com o art. 25, da Lei nº 8.460, de 17 de setembro de 1992, o MN-QS 86.7213.99 LUIZ ADRIANO DE SOUZA RIBEIRO.

O DIRETOR DO PESSOAL MILITAR DA MARINHA, no uso da subdelegação de competência que lhe confere o art. 1º, inciso I, da Portaria nº 353, de 26 de outubro de 2000, do Diretor-Geral do Pessoal da Marinha, e de acordo com os art. 52, parágrafo único, alínea b, 96, inciso II e 98, inciso XVI, da Lei nº 8.880, de 9 de dezembro de 1980, resolve:

**Nº 1.519- TRANSFERIR,**

para a Reserva Remunerada os militares abaixo mencionados, a partir das datas especificadas após seus nomes, com a remuneração a que fazem jus, observados os art. 59, parágrafo único, incisos I, II, III e V e 68, da Lei nº 8.237, de 30 de setembro de 1991

1ºSG-SI 82.1798.91 ANTONIO RAMOS NEGRÃO  
12 de dezembro de 2000  
1ºSG-EF 82.3158.33 CARLOS ALBERTO ALVES DA SILVA  
7 de dezembro de 2000

O DIRETOR DO PESSOAL MILITAR DA MARINHA, no uso da subdelegação de competência que lhe confere o art. 1º, inciso I, da Portaria nº 353, de 26 de outubro de 2000, do Diretor-Geral do Pessoal da Marinha, e de acordo com os art. 96, inciso I e 97, da Lei nº 8.880, de 9 de dezembro de 1980, resolve:

**Nº 1.525-CONCEDER TRANSFERÊNCIA,**

para a Reserva Remunerada aos militares abaixo mencionados, com a remuneração a que fazem jus, observados os art. 59, parágrafo único, incisos I, II, III e V, 64 e 68, da Lei nº 8.237, de 30 de setembro de 1991

SO-DT 71.3054.39 MANOEL FERNANDO NASCIMENTO  
SO-MA 75.3156.37 DOMINGOS SÁVIO DE BARROS CALADO

V.-Aite. RUI DA FONSECA ELIA

(Of. nº 5.388/2000)

**Diretoria do Pessoal Civil**

PORTARIAS DPCVM DE 26 DE DEZEMBRO DE 2000

O DIRETOR DO PESSOAL CIVIL DA MARINHA, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 0353, de 26 de outubro de 2000, do Diretor-Geral do Pessoal da Marinha, e de acordo com o art. 33, inciso IX, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:  
Nº 357 - Art. 1º Declarar vago o cargo do Motorista Oficial TP-1201, NI-A-I, 10.3611.03, JORGE LUIZ CHAGAS Matrícula SIAPE 0970155 lotado na Policlínica Naval Nossa Senhora da Glória, em virtude de falecimento, ocorrido em 11 de dezembro de 2000, Código de Vaga 0557849, conforme Msg P-121742Z/DEZ/2000, da PNNNSG  
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na presente data.

**CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
Imprensa Nacional**



<http://www.in.gov.br> e-mail: [in@in.gov.br](mailto:in@in.gov.br)

SIG, Quadra 6, Lote 800, CEP 70610-460, Brasília — DF  
CGC/MF: 00394494/0016-12  
FONE: 0800-619900

FERNANDO HENRIQUE CARDOSO  
Presidente da República

PEDRO PARENTE  
Chefe da Casa Civil

CARLOS ALBERTO GUIMARÃES BATISTA DA SILVA  
Diretor-Geral

**DIÁRIO OFICIAL — SEÇÃO 2**  
Publicação de atos de interesse  
dos servidores da Administração Pública Federal  
ISSN 1415-1545

MAURÍCIO AUGUSTO COELHO  
Coordenador de Produção Industrial

CATARINA ACIOLI DE FIGUEIREDO  
Editora-Chefe da Divisão de Jornais Oficiais  
Reg. Profissional nº 1.160/07/23/DF

IVONE DE ALMEIDA LOPES  
Chefe Interina da Divisão Comercial

O DIRETOR DO PESSOAL CIVIL DA MARINHA, no exercício da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 353, de 26 de outubro de 2000, do Diretor-Geral do Pessoal da Marinha, resolve:

Nº 359- Art. 1º Aposentar de acordo com o art. 186, inciso III, alínea g, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, observado o art. 3º, § 2º, da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, os servidores a seguir relacionados:

Nome do Servidor	NIP	SIAPE	Vaga
Birajara Pereira das Neves	86.0243.45	0978569	0564348
Discriminação do Cargo	Código	Nível/Classe/Padrão	Processo
Estruturas Navais	AUA-7207	NI-C-V	04972/00
Nome da Servidora	NIP	SIAPE	Vaga
Maria das Graças Alves Targino	85.2549.32	0956488	0554796
Discriminação do Cargo	Código	Nível/Classe/Padrão	Processo
Auxiliar de Enfermagem	NM-1001	NI-A-III	03873/00

Art. 2º Aposentar de acordo com o art. 8º, § 1º, inciso I, alíneas a e b, da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, a servidora a seguir relacionada:

Nome da Servidora	NIP	SIAPE	Vaga
Maria das Graças	86.5415.28	0979606	0565357
Discriminação do Cargo	Código	Nível/Classe/Padrão	Processo
Serviços Gerais	AUA-7213	NA-B-II	04514/00

Art. 3º Aposentar de acordo com o art. 40, inciso III, alínea b, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, a servidora a seguir relacionada:

Nome da Servidora	NIP	SIAPE	Vaga
Adenir Ibrahim de Mendonça	85.9462.90	0978344	0564128
Discriminação do Cargo	Código	Nível/Classe/Padrão	Processo
Serviços Gerais	AUA-7213	NI-C-I	04970/00

Art. 4º Aposentar de acordo com o art. 186, inciso III, alínea b, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com a Lei nº 7.596, de 10 de abril de 1987, em consonância com o Decreto-Lei nº 2.382, de 09 de dezembro de 1987, observado o art. 3º, § 2º, da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, a servidora a seguir relacionada:

Nome da Servidora	NIP	SIAPE	Vaga
Suely Figueiras	78.5211.65	0968992	0554796
Discriminação do Cargo	Código	Nível/Classe/Padrão	Processo
Professora Adjunta	MAG-401	Adjunto 4	09173/99

Art. 5º Aposentar de acordo com o art. 40, inciso I, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, observado o § 1º, do art. 186, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o servidor a seguir relacionado:

Nome do Servidor	NIP	SIAPE	Vaga
Amadeu Ferreira Fernandes	84.0002.44	0957073	0555171
Discriminação do Cargo	Código	Nível/Classe/Padrão	Processo
Artífice de Estrutura de Obras e Metalurgia	ART-701	NI-B-VI	06459/00

Art. 6º Aposentar de acordo com o art. 8º, incisos I, II, e III, alíneas a e b, da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, o servidor a seguir relacionado:

Nome do Servidor	NIP	SIAPE	Vaga
Eldemir Paiva de Moraes	83.7130.34	0977524	0563330
Discriminação do Cargo	Código	Nível/Classe/Padrão	Processo
Estruturas Navais	AUA-7207	NI-B-III	04911/00

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

C.-Aite. LUIZ PRAGANA DA FROTA

(Of. nº 1.088/2000)

**COMANDO DO EXÉRCITO**

**Departamento-Geral do Pessoal**

**Diretoria de Inativos e Pensionistas**

PORTARIAS S/5-DIP DE 21 DE DEZEMBRO DE 2000

O DIRETOR DE INATIVOS E PENSIONISTAS, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo Chefe do Departamento-Geral do Pessoal, publicada no Boletim do DGP nº 16, de 22 Abr 99, resolve conceder aposentadoria aos servidores do Quadro de Pessoal Civil deste Ministério, na forma abaixo:

Nº 107 -

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO	FUNDAMENTO DA APOSENTADORIA
NOME: NILTON MIGUEL - CP nº 361485 MATRÍCULA SIAPE nº 0.083.795 - LOTACAO: 109 BECMST - 58 RM CATEGORIA FUNCIONAL: ARI. CARP. E MARC. - ARI-0704 CODIGO SISAC (TCU): 207047 CLASSE "B" PADRAO V (NI) PROCESSO: 07794/00-DIP	Artigo 40, inciso III, letra "c", da Constituição, combinado com artigo 186, inciso III, letra "c", da Lei nº 8112/90.
NOME: SERGIO AUGUSTO ANTUNES MACIEL - CP nº 243972 MATRÍCULA SIAPE nº 0.076.065 - LOTACAO: 68 Bda Inf 81d - 34 RM CATEGORIA FUNCIONAL: AGENTE ADMINISTRATIVO - SA-0801 CODIGO SISAC (TCU): 208019 CLASSE "B" PADRAO III (NI) PROCESSO: 07801/00-DIP	Artigo 40, inciso III, letra "c", da Constituição, combinado com artigo 186, inciso III, letra "c", da Lei nº 8112/90.
NOME: SONIA MORA DE LIMA TRENTINI - CP nº 266734 MATRÍCULA SIAPE nº 0.077.184 - LOTACAO: CM - 128 RM CATEGORIA FUNCIONAL: AGENTE ADMINISTRATIVO - SA-0801 CODIGO SISAC (TCU): 208019 CLASSE "B" PADRAO III (NI) PROCESSO: 06631/00-DIP	Artigo 40, inciso III, letra "c", da Constituição, combinado com artigo 186, inciso III, letra "c", da Lei nº 8112/90.
NOME: NILMA MARIA DE ABREU AYALA - CP nº 264002 MATRÍCULA SIAPE nº 0.077.036 - LOTACAO: HCEX - 13 RM CATEGORIA FUNCIONAL: AUX. DP. SERV. DIV. - MA-1006 CODIGO SISAC (TCU): 292150 CLASSE "B" PADRAO III (NI) PROCESSO: 06139/00-DIP	Artigo 8º, incisos I e II, § 1º, inciso I, letras "a" e "b", inciso II, da Emenda Constitucional nº 20/98.

(Of. nº 3.914/2000)

O DIRETOR DE INATIVOS E PENSIONISTAS, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo Chefe do Departamento-Geral do Pessoal, publicada no Boletim do DCP nº 16, de 22 Abr 99, resolve declarar aposentados compulsoriamente os servidores do Quadro de Pessoal Civil deste Ministério, na forma abaixo:

Nº 108 -

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO	FUNDAMENTO DA APOSENTADORIA
NOME: DURVALINA DA FRANÇA C SILVA - CP nº 231548 MATRICULA SIAPE nº 0.075.532 - LOTAÇÃO: CHRJ - 12 RH CATEGORIA FUNCIONAL: AUX. OP. SERV. DIV. - NM-1006 CODIGO SISAC (ICU): 159719 CLASSE "B" PADRÃO VI (MA) PROCESSO: 07593/00-DIP	Artigo 40, §19, inciso II, da Emenda Constitucional nº 20/98, combinado com o Art. 186, inciso II e 187, da Lei nº 8112/90, a partir de 30 Set 2000.
NOME: MOYCHES BARBOSA DE SOUZA - CP nº 184804 MATRICULA SIAPE nº 0.073.859 - LOTAÇÃO: 39 RCC - 12 RH CATEGORIA FUNCIONAL: ART. MUN. E PILOT. - ART-0705 CODIGO SISAC (ICU): 207055 CLASSE "A" PADRÃO III (MI) PROCESSO: 07220/00-DIP	Artigo 40, §19, inciso II, da Emenda Constitucional nº 20/98, combinado com o Art. 186, inciso II e 187, da Lei nº 8112/90, a partir de 15 de agosto de 2000.
NOME: OSVALDO PEREIRA DE SOUSA - CP nº 291146 MATRICULA SIAPE nº 0.078.438 - LOTAÇÃO: CRO/9 - 92 RH CATEGORIA FUNCIONAL: AUX. OP. SERV. DIV. - NM-1006 CODIGO SISAC (ICU): 159719 CLASSE "B" PADRÃO V (MA) PROCESSO: 06482/00-DIP	Artigo 40, §19, inciso II, da Emenda Constitucional nº 20/98, combinado com o Art. 186, inciso II e 187, da Lei nº 8112/90, a partir de 06 de agosto de 2000.

Gen.-Bda. ANTONIO JOÃO MULATINHO MOISÉS

(Of. nº 3.913/2000)

## COMANDO DA AERONÁUTICA

### Comando-Geral de Apoio Diretoria de Material

#### Parque de Material Aeronáutico do Galeão

PORTARIA Nº 28/DDIR, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2000

O Diretor do PARQUE DE MATERIAL AERONÁUTICO DO GALEÃO, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Artigo 12 da Lei 8 745 de 09 Dez. 93 e item 11.1 do Edital n.º 001/PAMA GL/99, publicado no D O U n.º 209, de 01 Nov. 99, resolve:

RESCINDIR, A PEDIDO, o contrato temporário do seguinte servidor:

EDUARDO NEVES SAMPAIO, contrato nº 020/PAMA GL/2000, a partir de 27 Novembro 2000, na categoria funcional de Auxiliar de Artífice de Aeronáutica, Classe "C", Padrão IV, Nível Auxiliar.

Brig.-do-Ar ANTONIO HUGO PEREIRA CHAVES

(Of. nº 857/2000)

PORTARIA Nº 29/DDIR, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2000

O Diretor do PARQUE DE MATERIAL AERONÁUTICO DO GALEÃO, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Artigo 12 da Lei 8 745 de 09 Dez. 93 e item 11.1 do Edital n.º 001/PAMAGL/96, publicado no D O U n.º 175 de 09 Set. 96, resolve:

Considerar extintos, a partir de 02 Dezembro 2000, em virtude de término do prazo contratual, os contratos dos seguintes servidores:

ADRIANA MOURA DUARTE, contrato nº 039/PAMAGL/96, na categoria funcional de AUXILIAR DE SUPRIMENTO, AUX SUP, Classe "C", Padrão VI, Nível Auxiliar.

ALAN ANDRADE DE CARVALHO, contrato nº 032/PAMAGL/96, na categoria funcional de ARTIFICE DE CARPINTARIA E MARCENARIA, ART 0704, Classe "C", Padrão II, Nível Auxiliar

ALCIDES VIEIRA JUNIOR, contrato nº 018/PAMAGL/96, na categoria funcional de AUXILIAR DE ARTÍFICE, ART 0709, Classe "C", Padrão IV, Nível Auxiliar.

ANTONIO MARCOS CARDOSO VALLE, contrato nº 008/PAMAGL/96, na categoria funcional de ARTIFICE DE ESTRUTURA DE OBRAS E METALURGIA, ART 0701, Classe "C", Padrão II, Nível Intermediário

ARMINDO JORGE COUTINHO PAULO, contrato nº 031/PAMAGL/96, na categoria funcional de ARTIFICE DE CARPINTARIA E MARCENARIA, ART 0704, Classe "C", Padrão II, Nível Intermediário

CARLOS ALBERTO GONÇALVES DE OLIVEIRA, contrato nº 057/PAMAGL/96, na categoria funcional de AUXILIAR DE SUPRIMENTO, AUX SUP, Classe "C", Padrão VI, Nível Auxiliar

CARLOS AUGUSTO ROSA DA SILVA, contrato nº 034/PAMAGL/96, na categoria funcional de ARTIFICE DE CARPINTARIA E MARCENARIA, ART 0704, Classe "C", Padrão II, Nível Intermediário

CFSAR RICARDO DA COSTA, contrato nº 029/PAMAGL/96, na categoria funcional de AUXILIAR DE ARTÍFICE, ART 0709, Classe "C", Padrão IV, Nível Auxiliar

CLAUDIA MONTEIRO PINTO GOMES, contrato nº 042/PAMAGL/96, na categoria funcional de AUXILIAR DE SUPRIMENTO, AUX SUP, Classe "C", Padrão VI, Nível Auxiliar.

CLAUDIO DA SILVA ROCHA, contrato nº 019/PAMAGL/96, na categoria funcional de AUXILIAR DE ARTIFICE, ART 0709, Classe "C", Padrão IV, Nível Auxiliar.

CLAUDIO DE ALMEIDA PEREIRA, contrato nº 020/PAMAGL/96, na categoria funcional de AUXILIAR DE ARTIFICE, ART 0709, Classe "C", Padrão IV, Nível Auxiliar.

CLAUDIO LUIS SILVA DE JESUS, contrato nº 028/PAMAGL/96, na categoria funcional de AUXILIAR DE ARTIFICE, ART 0709, Classe "C", Padrão IV, Nível Auxiliar

EDVALDO MIRANDA DRUMOND, contrato nº 073/PAMAGL/96, na categoria funcional de ARTIFICE DE ESTRUTURA DE OBRAS E METALURGIA, ART 0701, Classe "C", Padrão II, Nível Intermediário.

ELIZABETH GONÇALVES SEIDEL, contrato nº 060/PAMAGL/96, na categoria funcional de AUXILIAR DE ARTIFICE, ART 0709, Classe "C", Padrão IV, Nível Auxiliar.

FLORISMAR COSTA MIRANDA, contrato nº 065/PAMAGL/96, na categoria funcional de AUXILIAR DE ARTIFICE, ART 0709, Classe "C", Padrão IV, Nível Auxiliar.

IBERACI MARINHO DA SILVA RODRIGUES, contrato nº 045/PAMAGL/96, na categoria funcional de AUXILIAR DE SUPRIMENTO, AUX SUP, Classe "C", Padrão VI, Nível Auxiliar.

IVANILDO DE MELLO LUIZ, contrato nº 021/PAMAGL/96, na categoria funcional de AUXILIAR DE ARTIFICE, ART 0709, Classe "C", Padrão IV, Nível Auxiliar.

IVANILDO FERNANDES DA SILVA, contrato nº 052/PAMAGL/96, na categoria funcional de ARTIFICE DE CARPINTARIA E MARCENARIA, ART 0704, Classe "C", Padrão II, Nível Intermediário.

JOSÉ ANTONIO DOS SANTOS FILHO, contrato nº 011/PAMAGL/96, na categoria funcional de AUXILIAR DE SUPRIMENTO, AUX SUP, Classe "C", Padrão VI, Nível Auxiliar.

JOSÉ DE ARIMATÉIA DE ARAUJO RODRIGUES, contrato nº 037/PAMAGL/96, na categoria funcional de AUXILIAR DE SUPRIMENTO, AUX SUP, Classe "C", Padrão VI, Nível Auxiliar.

JOSENILTON GOMES DA COSTA, contrato nº 078/PAMAGL/96, na categoria funcional de ARTIFICE DE ESTRUTURA DE OBRAS E METALURGIA, ART 0701, Classe "C", Padrão II, Nível Intermediário.

LEONARDO DIAS BAUMGARTH, contrato nº 068/PAMAGL/96, na categoria funcional de AUXILIAR DE ARTIFICE, ART 0709, Classe "C", Padrão IV, Nível Auxiliar.

LUIS CLAUDIO GONÇALVES DE CARVALHO, contrato nº 046/PAMAGL/96, na categoria funcional de AUXILIAR DE SUPRIMENTO, AUX SUP, Classe "C", Padrão VI, Nível Auxiliar.

LUIZ CARLOS FERREIRA, contrato nº 001/PAMAGL/96, na categoria funcional de AUXILIAR DE ARTIFICE, ART 0709, Classe "C", Padrão IV, Nível Auxiliar.

LUIZ CLAUDIO PEREIRA TAUMATURGO, contrato nº 074/PAMAGL/96, na categoria funcional de AUXILIAR DE ARTIFICE, ART 0709, Classe "C", Padrão IV, Nível Auxiliar.

MANOEL FERREIRA DAS NEVES SILVA, contrato nº 012/PAMAGL/96, na categoria funcional de ARTIFICE DE ESTRUTURA DE OBRAS E METALURGIA, ART 0701, Classe "C", Padrão II, Nível Intermediário.

MARCELO CARLOS MOREIRA, contrato nº 016/PAMAGL/96, na categoria funcional de AUXILIAR DE ARTIFICE, ART 0709, Classe "C", Padrão IV, Nível Auxiliar.

MARCIO ANDRE CORREA TEIXEIRA, contrato nº 033/PAMAGL/96, na categoria funcional de ARTIFICE DE CARPINTARIA E MARCENARIA, ART 0704, Classe "C", Padrão II, Nível Intermediário.

MARCIO RAMOS FECHO, contrato nº 047/PAMAGL/96, na categoria funcional de AUXILIAR DE SUPRIMENTO, AUX SUP, Classe "C", Padrão VI, Nível Auxiliar.

MARCUS ANDRE DA ROCHA, contrato nº 049/PAMAGL/96, na categoria funcional de AUXILIAR DE SUPRIMENTO, AUX SUP, Classe "C", Padrão VI, Nível Auxiliar.

MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA E SILVA, contrato nº 050/PAMAGL/96, na categoria funcional de AUXILIAR DE SUPRIMENTO, AUX SUP, Classe "C", Padrão VI, Nível Auxiliar.

MARIO MENDONÇA MARTINS, contrato nº 003/PAMAGL/96, na categoria funcional de ARTIFICE DE MECANICA, ART 0702, Classe "C", Padrão II, Nível Intermediário.

MAURO DOS SANTOS GUIMARAES, contrato nº 051/PAMAGL/96, na categoria funcional de AUXILIAR DE SUPRIMENTO, AUX SUP, Classe "C", Padrão VI, Nível Auxiliar.

MAXIMO SANTIAGO DOS SANTOS, contrato nº 035/PAMAGL/96, na categoria funcional de ARTIFICE DE CARPINTARIA E MARCENARIA, ART 0704, Classe "C", Padrão II, Nível Intermediário.

OSVALDO FERREIRA LIMA FILHO, contrato nº 004/PAMAGL/96, na categoria funcional de ARTIFICE DE MECANICA, ART 0702, Classe "C", Padrão II, Nível Intermediário.

PAULO ROBERTO PASSOS, contrato nº 005/PAMAGL/96, na categoria funcional de ARTIFICE DE MECANICA, ART 0702, Classe "C", Padrão II, Nível Intermediário.

RAIMUNDO FRFITAS SILVINO, contrato nº 022/PAMAGL/96, na categoria funcional de AUXILIAR DE ARTÍFICE, ART 0709, Classe "C", Padrão IV, Nível Auxiliar.

RENDO RODRIGUES DA SILVA, contrato nº 054/PAMAGL/96, na categoria funcional de AUXILIAR DE SUPRIMENTO, AUX SUP, Classe "C", Padrão VI, Nível Auxiliar.

ROGERIO PEREIRA SOARES, contrato nº 038/PAMAGL/96, na categoria funcional de AUXILIAR DE SUPRIMENTO, AUX SUP, Classe "C", Padrão VI, Nível Auxiliar.

SANDRA REGINA GOMES BICALHO, contrato nº 055/PAMAGL/96, na categoria funcional de AUXILIAR DE SUPRIMENTO, AUX SUP, Classe "C", Padrão VI, Nível Auxiliar.

WALLACE CASTRO DE OLIVEIRA, contrato nº 056/PAMAGL/96, na categoria funcional de AUXILIAR DE SUPRIMENTO, AUX SUP, Classe "C", Padrão VI, Nível Auxiliar.

WALMYR DOS SANTOS ABREU, contrato nº 071/PAMAGL/96, na categoria funcional de AUXILIAR DE ARTÍFICE, ART 0709, Classe "C", Padrão IV, Nível Auxiliar.

WELLINGTON MAGALHAES DOS SANTOS, contrato nº 014/PAMAGL/96, na categoria funcional de AUXILIAR DE ARTÍFICE, ART 0709, Classe "C", Padrão IV, Nível Auxiliar

Brig.-do-Ar ANTONIO HUGO PEREIRA CHAVES

(Of. nº 868/2000)

### Comando-Geral do Pessoal Diretoria de Administração do Pessoal

PORTARIAS DIRAP/DPC DE 26 DE DEZEMBRO DE 2000

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DO PESSOAL, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 033/COMGEP, de 17 de setembro de 1991, de acordo com a Portaria Ministerial nº 569/GM3, de 16 de setembro de 1991, em seu artigo 3º, publicada no Diário Oficial da União, de 17 de setembro de 1991, resolve:

Nº 3.835 -

Conceder aposentadoria, de acordo com o artigo 40, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal de 1988, combinado com o artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998 e artigos 186, inciso III, alínea "a" e 192, inciso II da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a RAIMUNDO CASSIANO DA SILVA, matrícula nº 0206880-SIAPE, no cargo de Artífice de Estrutura de Obras e Metalurgia, código ART-701, nível intermediário, classe "A", padrão III, do Quadro Permanente deste Comando de Aeronáutica, com os proventos acrescidos da diferença entre a classe "A", padrão III e a classe "B", padrão III, de idêntica Categoria Funcional (Processo nº 15-14/597/00). Código de vaga nº 87546.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DO PESSOAL, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 033/COMGEP, de 17 de setembro de 1991, de acordo com a Portaria Ministerial nº 569/GM3, de 16 de setembro de 1991, em seu artigo 3º, publicada no Diário Oficial da União, de 17 de setembro de 1991, tendo em vista o pronunciamento do Órgão de Saúde da Aeronáutica, resolve:

Nº 3.836 -

Aposentar, de acordo com o artigo 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal de 1988, conforme redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, combinado com o artigo 186, inciso I, § 1º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, ARMANDO DE JESUS VIEIRA DA SILVA, matrícula nº 0206866-SIAPE, no cargo de Artífice de Carpintaria e Marcenaria, código ART-704, nível intermediário, classe "B", padrão IV, do Quadro Permanente deste Comando de Aeronáutica (Processo nº 15-14/459/00). Código de vaga nº 87540.

Maj.-Brig.-do-Ar WELLINGTON GODEIRO FERNANDES

(Of. nº 466/2000)

### Departamento de Ensino

PORTARIAS DEPENS/IDE-5, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2000

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ENSINO DA AERONÁUTICA, no uso de suas atribuições previstas na Portaria nº 552/GM3, de 25 ago. 1988, de acordo com o disposto no art. 1º, inciso 8, alínea "b" da Portaria nº 850/GM1, de 30 dez. 1998 e o que consta da mensagem telegráfica nº 34/CMT/291100 - UNIFA, resolve:

Nº 143-Dispensar o Maj.-Inf. IVOMBERG RIBERA AMBROSIO do cargo de Comandante do Batalhão de Infantaria de Aeronáutica na Universidade da Força Aérea, a contar de 23 de novembro de 2000.

Nº 141-Designar o 2º Ten.-QOEA CEZAR ROMERO DA COSTA para o cargo de Comandante Interino do Batalhão de Infantaria de Aeronáutica na Universidade da Força Aérea, a contar de 23 de novembro de 2000.

Ten.-Brig.-do-Ar OSIRIS CASTILHO

(Of. nº 69/2000)

## Ministério da Fazenda

### SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIAS DE 26 DE DEZEMBRO DE 2000

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADJUNTO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso X do art. 1º da Portaria MF nº 246, de 25 de setembro de 1998, e considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação dada pelo art. 22 da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, resolve efetivar a seguinte cessão:

Nº 493-

Servidor: LUCIANO CORRÊA GOMES

Cargo: Analista

Matrícula: 6.328490-1

Do: Banco Central do Brasil

Para: Ministério da Fazenda

Cargo a ser ocupado: DAS 102.3

Amparo legal: Decreto nº 925, de 10 de setembro de 1993

Responsabilidade do ónus: Órgão Cedente

Processo nº: 10168.005688/00-31

Nº 494-

Servidora: CÉLIA REGINA LEÃO MELLO

Cargo: Técnico de Finanças e Controle

Matrícula no SIAPE: 1215876

Do: Ministério da Fazenda

Para: Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA/MDIC

Cargo a ser ocupado: DAS 101.4

Amparo legal: Lei nº 8.112/90, art. 93, inciso I

Responsabilidade do ónus: Órgão Cedente (com direito a opção prevista no Decreto-Lei nº 1.445/76)

Processo nº: 10168.005326/00-57

Nº 495-

Servidor: OMAR REZENDE DE CASTRO

Cargo: Técnico de Finanças e Controle

Matrícula no SIAPE: 6059739

Do: Ministério da Fazenda

Para: Advocacia Geral da União

Cargo a ser ocupado: Não especificado

Amparo legal: (art. 47 da Lei Complementar nº 73, de 10.02.93, na forma do Inciso II do art. 93, da Lei nº 8.112/90)

Responsabilidade do ónus: Órgão Cedente

Processo nº: 10168.004933/00-54

LUIZ TACCA JÚNIOR

(Of. nº 173/2000)

### Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração

PORTARIA Nº 204, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2000.

A SUBSECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, no uso da competência que foi subdelegada pelo inciso II, do art. 1º, da Portaria MF nº 37, de 16 de fevereiro de 2000, do Ministro de Estado da Fazenda, resolve:

Designar SEBASTIÃO DE SOUZA LEITE, matrícula SIAPE nº 102758, para responder pelo expediente da Representação da Delegacia de Administração do Ministério da Fazenda no Estado da Paraíba, código DAS 101.2, no período de 02.01.2001 a 31.01.2001, por motivo de férias do titular e inexistência de substituto eventual.

GILDENORA BATISTA DANTAS MILHOMEM

(Of. nº 59/2000)

### Coordenação-Geral de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 646, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2000

O COORDENADOR GERAL DE RECURSOS HUMANOS, SUBSTITUTO, DA SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, no uso da subdelegação de competência que lhe foi atribuída pela Portaria nº 222, de 10 de setembro de 1998, publicada no Diário Oficial da União de 11 09 98, e tendo em vista o disposto na Lei nº 6.550, de 05 de julho de 1978, o que dispõe o artigo 18 da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, e o que consta do Processo nº 10292.000608/00-60, resolve:

Enquadrar no Plano de Classificação de Cargos, instituído pela Lei nº 6.550, de 05 de julho de 1978, a servidora pertencente ao Quadro do ex-Território Federal de Rondônia, conforme, conforme Anexo a esta portaria.

Aplicam-se no que couber as disposições constantes da Portaria nº 152/81.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SOLANGE AUGUSTA DEUD BRUM FARIA

e-mail in@in.gov.br

ANEXO

PORTARIAS DE 15 DE DEZEMBRO DE 2000

Orgão: Extinto Território Federal de Rondônia		
Grupo: Outras Atividades de Nível Médio	Tabela Permanente	(x) RJU
Categoria Funcional: Auxiliar Operacional de Serviços Diversos		
		Código: LT-NM - 800
		Código: LT-NM - 812
Incluir:		
01 - Maria Lima Mendes		
Classe: "A"		
Referência: 03		

(Of. nº 140/2000)

## RETIFICAÇÃO

Na Portaria COGRH/SPOA/MF nº 630/2000, publicada no Diário Oficial da União de 7 de dezembro de 2000, na parte referente a servidora a seguir mencionada, onde se lê:

KELDMA VASCONCELOS DE OLIVEIRA FARIAS	010044	Telefonista	D NI - II
Leia-se:			
KELDMA VASCONCELOS DE OLIVEIRA FARIAS	010044	Telefonista	C NI - III

(Of. nº 141/2000)

## Delegacia de Administração no Distrito Federal

PORTARIAS DE 22 DE DEZEMBRO DE 2000

O DELEGADO DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 264, de 09 de outubro de 1998, do Gabinete do Ministro de Estado da Fazenda, e utilizando da delegação de competência que lhe foi conferida pelo inciso X do art 70º, resolve:

Nº 401 - Conceder aposentadoria a GISELDA MARIA DINIZ FIGUEIREDO, Agente Administrativo, Classe "A", Padrão III, Matrícula SIPE nº 00025780, SIAPE nº 0129405, de acordo com o artigo 186, inciso I, § 1º da Lei nº 8.112/90, c/c o artigo 15, § 1º da Lei nº 9.527/97 (Código SISAC nº 1155008) Processo número 10951.001459/00-72

Nº 406 - Alterar a partir de 26.07.00, a portaria de aposentadoria nº 223, de 01.04.96, seção 02, pág. 2342, publicada no D.O.U. de 02.04.96, de MARIA AURICÉLIA PINHEIRO HENRIQUES para incluir no fundamento legal o artigo 3º da Lei nº 8.911/94 (Código SISAC nº 115434)

MARCO ANTÔNIO VALADARES MOREIRA

(Of. nº 218/2000)

Delegacia de Administração no Amazonas  
Representação em Roraima

PORTARIAS DE 14 DE DEZEMBRO DE 2000

O REPRESENTANTE DA DELEGACIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA EM RORAIMA, considerando a competência outorgada pelos itens I, II e III, Art. 45 da Portaria nº 264 de 09 de outubro de 1998 e publicada no D.O.U. nº 203, de 23 de outubro de 1998, e o Convênio nº 001, de 04 de fevereiro de 2000, celebrado entre a União, Representada pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e o Estado de Roraima, resolve:

Nº 2519 - Conceder Aposentadoria Compulsória a partir de 11.12.96, ao servidor JOÃO ANTONIO DE PAIVA, matrícula SIAPE nº 0711880, ocupante do cargo de Vigia, Classe "C", Padrão IV-NI, do Quadro de Pessoal em extinção do extinto Território Federal de Roraima, de acordo com o artigo 40, inciso II, da C.F./88, com a nova redação dada pela E.C. nº 20/98, artigo 186, inciso II e artigo 187, da Lei nº 8.112/90, perfazendo (12/35) avos. (Processo nº 28850.014659/96-77).

Nº 2520 - Conceder Aposentadoria por Invalidez a servidora TEREZA GOMES TEIXEIRA, matrícula SIAPE nº 0712429, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Classe "B", Padrão III-NA, do Quadro de Pessoal em extinção do extinto Território Federal de Roraima, de acordo com o artigo 40, inciso I, § 1º da C.F./88, com a nova redação dada pela E.C. nº 20/98, artigo 186, inciso I, § 1º da Lei nº 8.112/90. (Processo nº 28850.005059/95-28).

Nº 2521 - Conceder Aposentadoria a servidora MARIA LUZIA RIBEIRO DA SILVA, matrícula SIAPE nº 0705023, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Classe "A", Padrão III-NI, do Quadro de Pessoal em extinção do extinto Território Federal de Roraima, de acordo com o artigo 40, inciso III, letra "a" da C.F./88, combinado com o artigo 3º da E.C. nº 20/98, artigo 186, inciso III, alínea "a" da Lei nº 8.112/90. (Processo nº 28850.0005162/99-19).

Nº 2522 - Conceder Aposentadoria Compulsória a partir de 14.12.91 ao servidor LUIZ COSMO DA SILVA, matrícula SIAPE nº 0711665, ocupante do cargo de Vigia, Classe "A", Referência 03, do Quadro de Pessoal em extinção do extinto Território Federal de Roraima, de acordo com o artigo 40, inciso II da C.F./88, com a nova redação dada pela 3ª da E.C. nº 20/98, artigo 186, inciso II e artigo 187 da Lei nº 8.112/90, perfazendo (06/35) avos. (28850.010954/93-01).

Nº 2523 - Conceder Aposentadoria Compulsória a partir de 11.10.96 ao servidor MANOEL ALMEIDA SOBRINHO, matrícula SIAPE nº 0710980, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Classe "C", Padrão IV-NA, do Quadro de Pessoal em extinção do extinto Território Federal de Roraima, de acordo com o artigo 40, inciso II, da C.F./88, com a nova redação dada pela E.C. nº 20/98, artigo 186, inciso II e artigo 187 da Lei nº 8.112/90, perfazendo (08/35) avos. (Processo nº 28850.002679/97-68).

ALMIR LOPES

O REPRESENTANTE DA DELEGACIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA EM RORAIMA, considerando a competência outorgada pelos itens I, II e III, Art. 45 da Portaria nº 264 de 09 de outubro de 1998 e publicada no D.O.U. nº 203, de 23 de outubro de 1998, e o Convênio nº 001, de 04 de fevereiro de 2000, celebrado entre a União, Representada pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e o Estado de Roraima, resolve:

Nº 2553 - Conceder Aposentadoria a servidora ALZIRA MINERVINA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 0705268, ocupante do cargo de Agente de Portaria, Classe "A", Padrão II-NI, do Quadro de Pessoal em extinção do extinto Território Federal de Roraima, de acordo com o artigo 40, inciso III, letra "a" da C.F./88, combinado com o artigo 3º da E.C. nº 20/98, artigo 186, inciso III, letra "a" da Lei nº 8.112/90. (Processo nº 28850.004186/99-33).

Nº 2554 - Conceder Aposentadoria por Invalidez a servidora IDELVÍDIA RIBEIRO DE MATOS, matrícula SIAPE nº 0716607, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, Classe "A", Padrão III, do Quadro de Pessoal em extinção do extinto Território Federal de Roraima, de acordo com o artigo 40, inciso I, parágrafo 1º da C.F./88, com a nova redação dada pela E.C. nº 20/98, artigo 186, inciso I, parágrafo 1º da Lei nº 8.112/90. (Processo nº 28850.002173/99-11).

Nº 2555 - Conceder Aposentadoria por Invalidez a servidora SILVIA LÚCIA DE LIMA SANTOS, matrícula SIAPE nº 0709573, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Grau, Classe "B", Nível 04, do Quadro de Pessoal em extinção do extinto Território Federal de Roraima, de acordo com o artigo 40, inciso I, parágrafo 1º da C.F./88, com a nova redação dada pela E.C. nº 20/98, artigo 186, inciso I, parágrafo 1º da Lei nº 8.112/90. (Processo nº 16419.001505/99-97).

Nº 2556 - Conceder Aposentadoria a servidora ZILDA DA SILVA SOARES, matrícula SIAPE nº 0705044, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Classe "A", Padrão II-NI, do Quadro de Pessoal em extinção do extinto Território Federal de Roraima, de acordo com o artigo 40, inciso III, letra "c" da C.F./88, combinado com o artigo 3º da E.C. nº 20/98, artigo 186, inciso III, letra "c" da Lei nº 8.112/90, perfazendo (25/30) avos. (28850.002603/99-68).

Nº 2557 - Alterar a Portaria de nº 2528, de 27.08.96, publicada no D.O.U. de 28.08.96, referente a aposentadoria de LÚCIA INÊS GIRARDI DE LIMA, matrícula SIAPE nº 0705612, para incluir a vantagem do artigo 3º da Lei nº 8.911/94. (Processo nº 28850.001335/96-32).

Nº 2566 - Retificar a Portaria nº 1955, de 16.10.2000, publicada no D.O.U. de 23.10.2000, matrícula SIAPE nº 0711199, Onde se lê: ANTONIO MEDEIROS SAMPAIO, leia-se: ANTONIO MEDEIROS DE SAMPAIO. (Processo nº 16419.000637/00-06).

ALMIR LOPES

(Of. nº 650/2000)

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL  
Superintendências Regionais da Receita Federal  
4ª Região Fiscal

## Delegacia da Receita Federal em Natal

PORTARIA Nº 187, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2000

O Delegado da Receita Federal em Natal/RN, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 209 do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal, aprovado pela Portaria MF nº 227, de 03/09/98 e, tendo em vista o disposto nos artigos 11 e 12 do Decreto-Lei, nº 200, de 25/02/67, regulamentado pelo Decreto nº 83.937, de 06/06/79, resolve:

Art 1º Delegar competência a Sueli Yukiko Matsuki, Auditor Fiscal da Receita Federal, matrícula SIPE nº 26545, SIAPE nº 98795, para praticar os atos de que trata o art. 209, do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal, na Delegacia da Receita Federal em Natal, no dia 21/12/2000, em virtude do impedimento simultâneo do titular e do substituto eventual.

Art. 2º Ficam convalidados os atos referente ao dia 21/12/2000. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

FRANCISCO MARCONI DE OLIVEIRA

(Of. nº 2.877/2000)

## 9ª Região Fiscal

PORTARIAS DE 22 DE DEZEMBRO DE 2000

O SUPERINTENDENTE DA RECEITA FEDERAL DA 9ª REGIÃO FISCAL, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria SRF nº 353, de 02.03.00, publicada no DOU de 03.03.00, resolve:

Nº 286 - Dispensar José Alexandre Coelho, ARF-236001, matrícula SIPE nº 3569, da Função Gratificada de Chefe do Setor de Tributação, Fiscalização e Controle Aduaneiro da Delegacia da Receita Federal em Blumenau-SC, Código FG-2.

Nº 287 - Designar Paulo Marcio da Rocha Carmona, ARF-236001, matrícula SIPE nº 64237, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Setor de Tributação, Fiscalização e Controle Aduaneiro da Delegacia da Receita Federal em Blumenau-SC, Código FG-2.

NAURY FRAGOSO TANAKA

(Of. nº 2.877/2000)

# Ministério dos Transportes

## DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

### 7º Distrito Rodoviário Federal

PORTARIAS DE 4 DE OUTUBRO DE 2000

O CHEFE DO 7º DISTRITO RODOVIÁRIO FEDERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER, observando a competência delegada pela Portaria/DG nº 997, de 28/08/00, publicada no Diário Oficial da União de 29 de agosto de 2000, resolve:

Nº7-146- Conceder PENSÃO VITALÍCIA, com fundamento nos artigos 215, 216 § 1º e 217 I "A" da Lei 8112/90, a SEVERINO PATRÍCIO DE SOUZA, viúvo do ex-servidor VICENTINA DE AQUINO SOUZA, matrícula nº 2.380.358-4, do Quadro de Pessoal desta Autarquia, no valor de R\$ 1.628,22 (um mil, seiscentos e vinte e oito reais e vinte e dois centavos), correspondente a 100% da remuneração do cargo de Técnico de Contabilidade, Classe A, Padrão III, a partir de 18/09/00.

Nº7-147- Conceder PENSÃO VITALÍCIA, com fundamento nos artigos 215, 216 § 1º e 217 I "A" da Lei 8112/90, a ARLINDA LUIZ AUGUSTO, viúva do ex-servidor OSWALDO AUGUSTO, matrícula nº 1.008.995-0, do Quadro de Pessoal desta Autarquia, no valor de R\$ 1.057,77 (um mil, cinquenta e sete reais e trinta e nove centavos), correspondente a 100% da remuneração do cargo de Agente de Portaria, Classe B, Padrão VI, a partir de 10/11/99.

Nº7-148- Conceder PENSÃO VITALÍCIA, com fundamento nos artigos 215, 216 § 1º e 217 I "A" da Lei 8112/90, a CLÁUDIA DA PIEDADE SANT'ANNA, viúva do ex-servidor ARLINDO SANT'ANNA DE AQUINO SOUZA, matrícula nº 2.175.881-6, do Quadro de Pessoal desta Autarquia, no valor de R\$ 1.346,43 (um mil, trezentos e quarenta e seis reais e quatrocentos e trinta e cinco centavos), correspondente a 100% da remuneração do cargo de Agente de Vigilância, Classe B, Padrão VI, a partir de 26/08/00.

Nº7-149- Conceder PENSÃO VITALÍCIA, com fundamento nos artigos 215, 216 § 1º e 217 I "A" da Lei 8112/90, a RILENE PÁDUA COSTERMANN, viúva do ex-servidor OSWALDO COSTERMANN, matrícula nº 2.175.881-6, do Quadro de Pessoal desta Autarquia, no valor de R\$ 859,51 (oitocentos e cinquenta e nove reais e cinco centavos), correspondente a 100% da remuneração do cargo de Agente Administrativo, Classe C, Padrão VI, a partir de 18/08/00.

Nº7-150- Conceder PENSÃO VITALÍCIA, com fundamento nos artigos 215, 216 § 1º e 217 I "A" da Lei 8112/90, a IRACI RODRIGUES PITINI, viúva do ex-servidor JOSÉ PITINI, matrícula nº 2.100.124-3, do Quadro de Pessoal desta Autarquia, no valor de R\$ 1.262,25 (um mil, duzentos e sessenta e dois reais e vinte e cinco centavos), correspondente a 100% da remuneração do cargo de Agente Administrativo, Classe A, Padrão II, a partir de 03/09/00.

MACISTE GRANHA DE MELLO FILHO

PORTARIAS DE 26 DE OUTUBRO DE 2000

O CHEFE DO 7º DISTRITO RODOVIÁRIO FEDERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER, observando a competência delegada pela Portaria/DG nº 997, de 28/08/00, publicada no Diário Oficial da União de 29 de agosto de 2000, resolve:

Nº7-167- Conceder PENSÃO VITALÍCIA, com fundamento nos artigos 215, 216 § 1º e 217 I "A" da Lei 8112/90, a VILMA MORAES DA FONSECA LUIZ, viúva do ex-servidor DANTON DA FONSECA LUIZ, matrícula nº 2.793.363-8, do Quadro de Pessoal desta Autarquia, no valor de R\$ 1.031,18 (um mil, trinta e um reais e deztois centavos), correspondente a 100% da remuneração do cargo de Agente de Portaria, Classe B, Padrão VI, a partir de 29/08/00.

Nº7-168- Conceder PENSÃO VITALÍCIA, com fundamento nos artigos 215, 216 § 1º e 217 I "A" da Lei 8112/90, a ELIZA DE CASTRO BRAGA, viúva do ex-servidor ALDAYR DE CAMPOS BRAGA, matrícula nº 9.076.024-7, do Quadro de Pessoal desta Autarquia, no valor de R\$ 1.317,16 (um mil, trezentos e dezessete reais e dezessete centavos), correspondente a 100% da remuneração do cargo de Agente de Vigilância, Classe B, Padrão VI, a partir de 18/09/00.

Nº7-169- Conceder PENSÃO VITALÍCIA, com fundamento nos artigos 215, 216 § 1º e 217 I "A" da Lei 8112/90, a SEBASTIANA LUIZA DA SILVA, viúva do ex-servidor GERALDO ARMANDO DA SILVA, matrícula nº 1.015.636-4, do Quadro de Pessoal desta Autarquia, no valor de R\$ 766,27 (setecentos e sessenta e seis reais e vinte e sete centavos), correspondente a 100% da remuneração do cargo de Agente de Serviços de Engenharia, Classe C, Padrão II, a partir de 09/06/00.

MACISTE GRANHA DE MELLO FILHO

PORTARIAS DE 28 DE OUTUBRO DE 2000

O CHEFE DO 7º DISTRITO RODOVIÁRIO FEDERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER, observando a competência delegada pela Portaria/DG nº 997, de 28/08/00, publicada no Diário Oficial da União de 29 de agosto de 2000, resolve:

Nº7-197- Conceder PENSÃO TEMPORÁRIA, com fundamento nos artigos 1º, 3º II e 5º parágrafo único da Lei 3373/58, do art. 248 da Lei nº 8112/90 e Decisão TCU 260.95, 1ª Câmara, Ata 19/95, publicada no DOU de 08.12.95, a JANDIRA VARANDA DA SILVA, filha do ex-servidor ALVARO DA SILVA, matrícula nº 0.008.044-6, do Quadro de Pessoal desta Autarquia, no valor de R\$ 827,24 (oitocentos e vinte e sete reais e vinte e quatro centavos), correspondente a 100% da remuneração do cargo de Artífice de Estrutura de Obras e Metalurgia, Classe A, Padrão I, a partir de 24/03/00.

Nº7-188- Conceder PENSÃO VITALÍCIA, com fundamento nos artigos 215, 216 § 1º e 217 I "A" da Lei 8112/90, a DALVA LAMOIA BRUGGER, viúva do ex-servidor MARCIO BRUGGER TEIXEIRA, matrícula nº 3.284-0, do Quadro de Pessoal desta Autarquia, no valor de R\$ 1.065,40 (um mil, sessenta e cinco reais e quarenta centavos), correspondente a 50% da remuneração do cargo de Engenheiro, Classe A, Padrão III, a partir de 26/09/00.

Conceder PENSÃO TEMPORÁRIA, com fundamento nos artigos 215, 216 § 2º e 217 II "A" da Lei 8112/90, a MARCELLA LAMOIA BRUGGER, filha do ex-servidor MARCIO BRUGGER TEIXEIRA, matrícula nº 3.284-0, do Quadro de Pessoal desta Autarquia, no valor de R\$ 1.065,40 (um mil, sessenta e cinco reais e quarenta centavos), correspondente a 50% da remuneração do cargo de Engenheiro, Classe A, Padrão III, a partir de 26/09/00.

MACISTE GRANHA DE MELLO FILHO

PORTARIAS DE 8 DE NOVEMBRO DE 2000

O CHEFE DO 7º DISTRITO RODOVIÁRIO FEDERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER, observando a competência delegada pela Portaria/DG nº 997, de 28/08/00, publicada no Diário Oficial da União de 29 de agosto de 2000, resolve:

Nº7-178- Conceder PENSÃO VITALÍCIA, com fundamento nos artigos 215, 216 § 1º e 217 I "C" da Lei 8112/90, a IARA MARIA DEARAUJO, companheira do ex-servidor SEBASTIÃO BERNARDES, matrícula nº 1.094.875-7, do Quadro de Pessoal desta Autarquia, no valor de R\$ 1.585,15 (um mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e quinze centavos), correspondente a 100% da remuneração do cargo de Agente Administrativo, Classe A, Padrão III, a partir de 15/06/00.

Nº7-179- Conceder PENSÃO VITALÍCIA, com fundamento nos artigos 215, 216 § 1º e 217 I "A" da Lei 8112/90, a IVANICE OLIVEIRA DA SILVA, viúva do ex-servidor EDIVALUIZ DA SILVA, matrícula nº 0.002.428-8, do Quadro de Pessoal desta Autarquia, no valor de R\$ 631,76 (seiscentos e trinta e um reais e setenta e seis centavos), correspondente a 50% da remuneração do cargo de Agente Administrativo, Classe A, Padrão III, a partir de 26/10/00.

Conceder PENSÃO TEMPORÁRIA, com fundamento nos artigos 215, 216 § 2º e 217 II "A" da Lei 8112/90, a CLÁUDIA LUIZ DA SILVA, filha do ex-servidor EDIVALUIZ DA SILVA, matrícula nº 0.002.428-8, do Quadro de Pessoal desta Autarquia, no valor de R\$ 631,76 (seiscentos e trinta e um reais e setenta e seis centavos), correspondente a 50% da remuneração do cargo de Agente Administrativo, Classe A, Padrão III, a partir de 26/10/00.

Nº7-180- Conceder PENSÃO VITALÍCIA, com fundamento nos artigos 215, 216 § 1º e 217 I "A" da Lei 8112/90, a WILMA MARLY PEREIRA DA COSTA, viúva do ex-servidor EUSTACHIO LINS DA COSTA, matrícula nº 1.993.239-7, do Quadro de Pessoal desta Autarquia, no valor de R\$ 1.333,24 (um mil, trezentos e trinta e três reais e vinte e quatro centavos), correspondente a 100% da remuneração do cargo de Agente de Portaria, Classe B, Padrão VI, a partir de 08/10/00.

MACISTE GRANHA DE MELLO FILHO

PORTARIAS DE 28 DE DEZEMBRO DE 2000

O CHEFE DO 7º DISTRITO RODOVIÁRIO FEDERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER, observando a competência delegada pela Portaria/DG nº 997, de 28/08/00, publicada no Diário Oficial da União de 29 de agosto de 2000, resolve:

Nº7-182- Conceder PENSÃO VITALÍCIA, com fundamento nos artigos 215, 216 § 1º e 217 I "A" da Lei 8112/90, a MARIENF DOS SANTOS GONÇALVES, viúva do ex-servidor JOSÉ EDEVALDO GONÇALVES, matrícula nº 002.559-8, do Quadro de Pessoal desta Autarquia, no valor de R\$ 778,77 (setecentos e setenta e oito reais e setenta e sete centavos), correspondente a 100% da remuneração do cargo de Agente de Portaria, Classe A, Padrão II, a partir de 20/04/00.

Nº7-183- Conceder PENSÃO VITALÍCIA, com fundamento nos artigos 215, 216 § 1º e 217 I "A" da Lei 8112/90, a MARIANA CARDOSO RODRIGUES, viúva do ex-servidor PEDRO JOSÉ RODRIGUES, matrícula nº 2.175.704-7, do Quadro de Pessoal desta Autarquia, no valor de R\$ 1.277,87 (um mil, duzentos e setenta e sete reais e setenta e sete centavos), correspondente a 100% da remuneração do cargo de Artífice de Mecânica, Classe B, Padrão V, a partir de 29/10/00.

Nº7-184- Conceder PENSÃO VITALÍCIA, com fundamento nos artigos 215, 216 § 1º e 217 I "A" da Lei 8112/90, a FENFDYR CORDEIRO DE MORAES, viúva do ex-servidor LEA FERREIRA DE MORAES, matrícula nº 0.000.114-7, do Quadro de Pessoal desta Autarquia, no valor de R\$ 4.994,04 (quatro mil, novecentos e noventa e quatro reais e quatro centavos), correspondente a 100% da remuneração do cargo de Agregado ao DAS-01, a partir de 17/03/99.

Nº7-185- Conceder PENSÃO TEMPORÁRIA, com fundamento nos artigos 1º, 3º II e 5º parágrafo único, da Lei 3373/58, a FLIZABETH BIZERRA LEITE, filha do ex-servidor RAIMUNDO ANASTÁCIO LEITE, matrícula nº 1.009.236-6, do Quadro de Pessoal desta Autarquia, no valor de R\$ 317,67 (trezentos e dezessete reais e sessenta e sete centavos), correspondente a 25% da remuneração do cargo de Motorista Oficial, Classe A, Padrão III, a partir de 04/10/00.

Conceder PENSÃO TEMPORÁRIA, com fundamento nos artigos 1º, 3º II e 5º parágrafo único, da Lei 3373/58, a NORMA BIZERRA LEITE, filha do ex-servidor RAIMUNDO ANASTÁCIO LEITE, matrícula nº 1.009.236-6, do Quadro de Pessoal desta Autarquia, no valor de R\$ 317,67 (trezentos e dezessete reais e sessenta e sete centavos), correspondente a 25% da remuneração do cargo de Motorista Oficial, Classe A, Padrão III, a partir de 04/10/00.

Nº7-186- Conceder PENSÃO VITALÍCIA, com fundamento nos artigos 215, 216 § 1º e 217 I "A" da Lei 8112/90, a MARIA NADIR DE SOUZA SERRA, viúva do ex-servidor LUIZ GONÇALVES SERRA, matrícula nº 2.179.324-7, do Quadro de Pessoal desta Autarquia, no valor de R\$ 388,22 (trezentos e oitenta e oito reais e vinte e dois centavos), correspondente a 50% da remuneração do cargo de Agente de Portaria, Classe B, Padrão III, a partir de 03/11/97.

Conceder PENSÃO TEMPORÁRIA, com fundamento nos artigos 215, 216 § 2º e 217 II "A" da Lei 8112/90, a MARIA CRISTINA SOUZA SERRA, filha solteira inválida do ex-servidor LUIZ GONÇALVES SERRA, matrícula nº 2.179.324-7, do Quadro de Pessoal desta Autarquia, no valor de R\$ 388,22 (trezentos e oitenta e oito reais e vinte e dois centavos), correspondente a 50% da remuneração do cargo de Agente de Portaria, Classe B, Padrão III, a partir de 03/11/97.

MACISTE GRANHA DE MELLO FILHO

(Of. nº 1.012/2000)

# Ministério da Agricultura e do Abastecimento

## GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 577, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2000 (\*)

O MINISTRO DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, inciso I, do Decreto nº 3.362, de 10 de fevereiro de 2000, resolve:

NOMEAR

DOMÍCIO JOSÉ GREGÓRIO ARRUDA SILVA, para exercer o cargo em comissão de Delegado Federal de Agricultura no Estado de Alagoas, código DAS 101.3, de que trata o Decreto nº 3.527, de 28 de junho de 2000.

MARCUS VINÍCIUS PRATINI DE MORAES

N. da DIJOF: Republicado por ter saído com omissão no D.O. de 21-12-2000, Seção 2, pág. 3.

**DELEGACIA FEDERAL DE AGRICULTURA EM GOIÁS**

PORTARIA Nº 61, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2000

O DELEGADO FEDERAL DE AGRICULTURA EM GOIÁS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria CRH/SAAMA Nº 658, de 10 de setembro de 1997, publicada no Diário Oficial do dia 12 seguinte, e o que consta do Processo nº MA/09-3267/82, resolve:

CONCEDER, pensão temporária à ZÍLIA ABADIA MIGUEL, filha do ex-servidor JOAQUIM MIGUEL NETTO, falecido em 01.08.1982, na qualidade de filha maior solteira, com fundamento no art. 5º, ¶ único da Lei 3.373/58, combinado com o art. 248 da Lei 8.112/90 habilitação tardia, a partir da data do requerimento.

ODILON CLARO DE LIMA

(Of. nº 317/2000)

PORTARIA Nº 581, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2000

O MINISTRO DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, inciso I, do Decreto nº 3.362, de 10 de fevereiro de 2000, resolve:

NOMEAR

FLÁVIA ANDRADE MATTAR FURTADO, servidora do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, cedida a esta Pasta, para exercer o cargo em comissão de Subgerente de Projeto, código DAS 101.3, da Coordenação-Geral de Promoção da Exportação, do Departamento de Comercialização, da Secretaria de Produção e Comercialização, de que trata o Decreto nº 3.527, de 28 de junho de 2000.

MARCUS VINICIUS PRATINI DE MORAES

(Of. nº 218/2000)

**DELEGACIA FEDERAL DE AGRICULTURA EM SANTA CATARINA**

PORTARIA Nº 226, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2000

O DELEGADO FEDERAL DE AGRICULTURA EM SANTA CATARINA, no uso da sua competência legal, que lhe foi conferida pela Portaria Nº 150, publicada no Diário Oficial da União de 08/04/99, combinada com a Portaria Ministerial Nº 765 de 23/12/96, publicada no Diário Oficial da União de 27/12/96, resolve:

Integralizar os proventos do servidor MARIO TAKASHI ASSANUMA, matrícula SIAPE Nº 0014485, Fiscal Federal Agropecuária, código 409001, Classe S, Padrão III, com fundamento na CF 88, Artigo 40, item III, alínea "a" combinado com o Artigo 186, item III, alínea "a", da Lei 8.112/90, em função da revisão do tempo de serviço através de justificativa judicial, conforme processo 21050.001343/95-83.

ROBERTO ZIMMERMANN

PORTARIA Nº 233, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2000

O DELEGADO FEDERAL DE AGRICULTURA EM SANTA CATARINA, no uso da sua competência legal, que lhe foi conferida pela Portaria Nº 150, publicada no Diário Oficial da União de 08/04/99, combinada com a Portaria Ministerial Nº 576 de 08/12/98, publicada no Diário Oficial da União de 29/12/98, resolve:

Conceder aposentadoria ao servidor GENTIL JOSÉ DOS REIS do cargo de Agente de Atividades Agropecuárias, NI 010007, Classe A, Padrão III, matrícula SIAPE Nº 0021517, do quadro de pessoal deste Ministério com fundamento no artigo 186, item II, combinado com a vantagem do Artigo 192, item II da Lei 8.112/90, com proventos integrais calculados na base de 35/35 avos.

ROBERTO ZIMMERMANN

(Of. nº 5.609/2000)

**Em qual Diário VOCÊ poderá encontrar a matéria de seu interesse?**

**DIÁRIO OFICIAL**

**Seção 1**

Órgão oficial destinado à publicação de Leis, Decretos, Resoluções, Instruções Normativas, Portarias e outros atos normativos de interesse geral.

**Seção 2**

Órgão oficial destinado à publicação de atos de interesse dos servidores da Administração Pública Federal.

**Seção 3**

Órgão oficial destinado à publicação de Contratos, Editais, Avisos e Ineditoriais.

**DIÁRIO DA JUSTIÇA**

**Seção 1**

Órgão destinado à publicação dos atos dos Tribunais Superiores do Poder Judiciário, do Ministério Público da União e do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil.

**Seção 2**

Órgão destinado à publicação dos atos dos Tribunais Regionais Federais e do Boletim da Justiça Federal – Seção Judiciária do DF.

**Seção 3**

Órgão destinado à publicação dos atos do Tribunal Regional do Trabalho (10ª Região), Tribunal Regional Eleitoral (DF), Tribunal Marítimo, Tribunal de Justiça do Distrito Federal e da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção DF.



**Você sabia...**

a obra "Marília de Dirceu", do inconfidente mineiro Thomaz Antonio Gonzaga, foi impressa em 1810 na Imprensa Régia?

# Ministério da Educação

## SECRETARIA EXECUTIVA Subsecretaria de Assuntos Administrativos Coordenação-Geral de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 114, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2000

A COORDENADORA-GERAL SUBSTITUTA DE RECURSOS HUMANOS DA SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o conteúdo nos autos do processo administrativo n.º 23123.000200/2000-80, resolve:

Enquadrar o cargo da servidora Margarida Testa, oriunda da extinta Fundação Educacional de Classificação de cargos do Ministério da Educação, no cargo correlato ao exercido no órgão de origem, conforme relacionado no Anexo a esta Portaria, por força da decisão proferida pelo MM. Juiz da 5ª Vara Federal da Seção Judiciária de Porto Alegre/RS, nos autos da Ação Ordinária n.º 1999.71.00.012671-8.

DAMÁRIS ORRÚ DE AZEVEDO AGUIAR

### ANEXO

ÓRGÃO/ENTIDADE: Ministério da Educação				
Processo nº 23123.000200/2000-80				
NOME DO SERVIDOR	Situação Atual		Situação Nova	
	Cargo	Classe Padrão	Cargo	Classe Padrão
Margarida Testa	Auxiliar Técnico		Auxiliar em Assuntos Educacionais	C-IV

(Of. nº 114/2000)

### COLÉGIO PEDRO II

PORTARIA Nº 965, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2000

O DIRETOR GERAL DO COLÉGIO PEDRO II, no uso de suas atribuições ex vi do disposto no artigo 22 do Regimento baixado pela Portaria 503/MEC, de 28 de setembro de 1987, resolve:

Conceder Pensão Vitalícia a partir de 17/11/2000, com fundamento nos artigos 215 e 217, inciso I, alínea "a", da Lei n.º 8.112/90, a NEIDE BRAZ SANTIAGO, viúva do ex-servidor LUIZ CARLOS SANTIAGO, matrícula Siape n.º 0265230, do Quadro Permanente desta Autarquia, correspondendo a 100% (cem por cento), da remuneração do cargo de Assistente de Administração, Classe A, Padrão III e, tendo em vista o que consta no Processo n.º 23040.002505/2000-46.

WILSON CHOERI

(Of. nº 84/2000)

PORTARIA Nº 970, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2000

O DIRETOR GERAL DO COLÉGIO PEDRO II, no uso de suas atribuições ex vi do disposto no Art 22 do Regimento baixado pela Portaria nº 503/MEC, de 28 de setembro de 1987, resolve:

Retificar Portaria nº 809 de 22/09/2000, publicada no D.O.U. de 17/10/2000, Seção II, pág. 10, que rescindiu o Contrato de Trabalho de MARGARETE ULYSSÉA RODRIGUES, Onde se lê: Rescindir a pedido, a partir de 12/09/2000; Leia-se: Rescindir a pedido, a partir de 08/10/2000. (Proc. nº 23040.001983/2000 e Memo nº 055/00 - UH II)

WILSON CHOERI

(Of. nº 81/2000)

PORTARIA Nº 978, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2000

O DIRETOR GERAL DO COLÉGIO PEDRO II, no uso de suas atribuições ex vi do disposto no Art. 22 do Regimento baixado pela Portaria 503/MEC, de 28 de setembro de 1987, resolve:

Conceder Pensão Vitalícia a partir de 08/03/1999, com fundamento nos artigos 215 e 217, inciso I, alínea "c", da Lei 8112/90, a MARIA JOSÉ DA CONCEIÇÃO, companheira do ex-servidor ROBERTO BANDEIRA ACCIOLI, matrículas Siape n.º 0266550 e n.º 6265550, do Quadro Permanente desta Autarquia, correspondente a 100% (cem por cento) da remuneração do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Grau, Classe "E", Nível 03 e tendo em vista o que consta no processo nº 23.040.002.609/2000-51

WILSON CHOERI

(Of. nº 82/2000)

PORTARIA Nº 979, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2000

O DIRETOR GERAL DO COLÉGIO PEDRO II, no uso de suas atribuições ex vi do disposto no Art 22 do Regimento baixado pela Portaria 503/MEC, de 28 de setembro de 1987, resolve:

Conceder aposentadoria a EDILEUZA COSTA DA SILVA FERREIRA, no cargo de Assistente em Administração, Classe A, Padrão III, matrícula Siape n.º 0438649, do Quadro Permanente desta Autarquia, de acordo com o artigo 40, inciso I, da Constituição Federal de 1988, combinado com o artigo 186, inciso I, parágrafo 1º, da Lei n.º 8.112/90, conforme Laudo da Junta Médica com data de 28/09/2000, e em consequência isentá-lo do imposto de Renda na Fonte, na conformidade do artigo 6º, inciso XIV, da Lei n.º 7.713 de 22/12/88. Fica assegurada a gratificação de 09 % (nove por cento) a título de adicional por tempo de serviço. (Processo nº 23040.002633/2000-90).

WILSON CHOERI

(Of. nº 84/2000)

### UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORTARIA Nº 534, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2000

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22, item IV do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 404/MEC, de 05.10.83, resolve:

Nomear, em caráter efetivo, na forma do disposto nos arts. 9º, inciso I e 10 da lei nº 8.112/90, e tendo em vista a Autorização Ministerial constante do Despacho de 09.04.98, publicada no DOU de 13.04.98, FERNANDO ANTONIO MESQUITA DE MEDEIROS, habilitado em concurso público, conforme Edital de reabertura de inscrições nº 43/200-PROGRAD, publicado no DOU de 03.05.2000, e Edital nº 45/2000-PROGRAD, publicado no DOU de 08.05.2000, além do Edital nº 60/2000-PROGRAD, homologado no DOE-AL, de 23.11.2000, para exercer o cargo de Professor Assistente, nível 1, no Deptº de Métodos e Técnicas de Ensino do Centro de Educação, em regime de DE, na vaga decorrente da aposentadoria de Antonio Mafficioni, código 0715121. (Proc. 23065.7627/00-41).

ROGÉRIO MOURA PINHEIRO

PORTARIA Nº 536, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2000

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23, item IV do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 404/MEC, de 05.10.83, resolve:

Exonerar, a pedido, MARCOS ANTÔNIO MATEUS, Prof. Adjunto, em regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, mat./SIAPE 267162, de acordo com o art. 34 da lei 8.112/90. II- Em consequência, declarar vago o cargo acima mencionado. (Proc. 23065.8208/00-26).

ROGÉRIO MOURA PINHEIRO

PORTARIAS DE 14 DE DEZEMBRO DE 2000

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22, item IV do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 404/MEC, de 05.10.83, resolve:

Nº 538 - Revogar, a pedido, a partir de 14.12.2000, a Port. 045/GR, de 07.02.2000, publicada no DOU de 22.02.2000, pág. 8, seção 2, que autorizou o afastamento de IVETE VASCONCELOS LOPES FERREIRA, Prof. Adjunto, mat./SIAPE nº 1120960, para exercer a função gratificada DAS-102-1, junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária. (Proc. 23065.8079/00-76)

Nº 540 - Conceder aposentadoria voluntária a MARIA DO CARMO CORREIA DA SILVA MORAES, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, NI, Classe A, Padrão III, mat./SIAPE 1120426, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, do Quadro de Pessoal da UFAL, amparada pelo art. 8º, § 1º da Emenda Constitucional nº 20, com proventos proporcionais a 70% (setenta por cento) da remuneração, correspondentes a 25 (vinte e cinco) anos de serviço, 26,05% referente à URP - judicial e 160% (cento e sessenta por cento) de Gratificação por Atividade Executiva - GAE. (Proc. 23065.6184/2000-71).

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23, item IV do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 404/MEC, de 05.10.83, resolve:

Nº 542 - Exonerar, a pedido, a partir de 01.10.2000, ADRIANA MÁRCIA FELISMINO DA SILVA, Auxiliar de Enfermagem, Grupo NI, Classe C, Padrão I, em regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, mat./SIAPE 1187270, de acordo com o art. 34 da Lei 8.112/90. II- Em consequência, declarar vago o cargo acima mencionado. (Proc. 23065.4431/00-02).

ROGÉRIO MOURA PINHEIRO

PORTARIA Nº 543, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2000

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22, item IV do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 404/MEC, de 05.10.83, resolve:

Dispensar, VERA LÚCIA PORANGABA SARMENTO, Prof. Adjunto, mat./SIAPE 1118887, do cargo de Diretor do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, cód. CD-3, a partir de 30.11.2000. (Proc. 23065.7631/00-17).

ROGÉRIO MOURA PINHEIRO

(Of. nº 400/2000)

PORTARIA Nº 547, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2000

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22, item IV, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 404, de 05/10/83, do MEC e tendo em vista o que consta da Portaria nº 232, de 22/09/99, publicada no DOU de 30/09/99 e do Processo nº 23065.008296/2000-66, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária MARIA VIOLETA DANTRAS, ocupante do cargo de Professor Adjunto, matrícula SIAPE nº 1119877, em regime de Dedicção Exclusiva, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Alagoas, amparada pela Emenda Constitucional nº 20, artigo 9º,

itens I, e II, alíneas "a" e "b" e § 2º, com proventos integrais, acrescidos de 21% (vinte e um por cento) de gratificação adicional por tempo de serviço, 26,05% - referente à URJ-Judicial, 60% - referente à GED-Gratificação de Estímulo à Docência e 160% (cento e sessenta por cento) de Gratificação por Atividade Executiva-GAE.

ROGÉRIO MOURA PINHEIRO

(Of. nº 70/2000)

#### RETIFICAÇÃO

Na Port. 504 de 28.11.2000, publicada no DOU de 30.11.2000, pág. 8. Seção 2, onde se lê: "Ana Lúcia Sales Nobre", leia-se: "Ana Lúcia Santos Nobre".

Na Port. 138 de 10.06.99, publicada no DOU de 11.06.99, pág. 14 Seção 2, onde se lê: "a Maria da Glória da Rocha Lupi na qualidade de tutora do filho menor Edgard Victor da Rocha Lupi", leia-se: "a Edgard Victor da Rocha Lupi na condição de filho menor, a partir de 23.03.99".

(Of. nº 400/2000)

### UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

PORTARIA Nº 2.091, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2000

O Reitor da Universidade Federal da Bahia, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta do processo 23066/011886/00-02, resolve:

Homologar o resultado do Concurso de Provas e Títulos de que trata o Edital nº 02/00, publicado em D O U de 12/05/00 realizado para a classe de Professor Assistente, da Carrera do Magistério Superior, com vistas ao preenchimento de cargo vago

ESCOLA POLITÉCNICA

Departamento Engenharia Elétrica

Matéria Controle e Servomecanismos

CARLOS EDUARDO TRABUCO DÓREA

O concurso a que refere esta Portaria, terá validade pelo prazo de 2 anos, a contar da data de sua publicação, nos termos do art. 12 da Lei nº 8.112, de 11.12.90

HRONJR ROCHA

(Of. nº 733/2000)

### UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

DESPACHOS DO REITOR

Em 22 de dezembro de 2000

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria MEC nº 188, de 06 de março de 1995, AUTORIZA o afastamento do País dos seguintes servidores:

EVANDRO VIDOR LINS DE MELLO, Professor Adjunto, de 14 a 20 de janeiro 2001, para que possa participar, apresentando trabalhos, da "The Third International Conference on New Theories, Discoveries, and Applications of Superconductors and Related Materials", nos Estados Unidos da América, com ônus CNPq; parágrafo 1º, artigo 1º, Decreto nº 1.387, de 07-02-95; (Proc.23069.041995/00-43).

JULIO CÉSAR DE SOUZA TAVARES, Professor Adjunto, de 15 de janeiro a 15 de julho de 2001, para realizar estudos de pós-graduação "stricto sensu" (Pós-Doutorado), na área de Antropologia, nos Estados Unidos da América, com ônus limitado; inciso VI do artigo 1º, do Decreto nº 1.387 e no parágrafo 4º do artigo 10 do Decreto nº 2.794, de 1º-10-98. (Proc.23069.042158/00-96).

RITA MARIA ZORZENON DOS SANTOS, Professor Adjunto, de 20 a 31 de janeiro de 2001, para cumprir programa de intercâmbio científico, na área de Física, na Alemanha, com ônus limitado; inciso V, artigo 1º, Decreto nº 1.387, de 07-02-95; (Proc.23069.042408/00-51).

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

(Of. nº 105/2000)

### UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

Pró-Reitoria de Recursos Humanos  
Coordenação de Administração de Pessoal

PORTARIA Nº 602, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2000

O Coordenador de Administração de Pessoal da Pró-Reitoria de Recursos Humanos da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso da competência que lhe foi outorgada através da Portaria nº 623, de 3 de novembro de 1998, resolve:

1 - Nomear o servidor **Lourival Batista de Oliveira Júnior**, Professor do Ensino Superior, Classe Assistente, Nível 3, matrícula SIAPE nº 1147670, para exercer o cargo em comissão de Coordenador do Curso de Economia da Faculdade de Economia e Administração, código FG-1, no período de 18 de fevereiro de 2001 a 17 de fevereiro de 2004 (Processo nº 23071013538/2000-54);

2 - exonerar a pedido o servidor **Marcelo Soares Dulci**, Professor do Ensino Superior, Classe Auxiliar, Nível 4, matrícula SIAPE nº 1146677, do cargo em comissão de Coordenador do Curso de Ciências Sociais do Instituto de Ciências Humanas e de Letras, código FG-1, a contar de 28 de fevereiro de 2001.

MAURO JOSÉ ALVIM MAULER

(Of. nº 1.570/2000)

### UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

PORTARIAS DE 28 DE NOVEMBRO DE 2000

O Reitor da Universidade Federal de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve: Nº 876-Designar, o servidor **JONAS CORRÊA DA COSTA**, para exercer o cargo de Diretor

Superintendente do HJUM, código CD-03, retribuindo-se-lhe a remuneração correspondente. Esta Portaria conta seus efeitos a partir de 02/12/2000. Processo nº 23108.010232/00-9.

Nº 877 - Conceder aposentadoria, com fundamento no Parágrafo 1º, Inciso I, Artigo 40 da Constituição da República Federativa do Brasil, com nova redação dada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional nº 20/98, publicada no Diário Oficial da União de 16 de dezembro de 1998, ao servidor **ALDAIR DA SILVEIRA AIRES**, ocupante do cargo de Professor 3º Grau, do quadro de pessoal desta Universidade, lotado no Instituto de Ciências e Letras do Médio Araguaia-ICLMA/CUMA, Departamento de Letras, regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, Classe Assistente, Nível 1, Mestre, com proventos integrais do seu cargo acrescidos de : Vantagem Pessoal do Artigo 15 da Lei nº 9527/97, correspondente incorporação de 04/10(quatro décimos) da FG-02; 28,86%(vinte e oito inteiros e oitenta e seis centésimos por cento) referente a Ação Ordinária nº 942414-2 da 3ª VF/MT; e 15%(quinze por cento) de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço. Declarar vago o respectivo cargo. Processo nº 23108.013717/97-7.

PAULO SPELLER

PORTARIAS DE 30 DE NOVEMBRO DE 2000

O Reitor da Universidade Federal de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve: Nº 883-Cessar os efeitos da Portaria GR 441/2000, de 28 de agosto de 2000, referente a cessão da servidora **MARIA IVONE DOS ANJOS PINTO**, para a Secretaria de Educação, Cultura e Desporto do Município de Sorriso/MT. Os efeitos desta Portaria serão contados a partir de 01/12/2000. Processo nº 23108.012430/00-0

Nº 892 - Alterar de conformidade com o disposto na Medida Provisória nº 1917, de 29 de julho de 1999, o regime de trabalho de 08(oito) horas diárias e 40 horas semanais para 06(seis) horas diárias e 30 horas semanais do servidor **LAÉRCIO OJEDA DE ALMEIDA**. Esta Portaria conta seus efeitos a partir da sua publicação no Diário Oficial da União. Processo nº 23108.002502/00-0

Nº 891 -

O Reitor da Universidade Federal de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto da Lei Federal nº 6.999, de 0/06/92 e Resolução nº 13.836, de 21/04/87, Colendo do TSE, considerando o disposto nos Artigos 96,102 e 104, da Lei nº 8112/90, de 11/12/90 e Decreto 201/91 e considerando o disposto no Decreto nº 3042, de 04/05/99, publicado no DOU de 05/05/99, resolve: Autorizar a cessão do seguinte servidor, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Instituição, na forma indicada: Nome: **FREDERICO GUILHERME DE MOURA MULLER**, Cargo: Professor de 3º Grau, Matrícula no SIAPE: 415470, Para: Governo do Estado de Mato Grosso; Cargo a ser ocupado: Secretário Especial do Meio Ambiente; Responsabilidade do ônus: Governo do Estado de Mato Grosso; Efeitos: a partir de 04/01/1999. Processo nº 23108.003978/99-3.

O Reitor da Universidade Federal de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, considerando a competência delegada pelo Decreto nº 1387, de 07 de fevereiro de 1995, resolve:

Nº 893 - Autorizar o afastamento do docente **LUIZ CARLOS GALETTI**, lotado no Departamento de Sociologia e Ciência Política/ICHS, para participação no I Congresso de Métodos Numéricos em Ciências Sociais, a realizar-se em Barcelona-Espanha e também para visita técnica às Universidades de Espanha e Itália, no período de 20/11 05/12/2000, com ônus limitado para a UFMT. Processo nº 23108.011732/00-0

Nº 894 - Autorizar o afastamento do docente **FRANCISCO CARLOS MONTEIRO**, lotado no Departamento de Física/ICET, para participação na 3ª etapa do curso "Ensinaça de Lãs Ciências", a realizar-se em Burgos-Espanha, no período de 02/01/2001 a 31/01/2001, com ônus limitado para a UFMT. Processo nº 23108.012351/00-1.

PAULO SPELLER

PORTARIAS DE 4 DE DEZEMBRO DE 2000

O Vice-Reitor da Universidade Federal de Mato Grosso, no exercício da Reitoria, usando de suas atribuições legais, considerando a competência delegada pelo Decreto nº 1387, de 07 de fevereiro de 1995, resolve:

Nº 896 - Autorizar o afastamento do país do técnico **ELTON ALVES DE ANDRADE**, lotado na Faculdade de Educação Física/FEF, para concluir curso de Pós-Graduação a nível de Mestrado em Ciências do Desporto/Recreação na Universidade do Porto-Portugal, no período de 02/10/2000 a 31/03/2002, com ônus limitado para a UFMT.

Nº 897 - Autorizar o afastamento do país da docente **WILSE ARENA DA COSTA**, lotada no Departamento de Educação/ICHS/CUR, para concluir o curso de Pós-Graduação a nível de Doutorado em Psicologia da Educação, na Universidade de Valencia-Espanha, no período de 01/12/2000 a 01/05/2001, com ônus limitado para a UFMT. Processo nº 1614/CUR/2000

O Vice-Reitor da Universidade Federal de Mato Grosso, no exercício da Reitoria, usando de suas atribuições legais, e especialmente com base no artigo 65 do Estatuto da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso, resolve:

Nº 898 - Dispensar, o servidor **SEBASTIÃO AURÉLIO DA SILVA**, do exercício da função de Coordenador Financeiro, código CD-04, cessando-se a retribuição da remuneração correspondente. Esta Portaria conta seus efeitos a partir de 10/12/2000.

Nº 899 - Designar a servidora **DALILA BATISTA QUEIROZ**, para exercer o cargo de Coordenador Financeiro, atribuindo-lhe a gratificação correspondente ao código CD-04. Esta Portaria conta seus efeitos a partir de 11/12/2000.

JOSÉ EDUARDO DE AGUILAR SIQUEIRA DO NASCIMENTO

(Of. nº 190/2000)

PORTARIA Nº 926, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2000

O Reitor da Universidade Federal de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais, considerando a competência delegada pelo Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995, Resolve.

- Autorizar o afastamento do País dos docentes **BENEDITO DIÉLCIO MOREIRA**, **KÁTIA LUZIA BRANDÃO CALDAS MEIRELLES** e **LUCIANA ARÊA LEÃO BORGES**, lotados no Departamento de Comunicação Social/IL para participação no Workshop for Brazilian Professionals in Marketing and Communications College of Journalism and Communications, a realizar - se na Flórida - EUA, no período de 07 a 21 de Janeiro de 2001, com Ônus Limitado para a UFMT.

PAULO SPELLER

(Of. nº 191/2000)

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS**

PORTARIA Nº 3.008, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2000

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de sua atribuição conferida pelo artigo 3º, inciso II, do Decreto nº 228, de 11/10/91, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23072.013752/00-75, resolve:

Nomear, o servidor IVAN DOMINGUES, inscrição nº 08217-1, matrícula no SIAPE nº 0321508, ocupante do cargo de Professor Adjunto, nível IV, para exercer o cargo em Comissão de Assessor do Reitor, código CD-04.

**FRANCISCO CÉSAR DE SÁ BARRETO**

PORTARIAS DE 12 DE DEZEMBRO DE 2000

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Nº 3378 - nos termos do art. 40, § 1º, I, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98, e artigo 15 da lei nº 9.527/97, aposentar a servidora MARIA DE FÁTIMA CAMPOS LIMA, inscrição nº. 112550, matrícula no SIAPE nº. 0323493, ocupante do cargo de Bibliotecário, NS, Classe A, Padrão III, lotada na Faculdade de Letras, com proventos na proporção de 19/30 (dezenove trinta avos) de sua remuneração, por ter provado contar 19(dezenove) anos de contribuição.

Nº 3393 - Nos termos do artigo 33, inciso IX da Lei nº 8.112/90, declarar vago, o cargo de Professor de I e II Graus, nível III, que era ocupado por ANTÔNIO LUIZ KATTAH, inscrição nº. 03330-8, matrícula no SIAPE nº 0317489, lotado no Teatro Universitário, em virtude de seu falecimento ocorrido em 23/11/2000.

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais no uso de atribuição conferida pela Portaria de Subdelegação de Poderes nº 188 de 06/03/95 do Ministro de Estado da Educação e do Desporto, resolve autorizar, o Afastamento do País dos seguintes servidores:

Nº 3394 HANS-JOACHIM KARL MENZEL, Professor Adjunto, no período de 11/12/2000 a 19/12/2000, para participar do 8º Congresso de Educação Física e Ciências do Desporto dos Países de Língua Portuguesa, em Lisboa/Portugal, com ônus limitado. Proc. nº 23072.010226/00-26.

**FRANCISCO CÉSAR DE SÁ BARRETO**

PORTARIAS DO DIA 14 DE DEZEMBRO DE 2000

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais no uso de atribuição conferida pela Portaria de Subdelegação de Poderes nº 188 de 06/03/95 do Ministro de Estado da Educação e do Desporto, resolve autorizar, o Afastamento do País dos seguintes servidores:

Nº 3421 - EDUARDO FRANÇA PAIVA, Professor Adjunto, no período de 01/01/2001 a 31/01/2001, para participar de programas de pesquisa no Centro de Pesquisas sobre os Mundos Americanos(CNRS/FHES), na École des Hautes Études en Sciences Sociales, em Paris/França, com ônus limitado. Proc. nº 23072.028996/00-43.

Nº 3422 - GILMAR JOSE DOS SANTOS, Professor Assistente, no período de 01/03/2001 a 28/02/2002, para realizar Doutorado Sanduíche na University of Alberta Scholl of Business, em Edmonton/Canadá, com ônus mediante solicitação de auxílio à CAPES. Proc. nº 23072.029000/00-07.

Nº 3423 - LUCIANO SALES PRADO, Professor Adjunto, no período de 13.2/12/2000 a 17/12/2000, para realizar-se em Lisboa/Portugal, com ônus limitado. Proc. nº 23072.010228/00-51.

Nº 3424 - JFNNER KARLISSON PIMENTA DOS REIS, Professor Adjunto, no período de 01/03/2001 a 01/03/2002, para realizar curso de Pós-Doutorado, em Genética Molecular, na University of Pittsburgh/EUA, com ônus limitado. Proc. nº 23072.039177/00-02.

Nº 3433 - VIRGÍNIA DE ARAÚJO FIGUEIREDO, Professor Adjunto, no período de 09/12/2000 a 09/02/2001, para participar como pesquisadora no projeto Mudança de Forma na Autonomia Estática. Cultura Popular e Cultura de Massa e Arte numa Comparação Intercultural como parte do convênio entre a UFMG e a Bauhaus-Universität Weimar, em Weimar/Alemanha, com ônus mediante concessão de auxílio pela CAPES. Proc. nº 23072.028982/00-39.

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais no uso de atribuição conferida pela Portaria de Subdelegação de Poderes nº 188 de 06/03/95 do Ministro de Estado da Educação e do Desporto, resolve autorizar, em caráter excepcional o Afastamento do País do servidor:

Nº 3425 - MARCOS ASSUNÇÃO PIMENTA, Professor Adjunto, no período de 25/11/2000 a 23/12/2000, para realizar estágio técnico no Massachusetts Institute of Technology, em Cambridge/EUA, com ônus mediante concessão de auxílio pelo CNPq. Proc. nº 23072.027948/00-65.

Nº 3426 - SUZANA BRAGA RODRIGUES, Professor Adjunto, no período de 28/11/2000 a 20/12/2000, para realizar visita à Escola de Administração de Birmingham, em Birmingham/Inglaterra, com ônus limitado. Proc. nº 23072.025254/00-75.

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais no uso de atribuição conferida pela Portaria de Subdelegação de Poderes nº 188 de 06/03/95 do Ministro de Estado da Educação e do Desporto, resolve homologar o Afastamento do País do servidor:

Nº 3427 - JOSÉ BENTO BORBA DA SILVA, Professor Adjunto, no período de 03/12/2000 a 06/12/2000, que participou do "Sixth Rio Symposium on Atomic Spectrometry" na Universidade de Concepción/Chile, com ônus limitado. Proc. nº 23072.039354/00-98.

Nº 3428 - LESZEK ANTONI SZMUCHROWSKI, Professor Adjunto, no período de 24/11/2000 a 04/12/2000, que participou da "Conferência Internacional em Treinamento Esportivo" e de Reuniões com a Diretoria do Centro de Treinamento Olímpico, em Spala e Varsóvia, ambas na Polônia, com ônus limitado. Proc. nº 23072.010225/00-63.

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Nº 3437 - nos termos do art. 8º, § 1º, da Emenda Constitucional nº 20/98, conceder aposentadoria proporcional ao tempo de contribuição ao servidor SEBASTIÃO MOREIRA DOS SANTOS, inscrição nº. 109207, matrícula no SIAPE nº. 0323234, ocupante do cargo de Motorista, NI, Classe B, Padrão VI, lotado no Departamento de Serviços Gerais com proventos na proporção de 70% (setenta por cento) de sua remuneração, por ter provado contar 55 (cinquenta e cinco) anos de idade e 30(trinta) anos de contribuição.

**FRANCISCO CÉSAR DE SÁ BARRETO****RETIFICAÇÃO**

Na Portaria nº 1800, de 31/07/2000, publicada no DOU de 08/08/2000, Seção II, Página 8, referente à aposentadoria de NORMA MATOS DE OLIVEIRA, inscrição nº. 074039, matrícula no SIAPE nº. 0320857, o que faz da seguinte forma: Onde se lê: "com proventos na proporção de 25/30 (vinte e cinco trinta avos) de sua remuneração"; Leia-se: "com proventos na proporção de 70 (setenta por cento) de remuneração."

(Of. nº 581/2000)

**Departamento de Pessoal**

PORTARIAS DE 14 DE DEZEMBRO DE 2000

A Diretora-Geral do Departamento de Pessoal da Universidade Federal de Minas Gerais no uso de atribuição conferida pela Portaria de Subdelegação de Poderes nº 1122, de 10/05/2000, do Pró-Reitor de Recursos Humanos, resolve:

Nº 3435 - Conceder pensão vitalícia a GERALDA LUZIA LOPES PEREIRA, viúva, do ex-servidor AGOSTINHO PEREIRA, inscrição nº 005150, matrícula no SIAPE nº 0315294, Técnico em Herbário, com fundamento nos arts. 215, 216, § 1º e 217, inciso I, alínea "a" da Lei 8.112/90, a partir de 09/11/2000, data do óbito do citado instituidor.

Nº 3436 - Conceder pensão vitalícia a Maria Mônica Gonzaga Fernandes, viúva, e Maria da Glória Macedo Chaves ex-esposa pensionada do ex-servidor MILTON FERNANDES, inscrição nº 036323, matrícula no SIAPE nº 0317714, Professor Titular, com fundamento nos arts. 215, 216, § 1º e 217, inciso I, alíneas "a" e "b" da Lei 8.112/90, a partir de 28/10/2000, data do óbito do citado instituidor.

**CÁRMEN REGINA MAIA**

(Of. nº 581/2000)

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ**

DESPACHOS DO REITOR

Em 20 de dezembro de 2000

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ, usando da competência que lhe é delegada pela Portaria nº 188-MEC, de 06 de março de 1995, AUTORIZA o afastamento do País dos seguintes servidores:

FABIANO DALLA BONA, ocupante do cargo de Professor Grupo Magistério Superior, Classe Auxiliar, lotado nesta Universidade, no período de 09/02/2001 a 04/03/2001, para participar de Curso de Formação de Professores para a Certificação em Língua Italiana, em Roma/Itália, com ônus limitado. (Processo nº 23075.46426/00-41).

LÚCIA PEIXOTO CHEREM, ocupante do cargo de Professor Grupo Magistério Superior, Classe Auxiliar, lotada nesta Universidade, no período de 01/03/2001 a 15/12/2001, para realizar estágio junto à Universidade de Quebec-Montreal/Canadá, com ônus CAPES. (Processo nº 23075.44765/00-66).

ROSALVO TADEU HOCHMÜLLER FOGAÇA, ocupante do cargo de Professor Grupo Magistério Superior, Classe Adjunto, lotado nesta Universidade, no período de 10/01/2001 a 02/03/2001, para executar projetos de aperfeiçoamento na área de Fisiologia, Medical College of Geórgia / Estados Unidos, com ônus limitado. (Processo nº 23075.45466/00-21).

PAULO DE TARSO DA CUNHA CHAVES, ocupante do cargo de Professor Grupo Magistério Superior, Classe Adjunto, lotado nesta Universidade, no período de 21/02/2001 a 09/03/2001, para realizar visita técnica ao Laboratório de Hidrobiologia Marinha e Continental da Universidade Montpellier II e Universidade de Antilhas Guayana-França, com ônus CNPq. (Processo nº 23075.46520/00-18).

YARA BEDUSCHI COELHO, ocupante do cargo de Professor Grupo Magistério Superior, Classe Adjunto, lotada nesta Universidade, no período de 22/02/2001 a 22/02/2002, para realizar estudos de pós-doutorado na área de Filosofia do Movimento Humano, na Pennsylvania States University, com ônus CNPq. (Processo nº 23075.45466/00-21)

**CARLOS ROBERTO ANTUNES DOS SANTOS**

(Of. nº 78/2000)

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL**

PORTARIA Nº 3.392, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2000

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Portaria nº 188, do Ministro de Estado da Educação e do Desporto, publicada no DOU de 08 de março de 1995, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23078.203510/00-01, resolve:

Conceder ao ocupante do cargo de Professor Adjunto, JAIRTON DUPONT, lotado e com exercício no Departamento de Química Orgânica do Instituto de Química, afastamento do País, com ônus limitado, nos termos do artigo 1º, inciso V do Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995, para realizar intercâmbio científico junto à Universidade Louis Pasteur, em Strasbourg - França, no período compreendido entre 05 de fevereiro e 09 de março de 2001, inclusive trânsito.

**WRANA MARTA PANIZZII**

PORTARIAS DE 20 DE DEZEMBRO DE 2000

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, de acordo com o disposto na Lei nº 8.168, de 16 de janeiro de 1991, no Decreto nº 228, de 11 de outubro de 1991, e na Portaria MEC nº 1964, de 29 de outubro de 1991, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23078.030397/00-21, resolve:

Nº 3.394 - Nomear o ocupante do cargo de Professor Titular, da Carreira do Magistério Superior, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, **RENATO MACHADO DE BRITO**, para exercer o cargo de Diretor da Escola de Engenharia, Código CD-3, da mesma Universidade, até 20 de dezembro de 2004, conforme o disposto no artigo 5º do Decreto nº 1.916, de 23 de maio de 1996, que regulamenta a Lei nº 9.192, de 21 de dezembro de 1995.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, de acordo com o disposto na Lei nº 8.168, de 16 de janeiro de 1991, no Decreto nº 228, de 11 de outubro de 1991, e na Portaria MEC nº 1964, de 29 de outubro de 1991, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23078.031064/00-73, resolve:

Nº 3.396 - Nomear o ocupante do cargo de Professor Adjunto, da Carreira do Magistério Superior, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, **EDSON WALDIR MEDEIROS KREBS**, para exercer o cargo de Diretor da Faculdade de Arquitetura, Código CD-3, da mesma Universidade, até 20 de dezembro de 2004, conforme o disposto no artigo 5º do Decreto nº 1.916, de 23 de maio de 1996, que regulamenta a Lei nº 9.192, de 21 de dezembro de 1995.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, de acordo com o disposto na Lei nº 8.168, de 16 de janeiro de 1991, no Decreto nº 228, de 11 de outubro de 1991, e na Portaria MEC nº 1964, de 29 de outubro de 1991, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23078.029498/00-31, resolve:

Nº 3.397 - Dispensar, a partir de 21 de dezembro de 2000, o ocupante do cargo de Professor Adjunto, do Quadro de Pessoal desta Universidade, **ANTÔNIO DE PÁDUA FERREIRA DA SILVA FILHO**, da função de Vice-Diretor da Faculdade de Veterinária, Código FG-1, para a qual foi designado pela Portaria nº 2454, de 20 de junho de 1997, publicada no Diário Oficial da União de 11 de julho de 1997, por ter sido nomeado para outro cargo de direção.

Nº 3.399 - Nomear o ocupante do cargo de Professor Adjunto, da Carreira do Magistério Superior, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, **ANTONIO DE PÁDUA FERREIRA DA SILVA FILHO**, para exercer o cargo de Diretor da Faculdade de Veterinária, Código CD-3, da mesma Universidade, até 20 de dezembro de 2004, conforme o disposto no artigo 5º do Decreto nº 1.916, de 23 de maio de 1996, que regulamenta a Lei nº 9.192, de 21 de dezembro de 1995.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, de acordo com o disposto na Lei nº 8.168, de 16 de janeiro de 1991, no Decreto nº 228, de 11 de outubro de 1991, e na Portaria MEC nº 1964, de 29 de outubro de 1991, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23078.029495/00-42, resolve:

Nº 3.401 - Nomear o ocupante do cargo de Professor Adjunto, da Carreira do Magistério Superior, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, **HELOÍSA AZEVEDO SCHERER**, para exercer o cargo de Diretora do Hospital de Clínicas Veterinárias, Código CD-4, da mesma Universidade, até 23 de dezembro de 2004, conforme o disposto no artigo 5º do Decreto nº 1.916, de 23 de maio de 1996, que regulamenta a Lei nº 9.192, de 21 de dezembro de 1995.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, de acordo com o disposto na Lei nº 8.168, de 16 de janeiro de 1991, no Decreto nº 228, de 11 de outubro de 1991, e na Portaria MEC nº 1964, de 29 de outubro de 1991, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23078.203286/00-21, resolve:

Nº 3.403 - Nomear o ocupante do cargo de Professor Titular, da Carreira do Magistério Superior, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, **CLAUDIO SCHERER**, para exercer o cargo de Diretor do Instituto de Física, Código CD-3, da mesma Universidade, até 20 de dezembro de 2004, conforme o disposto no artigo 5º do Decreto nº 1.916, de 23 de maio de 1996, que regulamenta a Lei nº 9.192, de 21 de dezembro de 1995.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, de acordo com o disposto na Lei nº 8.168, de 16 de janeiro de 1991, no Decreto nº 228, de 11 de outubro de 1991, e na Portaria MEC nº 1964, de 29 de outubro de 1991, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23078.026718/00-29, resolve:

Nº 3.405 - Nomear o ocupante do cargo de Professor Titular, da Carreira do Magistério Superior, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, **PEDRO CEZAR DUTRA FONSECA**, para exercer o cargo de Diretor da Faculdade de Ciências Econômicas, Código CD-3, da mesma Universidade, até 20 de dezembro de 2004, conforme o disposto no artigo 5º do Decreto nº 1.916, de 23 de maio de 1996, que regulamenta a Lei nº 9.192, de 21 de dezembro de 1995.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Portaria nº 188, do Ministro de Estado da Educação e do Desporto, publicada no DOU de 08 de março de 1995, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23078.203730/00-08, resolve:

Nº 3.406 - Conceder ao ocupante do cargo de Professor Adjunto, **IVAN EDGARDO PAN PEREZ**, lotado e com exercício no Departamento de Matemática Pura e Aplicada do Instituto de Matemática, afastamento do País, com ônus limitado, nos termos do artigo 1º, inciso V do Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995, para desenvolver pesquisa na Universidade de Geneve, em Genebra - Suíça, no período compreendido entre 04 e 28 de fevereiro de 2001, inclusive trânsito.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Portaria nº 188, do Ministro de Estado da Educação e do Desporto, publicada no DOU de 08 de março de 1995, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23078.203731/00-62, resolve:

Nº 3.407 - Conceder ao ocupante do cargo de Professor Adjunto, **MARIA ALICE GRAVINA**, lotada e com exercício no Departamento de Matemática Pura e Aplicada do Instituto de Matemática, afastamento do País, com ônus limitado, nos termos do artigo 1º, inciso V do Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995, para desenvolver estágio de pesquisa na Université Joseph Fourier, em Grenoble - França, no período compreendido entre 26 de janeiro e 12 de março de 2001, inclusive trânsito.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Portaria nº 188, do Ministro de Estado da Educação e do Desporto, publicada no DOU de 08 de março de 1995, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23078.032495/00-11, resolve:

Nº 3.408 - Conceder ao ocupante do cargo de Professor Adjunto, **MARIA HELENA WEBER**, lotada e com exercício no Departamento de Comunicação da Faculdade de Biblioteconomia e Comunicação, afastamento do País, com ônus limitado, nos termos do artigo 1º, inciso V do Decreto nº 1.387, de 07 de

fevereiro de 1995, para participar do "II Colóquio Brasil-Itália de Ciências da Comunicação", em Florença - Itália, no período compreendido entre 13 e 19 de janeiro de 2001, inclusive trânsito.

(Of. nº 122/2000)

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, de acordo com o disposto na Lei nº 8.168, de 16 de janeiro de 1991, no Decreto nº 228, de 11 de outubro de 1991, e na Portaria MEC nº 1964, de 29 de outubro de 1991, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23078.030879/00-71, resolve:

Nº 3.411 - Nomear o ocupante do cargo de Professor Adjunto, da Carreira do Magistério Superior, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, **RICARDO DEMÉTRIO DE SOUZA PETERSEN**, para exercer o cargo de Diretor da Escola de Educação Física, Código CD-3, da mesma Universidade, até 20 de dezembro de 2004, conforme o disposto no artigo 5º do Decreto nº 1.916, de 23 de maio de 1996, que regulamenta a Lei nº 9.192, de 21 de dezembro de 1995.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, de acordo com o disposto na Lei nº 8.168, de 16 de janeiro de 1991, no Decreto nº 228, de 11 de outubro de 1991, e na Portaria MEC nº 1964, de 29 de outubro de 1991, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23078.030062/00-11, resolve:

Nº 3.412 - Dispensar, a partir de 24 de dezembro de 2000, o ocupante do cargo de Professor Adjunto, do Quadro de Pessoal desta Universidade, **VALQUIRIA LINCK BASSANI**, da função de Chefe do Departamento de Produção e Controle de Medicamentos da Faculdade de Farmácia, Código FG-1, para a qual foi designada pela Portaria nº 2069, de 02 de julho de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 09 de julho de 1999, por ter sido nomeada para outro cargo de direção.

Nº 3.414 - Nomear o ocupante do cargo de Professor Adjunto, da Carreira do Magistério Superior, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, **VALQUIRIA LINCK BASSANI**, para exercer o cargo de Diretora da Faculdade de Farmácia, Código CD-3, da mesma Universidade, até 23 de dezembro de 2004, conforme o disposto no artigo 5º do Decreto nº 1.916, de 23 de maio de 1996, que regulamenta a Lei nº 9.192, de 21 de dezembro de 1995.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, de acordo com o disposto na Lei nº 8.168, de 16 de janeiro de 1991, no Decreto nº 228, de 11 de outubro de 1991, e na Portaria MEC nº 1964, de 29 de outubro de 1991, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23078.031717/00-13, resolve:

Nº 3.416 - Nomear o ocupante do cargo de Professor Adjunto, da Carreira do Magistério Superior, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, **MARCIA BENETTI MACHADO**, para exercer o cargo de Diretora da Faculdade de Biblioteconomia e Comunicação, Código CD-3, da mesma Universidade, até 23 de dezembro de 2004, conforme o disposto no artigo 5º do Decreto nº 1.916, de 23 de maio de 1996, que regulamenta a Lei nº 9.192, de 21 de dezembro de 1995.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, de acordo com o disposto na Lei nº 8.168, de 16 de janeiro de 1991, no Decreto nº 228, de 11 de outubro de 1991, e na Portaria MEC nº 1964, de 29 de outubro de 1991, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23078.027918/00-53, resolve:

Nº 3.421 - Nomear o ocupante do cargo de Professor de 1º e 2º Graus, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, **LIANA YARA RICHTER**, para exercer o cargo de Diretora da Escola Técnica, Código CD-4, da mesma Universidade, até 23 de dezembro de 2004, conforme o disposto no artigo 5º do Decreto nº 1.916, de 23 de maio de 1996, que regulamenta a Lei nº 9.192, de 21 de dezembro de 1995.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, de acordo com o disposto na Lei nº 8.168, de 16 de janeiro de 1991, no Decreto nº 228, de 11 de outubro de 1991, e na Portaria MEC nº 1964, de 29 de outubro de 1991, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23078.033445/00-88, resolve:

Nº 3.424 - Nomear o ocupante do cargo de Professor Adjunto, da Carreira do Magistério Superior, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, **GILMAR ARDUINO BETTIO MARODIN**, para exercer o cargo de Diretor da Faculdade de Agronomia, Código CD-3, da mesma Universidade, até 20 de dezembro de 2004, conforme o disposto no artigo 5º do Decreto nº 1.916, de 23 de maio de 1996, que regulamenta a Lei nº 9.192, de 21 de dezembro de 1995.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, de acordo com o disposto na Lei nº 8.168, de 16 de janeiro de 1991, no Decreto nº 228, de 11 de outubro de 1991, e na Portaria MEC nº 1964, de 29 de outubro de 1991, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23078.030557/00-03, resolve:

Nº 3.425 - Dispensar, a partir de 24 de dezembro de 2000, o ocupante do cargo de Professor Adjunto, do Quadro de Pessoal desta Universidade, **SARA VIOLA RODRIGUES**, da função de Vice-Diretora do Instituto de Letras, Código FG-1, para a qual foi designada pela Portaria nº 290, de 16 de janeiro de 1997, publicada no Diário Oficial da União de 12 de fevereiro de 1997, por ter sido nomeada para outro cargo de direção.

Nº 3.427 - Nomear o ocupante do cargo de Professor Adjunto, da Carreira do Magistério Superior, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, **SARA VIOLA RODRIGUES**, para exercer o cargo de Diretora do Instituto de Letras, Código CD-3, da mesma Universidade, até 23 de dezembro de 2004, conforme o disposto no artigo 5º do Decreto nº 1.916, de 23 de maio de 1996, que regulamenta a Lei nº 9.192, de 21 de dezembro de 1995.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, de acordo com o disposto na Lei nº 8.168, de 16 de janeiro de 1991, no Decreto nº 228, de 11 de outubro de 1991, e na Portaria MEC nº 1964, de 29 de outubro de 1991, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23078.028849/00-78, resolve:

Nº 3.432 - Nomear o ocupante do cargo de Professor de 1º e 2º Graus, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, **JORGE LUIZ DAY BARRETO**, para exercer o cargo de Diretor do Colégio de Aplicação, Código CD-4, da mesma Universidade, até 23 de dezembro de 2004, conforme o disposto no artigo 5º do Decreto nº 1.916, de 23 de maio de 1996, que regulamenta a Lei nº 9.192, de 21 de dezembro de 1995.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, de acordo com o disposto na Lei nº 8.168, de 16 de janeiro de 1991, no Decreto nº 228, de 11 de outubro de 1991, e na Portaria MEC nº 1964, de 29 de outubro de 1991, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23078.032304/00-11, resolve:

№ 3.424 - Nomear o ocupante do cargo de Professor Titular, da Carreira do Magistério Superior, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, **JOÃO JORGE DINIZ BARBACHAN**, para exercer o cargo de Diretor da Faculdade de Odontologia, Código CD-3, da mesma Universidade, até 20 de dezembro de 2004, conforme o disposto no artigo 5º do Decreto nº 1.916, de 23 de maio de 1996, que regulamenta a Lei nº 9.192, de 21 de dezembro de 1995.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, de acordo com o disposto na Lei nº 8.168, de 16 de janeiro de 1991, no Decreto nº 228, de 11 de outubro de 1991, e na Portaria MEC nº 1964, de 29 de outubro de 1991, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23078.202894/00-91, resolve:

№ 3.436 - Nomear o ocupante do cargo de Professor Titular, da Carreira do Magistério Superior, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, **JOSÉ VICENTE TAVARES DOS SANTOS**, para exercer o cargo de Diretor do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Código CD-3, da mesma Universidade, até 23 de dezembro de 2004, conforme o disposto no artigo 5º do Decreto nº 1.916, de 23 de maio de 1996, que regulamenta a Lei nº 9.192, de 21 de dezembro de 1995.

WRANA MARIA PANIZZII

PORTARIAS DE 21 DE DEZEMBRO DE 2000

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, de acordo com o disposto na Lei nº 8.168, de 16 de janeiro de 1991, no Decreto nº 228, de 11 de outubro de 1991, e na Portaria MEC nº 1964, de 29 de outubro de 1991, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23078.028151/00-06, resolve:

№ 3.438 - Nomear o ocupante do cargo de Professor Adjunto, da Carreira do Magistério Superior, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, **RICARDO NORBERTO AYUP ZOUAIN**, para exercer o cargo de Diretor do Instituto de Geociências, Código CD-3, da mesma Universidade, até 23 de dezembro de 2004, conforme o disposto no artigo 5º do Decreto nº 1.916, de 23 de maio de 1996, que regulamenta a Lei nº 9.192, de 21 de dezembro de 1995.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, de acordo com o disposto na Lei nº 8.168, de 16 de janeiro de 1991, no Decreto nº 228, de 11 de outubro de 1991, e na Portaria MEC nº 1964, de 29 de outubro de 1991, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23078.032519/00-87, resolve:

№ 3.439 - Dispensar, a partir de 21 de dezembro de 2000, a ocupante do cargo de Professor Titular, do Quadro de Pessoal desta Universidade, **ELSA CRISTINA DE MUNDSTOCK**, da função de Vice-Diretora do Instituto de Matemática, Código FG-1, para a qual foi designada pela Portaria nº 641, de 17 de fevereiro de 1997, publicada no Diário Oficial da União de 28 de fevereiro de 1997, por ter sido nomeada para outro cargo de direção.

№ 3.441 - Nomear a ocupante do cargo de Professor Titular, da Carreira do Magistério Superior, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, **ELSA CRISTINA DE MUNDSTOCK**, para exercer o cargo de Diretora do Instituto de Matemática, Código CD-3, da mesma Universidade, até 20 de dezembro de 2004, conforme o disposto no artigo 5º do Decreto nº 1.916, de 23 de maio de 1996, que regulamenta a Lei nº 9.192, de 21 de dezembro de 1995.

WRANA MARIA PANIZZII

(Of. nº 123/2000)

**Pró-Reitoria de Recursos Humanos**

PORTARIAS DE 19 DE DEZEMBRO DE 2000

O PRÓ-REITOR DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 2553, de 04 de outubro de 2000, da Magnífica Reitora, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23078.006216/98-21, resolve:

№ 3.378 - Exonerar, a pedido, a partir de 23 de março de 1998, nos termos do artigo 34 "caput", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **JOSÉ GUILHERME PFEIFER SILVEIRA**, ocupante do cargo de Técnico em Anatomia e Necropsia, código 062 068, nível intermediário, classe B, padrão III, do Quadro de Pessoal, com lotação e exercício na Faculdade de Medicina.

O PRÓ-REITOR DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 2553, de 04 de outubro de 2000, da Magnífica Reitora, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23078.033011/00-88, resolve:

№ 3.391 - Declarar vago, a partir de 08 de novembro de 2000, o cargo de Técnico de Nível Superior, Código 61045, Nível Superior, Classe A, Padrão III, do Quadro de Pessoal, em decorrência de posse em outro cargo público inacumulável de **SERGIO LUIZ BERTOLDO ZIN**, com lotação e exercício na Escola de Engenharia.

SERGIO NICOLAIEWSKI

(Of. nº 122/2000)

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**

PORTARIA Nº 781, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2000

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo nº 23113.005700/00-10/UFS, resolve:

Art. 1º - Designar, o Professor Titular, Nível 01, com regime de Dedicção Exclusiva, **JORGE CARVALHO MENDONÇA**, matrícula SIAPE nº 0426339, lotado no Departamento de Morfologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, para exercer a função gratificada FG-1, de Chefe do Departamento de Morfologia.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

**JOSÉ FERNANDES DE LIMA**

PORTARIA Nº 787, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2000

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo nº 23113.007185/00-76/UFS, resolve:

Art. 1º - Designar, o Professor Adjunto, Nível 04, com regime de Dedicção Exclusiva, **MARIA ACACIA BARBOSA DE ASSIS**, matrícula SIAPE nº 0426245, lotado no Departamento de Serviço Social Centro de Ciências Sociais Aplicadas, para exercer a função gratificada FG-1, de Chefe do Departamento de Serviço Social, na qualidade de Decano.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

**JOSÉ FERNANDES DE LIMA**

PORTARIAS DE 19 DE DEZEMBRO DE 2000

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo nº 23113.005226/00-81/UFS, resolve:

№ 791-Art. 1º - Designar, o Professor Assistente, Nível 04, com regime de Dedicção Exclusiva, **ANA ROSIMERE SOARES**, matrícula SIAPE nº 0426309, lotado no Departamento de Ciência da Computação e Estatística do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, para exercer a função gratificada FG-1, de Chefe do Departamento de Ciência da Computação e Estatística.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo nº 23113.007339/00-48/UFS, resolve:

№ 793-Art. 1º - Designar, o Professor Auxiliar, Nível 02, com regime de Dedicção Exclusiva, **JOSELZE SANTOS DE ANDRADE**, matrícula SIAPE nº 1241436, lotado no Departamento de Enfermagem e Nutrição do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, para exercer a função gratificada FG-1, de Coordenador do Colegiado do Curso de Enfermagem e Nutrição.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo nº 23113.007338/00-85/UFS, resolve:

№ 795-Art. 1º - Designar, o Professor Auxiliar, Nível 01, com regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, **ÊNIO MORAES JUNIOR**, matrícula SIAPE nº 2177462, lotado no Departamento de Letras do Centro de Educação Ciências Humanas, para exercer a função gratificada FG-1, de Coordenador do Colegiado do Curso de Letras e Comunicação Social.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

**JOSÉ FERNANDES DE LIMA**

(Of. nº 72/2000)

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

PORTARIAS DE 6 DE DEZEMBRO DE 2000

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

№ 905-Art. 1º - Dispensar, a partir de 14 de dezembro de 2000, da função de Secretária do Departamento de Agronomia (FG-7), desta Universidade, a servidora **MARLY NUNES CASTRO KATO**. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se a Portaria nº 480/94.

№ 910 - Dispensar, a partir de 6 de janeiro de 2001, da função de Chefe do Departamento de Cirurgia (FG-1), desta Universidade, o Professor **JOSÉ RENAN E. HURTADO**.

№ 911 - Dispensar, a partir de 14 de janeiro de 2001, da função de Chefe do Departamento de Odontologia Social e Preventiva (FG-1), desta Universidade, o Professor **ROGÉRIO MOREIRA ARCIERI**.

**ARQUIMEDES DIÓGENES CILONI**

PORTARIAS DE 7 DE DEZEMBRO DE 2000

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

№ 919 - Dispensar, a partir de 14 de janeiro de 2001, da função de Chefe do Departamento de Diagnóstico e Cirurgia (FG-1), desta Universidade, o Professor **ODORICO COLLIHO COSTA NETO**

№ 923 - Art. 1º - Dispensar, a partir de 7 de dezembro de 2000, da função de Gerente da Divisão de Rádio da Diretoria de Comunicação (FG-4), desta Universidade, o servidor **VITOR HUGO OLIVEIRA**. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se a Portaria nº 317/97.

№ 924 - Designar o servidor **ALEXANDRE PAULO HEIBUTH** para exercer a função de Gerente da Divisão de Rádio da Diretoria de Comunicação (FG-4), desta Universidade, em substituição ao servidor **Vitor Hugo Oliveira**.

№ 925 - Designar o servidor **LUIZ BERTOLUCCI JUNIOR** para exercer "pro tempore" a função de Diretor do Centro de Pesquisa Sócio-Econômico (FG-3), desta Universidade, em substituição ao servidor **André Luiz Teles Rodrigues**.

№ 926 - Designar o Professor **LUIS ANTÔNIO BENEDETTI** para exercer a função de Coordenador do Curso de Matemática (FG-1), desta Universidade.

№ 927 - Tomar sem efeito a Portaria R Nº 858/00, de 1º de dezembro de 2000, publicada no Diário Oficial da União Nº 239, página 11, seção 2, de 13 de dezembro de 2000.

**ARQUIMEDES DIÓGENES CILONI****RETIFICAÇÃO**

No art. 1º da Portaria R nº 857, de 1º de dezembro de 2000, publicada no Diário Oficial da União Nº 239, de 13 de dezembro de 2000, seção 2, página 11, ONDE SE LÊ: "Dispensar a partir de 20 de dezembro de 2000, da função de Chefe do Departamento de Ciências da Linguagem (FG-1), desta Universidade". LEIA-SE: "Devido ao falecimento da Professora Maria Célia Cence Lopes, cancelar a partir de 19 de outubro de 2000, da função de Chefe do Departamento de Ciências da Linguagem (FG-1), desta Universidade..."

(Of. nº 760/2000)

**FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO**

PORTARIAS DE 19 DE DEZEMBRO DE 2000

Nº 147 - O Presidente da FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 95.710, de 10 de fevereiro de 1988, e tendo em vista a competência que lhe foi subdelegada pelo art. 1º, inciso II, alínea "c", da Portaria nº 978, de 12 de julho de 2000, do Exmo. Sr. Ministro de Estado da Educação (D.O.U. de 13.07.2000), resolve: 1. designar ANA ELISABETE TAVARES DE LIMA BEZERRA, Analista em Ciência e Tecnologia, matrícula nº 6435623, para exercer a função de substituto eventual de SANTUZZA BANDEIRA DE MELLO DOMINGUES DA SILVA, no cargo em comissão, código DAS-101.3, de Gerente do Instituto de Desenvolvimento Científico e Cultural. 2. designar RICARDO JOSÉ CLERICUZI, Assistente em Ciência e Tecnologia, matrícula nº 0435773, para exercer a função de substituto eventual de JOÃO FURTADO DE MENDONÇA, no cargo em comissão, código DAS-101.3, de Gerente do Instituto de Desenvolvimento Científico e Cultural. 3. dispensar PATRÍCIA MARIA UCHOA SIMÕES, Analista em Ciência e Tecnologia, matrícula nº 0980716, da função de substituto eventual MARIA DO ROSÁRIO NEGREIROS BARROS, no cargo em comissão, código DAS-101.3, de Chefe da Coordenadoria de Capacitação do Centro de Extensão Científica e Cultural do Instituto de Desenvolvimento Científico e Cultural. 4. designar MÔNICA MARIA DE ARRUDA CAVALCANTI, Chefe de Serviço, matrícula nº 0435402, para exercer a função de substituto eventual de MARIA DO ROSÁRIO NEGREIROS BARROS, no cargo em comissão, código DAS-101.3, de Chefe da Coordenadoria de Capacitação do Centro de Extensão Científica e Cultural do Instituto de Desenvolvimento Científico e Cultural. 5. designar MARIA DAS GRAÇAS DE SOUZA SANTOS, Assistente em Ciência e Tecnologia, matrícula nº 0435602, para exercer a função de substituto eventual de SANDRA DE OLIVEIRA FITIPALDI, no cargo em comissão, código DAS-101.2, de Chefe de Serviço do Instituto de Desenvolvimento Científico e Cultural. 6. designar CARLOTA CARLA SIMONE DE ARAÚJO PALHANO, Assistente em Ciência e Tecnologia, matrícula nº 0435752, para exercer a função de substituto eventual de ROSA OLINDINA CARVALHO DE MOURA, no cargo em comissão, código DAS-101.1, de Chefe de Unidades Diversas do Instituto de Desenvolvimento Científico e Cultural. 7. designar ELIANE MARIA AGUIAR E SILVA, Analista em Ciência e Tecnologia, matrícula nº 0435446, para exercer a função de substituto eventual de RIANNE CONOLLY, no cargo em comissão, código DAS-101.1, de Chefe de Unidades Diversas do Centro de Extensão Científica e Cultural do Instituto de Desenvolvimento Científico e Cultural. 8. designar SYLVIA LACERDA DUBEUX, Analista em Ciência e Tecnologia, matrícula nº 0435613, para exercer a função de substituto eventual de LINDENE ARAÚJO, no cargo em comissão, código DAS-101.3, de Chefe da Coordenadoria Centro Científico e Cultural Engenho Massangana do Centro de Extensão Científica e Cultural do Instituto de Desenvolvimento Científico e Cultural. 9. designar ROSA OLINDINA CARVALHO DE MOURA, Chefe de Unidades Diversas, matrícula nº 1320947, para exercer a função de substituto eventual de MORIZA LINS PESSOA DA COSTA, no cargo em comissão, código DAS-101.1, de Chefe de Unidades Diversas do Memorial Joaquim Nabuco do Instituto de Documentação.

Nº 149 - O Presidente da FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 95.710, de 10 de fevereiro de 1988, e tendo em vista a competência que lhe foi subdelegada pelo art. 1º, inciso II, alíneas "a" e "c", da Portaria nº 978, de 12 de julho de 2000, do Exmo. Sr. Ministro de Estado da Educação (D.O.U. de 13.07.2000), resolve: 1. exonerar EVALDO DONATO DA SILVA, Analista em Ciência e Tecnologia, matrícula nº 0435560, do cargo em comissão, código DAS-101.3, de Chefe da Coordenadoria de Comercialização da Editora Massangana do Instituto de Desenvolvimento Científico e Cultural. 2. nomear ALMEVALDO FARIAS DE OLIVEIRA, Assistente em Ciência e Tecnologia, matrícula nº 0435554, para exercer o cargo em comissão, código DAS-101.3, de Chefe da Coordenadoria de Comercialização da Editora Massangana do Instituto de Desenvolvimento Científico e Cultural, ficando dispensado da função de substituto eventual de EVALDO DONATO DA SILVA.

FERNANDEO MELLO FREYRE

(Of. nº 365/2000)

## Ministério da Previdência e Assistência Social

**INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**

Gerência Executiva em Belém

Divisão de Administração

PORTARIA Nº 39, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2000

A Chefe de Divisão de Administração do INSS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no inciso VIII, do art. 1º, da PT/GEXBEL/Nº 025, de 31/03/2000, publicada no BSL/059, de 31/03/2000, resolve: conceder Pensão Vitalícia no percentual de 100% (cem por cento) à viúva Sra. Helena de Figueiredo Miralha, correspondentes aos proventos do ex-servidor aposentado Claudio de Souza Miralha, mat 896727, Auditor Fiscal da Previdência Social, classe "S", padrão IV, do Quadro de Pessoal do Instituto Nacional do Seguro Social, falecido em 29/11/00, com fundamento nos artigos 215 e 217, I, "a", da Lei 8112/90 respectivamente (Processo 35166.001992/00-49).

SUELY CASTRO DE OLIVEIRA

(Of. nº 480/2000)

**Gerência Executiva em Campinas**

Serviço de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 27, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2000

O CHEFE DE SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS DE CAMPINAS NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso das atribuições conferidas pelo inciso X, do artigo 69, da Portaria MPAS nº 6247, de 28/12/99, e tendo em vista o que consta do Processo nº 35383.006040/2000-75, resolve:

Conceder pensão vitalícia, a OFELIA PEREIRA DE CARVALHO, na qualidade de viúva do ex-servidor ARISTEU DE CARVALHO, matrícula 1005913, ocupante do cargo de Contador, Classe "A", Padrão III, do quadro de pessoal do Instituto Nacional do Seguro Social, equivalente ao percentual de 100% (cem por cento) da remuneração deste a partir de 20/11/2000, com fundamento no artigo 217, inciso I, alínea "a", da Lei nº 8112/90.

SIDNEY LOPES

(Of. nº 480/2000)

**Gerência Executiva em Curitiba**

Serviço de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 360, DE 19 DE AGOSTO DE 2000

O CHEFE DE SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS/SUBSTITUTO, da Gerência Executiva do INSS em Curitiba/PR, usando da atribuição que lhe foi conferida pela Portaria nº 38, de 22 de março de 2000 e considerando o que consta no Processo nº 35183.005516/00-06, resolve:

Conceder aposentadoria proporcional por tempo de serviço, de acordo com o disposto na regra de transição, instituída pela Emenda Constitucional nº 20, art. 8º, § 1º, publicada no D.O.U. de 16.12.98, 16% de anuidade, à servidora Maria Miyamoto Horie, matrícula 0899872, no cargo de Agente Administrativo, NI-208019, Classe "A", Padrão III, do Quadro Permanente deste Instituto, com proventos proporcionais equivalentes a 70% (setenta por cento) do citado padrão, acrescidos das demais vantagens a que faz jus. (Código SISAC 1102095).

CARLOS AUGUSTO DA CUNHA

(Of. nº 480/2000)

**Gerência Executiva em Florianópolis**

Serviço de Administração

PORTARIA Nº 93, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2000

O CHEFE DE SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DA GERÊNCIA EXECUTIVA DO INSS, em Florianópolis no Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições conferidas pelo art. 66, inciso V, do Regimento Interno aprovado pela PT/MPAS/6247 de 28/12/99, e pela PT/INSS/GEX/FLO/IN. 029 DE 15/03/2000, publicada no BSL 11 de 15/03/2000, inciso XIV, conforme processo número 353680001550/00-17, resolve:

Conceder aposentadoria por invalidez, de acordo com o disposto no art. 40, inciso I, da Constituição Federal e art. 186, inciso I, da Lei 8.112/90, assegurado pelo art. 3º da Emenda Constitucional nº 20 de 15/12/98, a servidora MARIA HELENA SILVA CARDOSO, matrícula SIAPE n. 753759, Classe "A", Padrão III, no Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, do Quadro Permanente deste Instituto, com proventos mensais correspondentes à citada Classe e Padrão, calculados na proporcionalidade de 16/30 (dezesseis, trinta avos), e demais vantagens a que faz jus.

PAULO CEZAR RIOS

(Of. nº 480/2000)

**Gerência Executiva em Ijuí**

Divisão de Administração

PORTARIA Nº 16, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2000.

O CHEFE DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DA GERÊNCIA EXECUTIVA DO INSS em Ijuí, no Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria MPAS/GM nº 3.056/2000 de 01.03.2000 e tendo em vista e que consta do processo nº 35263.000.858/00-96, resolve:

Conceder Aposentadoria por Invalidez Permanente, de acordo com o art. 40, inciso I, da Constituição Federal e o artigo 186 inciso I, da Lei 8.112/90, a servidora SIDONIA NADIR SZINWELSKI, matrícula 1.279.084, SIAPE 925.388, Auditor-Fiscal da Previdência Social, NS, Classe S, Padrão IV, do Quadro permanente deste Instituto, sendo que os proventos mensais das citadas Classe e Padrão serão integrais, ficando a mesma isenta do imposto de renda previsto no art. 6º, inciso XIV, da Lei 7.713/88, acrescidos das demais vantagens a que faz jus. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDIR DO AMARAL SALDANHA

(Of. nº 480/2000)

**Gerência Executiva em Juiz de Fora**

PORTARIAS DE 11 DE DEZEMBRO DE 2000

O GERENTE EXECUTIVO DO INSS EM JUIZ DE FORA /MG, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA MPAS/6.157/99, datada de 26 de novembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União n.º 227-E, de novembro de 1999, resolve:

Nº 131 - Designar o servidor Alcir Ladeira Ferreira Júnior, matrícula n.º 0894028, para substituir o Chefe do Serviço de Benefícios APS- Centro /GEXJFR/MG, código DAS.101.1, nos afastamento e impedimentos legais e temporários desta.

Nº 132 -

Fazer cessar a contar de 04/12/2000, os efeitos da PT n° 027, de 07/07/2000 publicada no DOU 147/2000 que designou a servidora Márcia Bonini matrícula 0895957, para substituir o Chefe do Serviço de Benefícios APS-Centro /CodigoDAS 101 I, na GEXJFR.

Nº 133 -

Fazer cessar a contar de 04/12/2000, os efeitos da PT n° 021, de 07/07/2000 que designou a servidora Marieta Moreira da Gama matrícula 0891617, para substituir o Chefe do Serviço de Administração - Código DAS 101 I, na GEXJFR.

JÚLIO CÉZAR MATHIASI DE FARIA

PORTARIA Nº 134, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2000

O GERENTE EXECUTIVO DO INSS EM JUIZ DE FORA/MG, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA MPAS/6 157/99, datada de 26 de novembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União nº 227-E, de novembro de 1999, resolve:

Designar a servidora Raquel Koch Torres, matrícula n° 0893143, para substituir o Chefe do Serviço de Administração da GexJF, código DAS 101 I, nos afastamento e impedimentos legais e temporários desta

JÚLIO CÉZAR MATHIASI DE FARIA

(Of. nº 480/2000)

### Gerência Executiva em Natal Serviço de Administração

PORTARIA Nº 150, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2000

O Chefe de Serviço de Administração da Gerência Executiva do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, em Natal, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições conferidas pela Portaria INSS/GE/Natal nº 14 de 10/03/2000, publicada no BSL nº 11 de 15/03/2000, em face do que consta do Processo nº 35232 003130/00-56, resolve

1. Conceder aposentadoria por invalidez permanente, nos termos do artigo 40, inciso I, da Constituição Federal e artigo 186, inciso I, § 1º da Lei 8 112/90, ao servidor FRANCISCO DAMIÃO DA SILVA, matrícula SIAPE nº 923 597, no Cargo de Agente de Vigilância, código 10045, Classe "A", Padrão III, do Quadro Permanente deste Instituto

2. Declarar vago o referido cargo

EVANDRO DINIZ COTTA

(Of. nº 480/2000)

### Gerência Executiva em Recife Serviço de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 322, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2000

A CHEFE DE SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL NO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso da atribuição que lhe foi conferida pela PT/MPAS nº 835, de 01.02.2000, publicada no DOU nº 23-E, de 02.02.2000, e, CONSIDERANDO, o que consta do Processo nº 35204 011615/2000-60, resolve 1- Declarar a aposentadoria compulsória, de acordo com o disposto no artigo 40, § 1º, inciso II, da Emenda Constitucional nº 20, publicada no DOU nº 241-E, de 16.12.98, e artigo 186, inciso II, da Lei 8 112/90, consolidada em sua última publicação no DOU nº 052, de 18.03.98, do servidor CLEONIO RODRIGUES BARBOSA, matrícula SIAPE/DATAPREV 902 296/1 118 072, no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, classe "A", padrão III, do Quadro Permanente deste Instituto, a partir de 01.11.2000 com proventos mensais integrais, do nível médio do citado padrão, e demais vantagens a que faz jus 2- Declarar vago, em consequência, o cargo acima mencionado

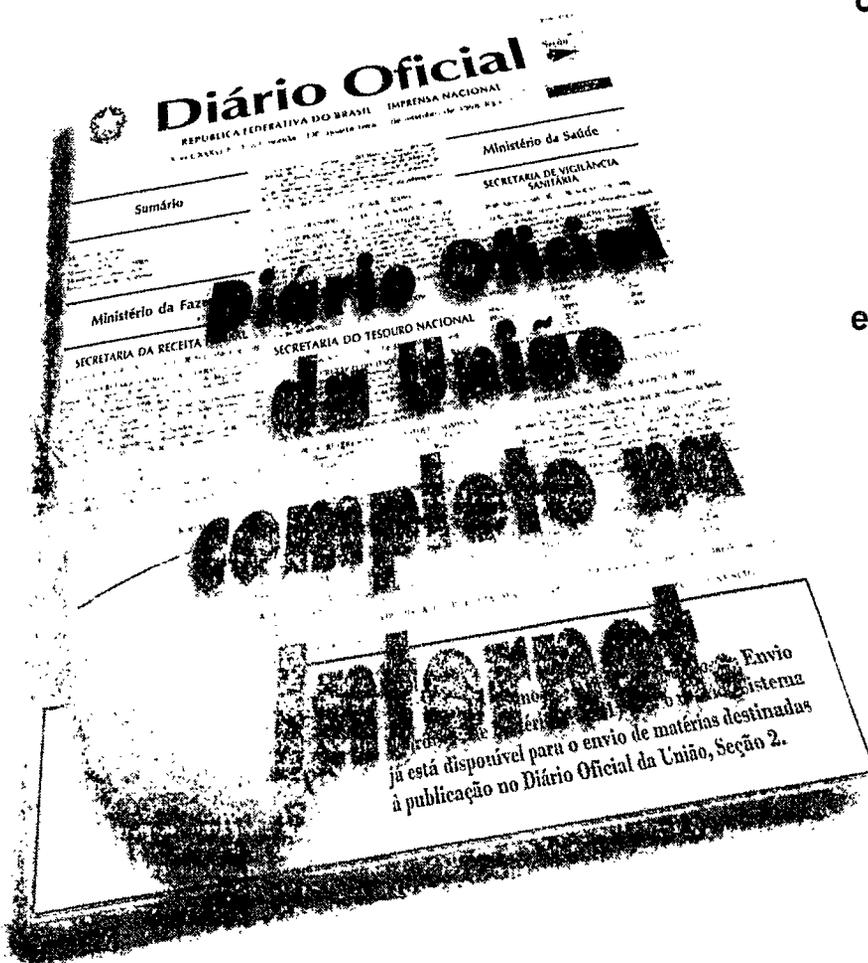
MARCIA ELIZABETH DE SENA

(Of. nº 480/2000)

Todos os dias, para todos os brasileiros, em qualquer lugar do Brasil e do mundo, o **Diário Oficial** da União está disponível, integralmente, no site da Imprensa Nacional.

A consulta é gratuita. Assim, a Imprensa Nacional está cumprindo mais uma missão de cidadania, garantindo o direito ao acesso às informações oficiais no momento em que são divulgadas.

É só acessar  
[www.in.gov.br](http://www.in.gov.br)



**GOVERNO FEDERAL**  
Trabalhando em todo o Brasil

**Você sabia...**

em 1808, a Imprensa Régia publicava congratulações, odes, elegias, atos episcopais, orações e compêndios literários, entre outras coisas?

# Ministério da Saúde

## SECRETARIA EXECUTIVA

### Núcleo Estadual em Minas Gerais

#### Serviço de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 77, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2000

A RESPONSÁVEL PELO RECURSOS HUMANOS MINISTÉRIO DA SAÚDE NO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições subdelegadas pela Portaria DICON/RH/MG nº 063, de 29/11/00, publicada no BS/MS/MG 04, de 01/12/00, e em vista do que consta do Processo 25003 002511/2000-75, resolve:

Conceder pensão aos beneficiários do instituidor **JOSÉ VICENTE PEREIRA**, ex-servidor do Ministério da Saúde, SIAPE 559427, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, NI, Classe "A", padrão III, a partir de 01/12/2000, conforme relação abaixo:

Beneficiários	Cota/Parte	Fundamento Legal
ELVIRA ALVES NUNES	01/02	Arts 215 "caput" 217, inciso I, alínea "c" da Lei 8.112/90
ELTON DA SILVA PEREIRA	01/02	Arts. 215 "caput" 217, inciso II, alínea "a" da Lei 8.112/90

ELZA AUXILIADORA DINIZ

PORTARIAS DE 15 DE DEZEMBRO DE 2000

A RESPONSÁVEL PELO RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições subdelegadas pela Portaria DICON/RH/MG nº 063, de 29/11/00, publicada no BS/MS/MG 04, de 01/12/00, e em vista do que consta do Processo 25003.002221/00-21, resolve:

Nº 82 -

Conceder pensão vitalícia a **EPHIGÊNIA SANTIAGO GONÇALVES**, viúva de **GERALDO RIBEIRO GONÇALVES**, ex-servidor do Ministério da Saúde, SIAPE 554413, Agente de Portaria, NI, Classe "B", padrão VI, falecido em 22/10/2000, com fundamento na Lei 8.112/90, artigos 215 "caput" e 217, inciso I, alínea "a".

A RESPONSÁVEL PELO RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições subdelegadas pela Portaria DICON/RH/MG nº 063, de 29/11/00, publicada no BS/MS/MG 04, de 01/12/00, e em vista do que consta do Processo 25003 001822/00-23, resolve:

Nº 83 -

Conceder pensão temporária a **MARIA DE FÁTIMA MACHADO JUNQUEIRA**, filha maior inválida de **HELENO DOS REIS JUNQUEIRA**, ex-servidor do Ministério da Saúde, SIAPE 553504, Odontólogo, NS, Classe "A", padrão III, falecido em 26/01/1998, a partir de 27/10/2000, data do laudo médico, com fundamento na Lei 8.112/90, artigos 215 "caput" e 217, inciso II, alínea "a". A beneficiária é curatelada por **MARIA JOSÉ JUNQUEIRA VALADARES**.

ELZA AUXILIADORA DINIZ

PORTARIAS DE 19 DE DEZEMBRO DE 2000

A RESPONSÁVEL PELO RECURSOS HUMANOS MINISTÉRIO DA SAÚDE NO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições subdelegadas pela Portaria DICON/RH/MG nº 063, de 29/11/00, publicada no BS/MS/MG 04, de 01/12/00, e em vista do que consta do Processo 25003.000000/00-00, resolve:

Nº 85 -

- I Tomar sem efeito a Portaria nº 011, de 01 de novembro de 2.000, publicada no DOU 233, de 21 de novembro de 2.000 que aposentou **ALONSO FÁVERO KOPKE**, SIAPE 555.038.
- II Alterar a Portaria nº 511 003 4/297/90, publicada no DOU nº 183 de 21 de setembro de 1.990 que aposentou **ALONSO FÁVERO KOPKE**, SIAPE 555038, onde se lê "aposentadoria voluntária conforme o artigo 40, item III, letra "c" da Constituição Federal/88, com proventos mensais correspondentes a 32/35 avos, leia-se aposentadoria por invalidez integral conforme o artigo 186, inciso I, § 1º da Lei 8.112/90" face o Parecer da Junta Médica de 30.10.2000, a contar de junho/00.

Nº 86 -

I Apostilar a Portaria nº 511 003 09/417/93, publicada no DOU 93, de 19 de maio de 1.993, que aposentou **ÁUREA REZENDE FERREIRA**, SIAPE 557646, para.

- Incluir o artigo 190 da Lei 8.112/90, face o laudo da Junta Médica datado de 14.12.00 a contar de julho/97.

ELZA AUXILIADORA DINIZ

(Of. nº 277/2000)

## Núcleo Estadual em Pernambuco

### Divisão de Convênios e Gestão

PORTARIAS DE 12 DE DEZEMBRO DE 2000

A CHEFE DA DIVISÃO DE CONVÊNIO E GESTÃO NO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições e de acordo com a competência que lhe foi subdelegada através da Portaria nº 1.351 de 17/10/00, publicada no D.O.U. nº 202/19/10/00, combinada com a Portaria nº 1147-GM/MS, de 11.10.00, publicada no DOU nº 199, de 16/10/00, resolve:

Nº 7.180-

Transformar em aposentadoria por invalidez (doença especificada em Lei), a contar de 19.10.2000, com fundamento nos artigos 40, inciso I da Constituição Federal/88 e 186, inciso I, parágrafo 1º da Lei 8112/90, a aposentadoria concedida a **ROBERTO RINALDO DE OLIVEIRA SANTOS**, matrícula 4346009, SIAPE 586339, Portaria DIAD/PE Nº 6232/95, publicada no DOU Nº 232/05.12.95. (Processo 25019/002830/00).

Nº 7.181-

Transformar em aposentadoria por invalidez (doença especificada em Lei), a contar de 06.12.2000, com fundamento nos artigos 40, inciso I da Constituição Federal/88 e 186, inciso I, parágrafo 1º da Lei 8112/90, a aposentadoria concedida a **GILKA DE SOUZA FRADIQUE**, matrícula 3286541, SIAPE 581476, Portaria Nº INAMPS/PEAP 1349/82, publicada no DOU Nº 207/01.11.82. (Processo 25019/004232/00/79).

Nº 7.182-

Transformar em aposentadoria por invalidez (doença especificada em Lei), a contar de 02/05/2000, com fundamento nos artigos 40, inciso I da Constituição Federal/88 e 186, inciso I, parágrafo 1º da Lei 8112/90, a aposentadoria concedida a **IRANDY DE SALES PONTES**, matrícula 4004973, SIAPE 584281, Portaria Nº INAMPS/PERH 4516/92, publicada no DOU Nº 57/24.03.92. (Processo 25019/004082/00-58).

CLAUDIA SEABRA ALVES COUTINHO.

(Of. nº 624/2000)

PORTARIAS DE 13 DE DEZEMBRO DE 2000

A CHEFE DA DIVISÃO DE CONVÊNIO E GESTÃO NO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições e de acordo com a competência que lhe foi subdelegada através da Portaria nº 1.351 de 17/10/00, publicada no D.O.U.: nº 202/19/10/00, combinada com a Portaria nº 1147-GM/MS, de 11.10.00, publicada no DOU nº 199, de 16/10/00, resolve:

Nº 7.183-

Apostilar a Portaria DIAD/PE Nº 6344/96, publicado no DOU Nº 177 de 11.09.96, que concedeu aposentadoria voluntária integral a **MARIA LUCIA GALIZA DE OLIVEIRA**, matrícula 4034813, SIAPE 656042, a fim de excluir a vantagem do artigo 192, inciso II da Lei 8112/90 e incluir a vantagem prevista na Lei 8911/94, referente a 04/10 da FG-1 e 06/10 da FG-2 (Processo 25019/005419/98)

Nº 7.184-

Conceder aposentadoria por invalidez (doença especificada em Lei) a **JOSE ARRUDA DE AMORIM**, matrícula 3810771, SIAPE 583591, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Nível I, Classe A, Padrão III, do quadro de pessoal do Ministério da Saúde, com fundamento no artigo 186, inciso I, parágrafo 1º da Lei 8112/90, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98, com as vantagens do cargo efetivo e ainda AT 500101562/89 PCCS 5º JC/PE, assegurada por decisão judicial. (Processo 25019-005493/00-98).

CLAUDIA SEABRA ALVES COUTINHO.

(Of. nº 662/2000)

## Núcleo Estadual no Rio de Janeiro

### Serviço de Pessoal Inativo

PORTARIA Nº 436, DE 11 DE ABRIL DE 2000

O CHEFE DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL INATIVO DO NÚCLEO ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições conferidas pela PT/GM/MS Nº 1772, DE 26.02.1998, e tendo em vista o que consta no Processo nº 33383.109181/92 - 87, resolve:

Conceder aposentadoria por invalidez a **ROQUE NUNES DE ALMEIDA JUNIOR**, matrícula 3.924.866 (SIAPE 0.634.161), Agente de Serviços de Transporte, Nível Auxiliar, Classe D, Padrão IV, do Quadro de Pessoal deste Ministério, lotado no NERJ, com fundamento no artigo 186, inciso I, 1º parágrafo, da Lei 8.112/90, combinado com o artigo 40, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional nº 20/98, com provento Integral, incorporando-se 07% (sete por cento) de Adicional por Tempo de Serviço e 160% de Gratificação de Atividade Executiva da Lei Delegada 13/92.

JOSÉ CARLOS DE CAMPOS CONDÉ

PORTARIA Nº 960, DE 3 DE AGOSTO DE 2000

O CHEFE DE SERVIÇO DE PESSOAL INATIVO DO NÚCLEO ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições conferidas pela PT/GM/MS nº 267, de 31.03.1999 e à vista das informações constante no Processo nº 33407.0018740/00-97, resolve:

Conceder Aposentadoria Voluntária por idade à LUIZA BESSA DA ROCHA, matrícula 3.740.650 (SIAPE 0.627.007), Auxiliar de Enfermagem, Nível Intermediário, Classe A, Padrão III, do Quadro de Pessoal deste Ministério, lotada no Hospital Municipal Cardoso Fontes, com fundamento no artigo 186, inciso III, alínea "d", da Lei 8.112/90, combinado com o artigo 40, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal de 1988, com redação dada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional nº 20/98, com provento proporcional a 19/30 (dezenove, trinta avos), incorporando-se 14% (quatorze por cento) de Adicional por Tempo de Serviço e 160% de Gratificação de Atividade Executiva da Lei Delegada 13/92.

JOSÉ CARLOS DE CAMPOS CONDÉ

PORTARIA Nº 1.030, DE 17 DE AGOSTO DE 2000

O CHEFE DE SERVIÇO DE PESSOAL INATIVO DO NÚCLEO ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições conferidas pela PT/GM/MS nº 267, de 31.03.1999 e à vista das informações constante no Processo nº: 25403.001403/99-50, tendo junto o de nº 25403.001449/99-51 e em apenso o de nº 25403.000275/90-06, resolve:

Conceder, a partir de 15.10.1999 Pensão Vitalícia, com fundamento no artigo 217, inciso I, alínea "b", da Lei nº 8.112/90, à viúva GABRIELA CORRÊA OVÍDIO e Pensão Temporária, com fundamento no artigo 217, inciso II, alínea "a", da Lei nº 8.112/90, à filha VANESSA LEITÃO OVÍDIO, equivalente a 50% (cinquenta por cento) do provento que fazia jus o ex-servidor AMAURY LEITÃO OVÍDIO, matrícula nº 2.115.018 (SIAPE nº 0.235.034), Agente Administrativo, Nível Intermediário, Classe A, Padrão III, Aposentado de acordo com o artigo 40, item III, alínea "a", da Constituição Federal de 05.10.88, com provento integral, perceptor de 36% Anuênios, Vantagem do Artigo 184, inciso II, da Lei nº 1.711/52 e 160% de Gratificação de Atividade Executiva, da Lei Delegada nº 13/92.

JOSÉ CARLOS DE CAMPOS CONDÉ

PORTARIAS DE 17 DE NOVEMBRO DE 2000

O CHEFE DE SERVIÇO DE PESSOAL INATIVO DO NÚCLEO ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições conferidas pela PT/GM/MS nº 1.147, de 17.10.2000 e à vista das informações constante no Processo nº: 25001.001600/2000-14, resolve:

Nº 1.371 - Conceder Pensão Vitalícia, com fundamento no artigo 217, inciso I, alínea "c", da Lei nº 8.112/90, a partir de 24.06.2000, ao companheiro EDU GOULART DO AMARAL, equivalente a 100% (cem por cento) do provento que fazia jus a ex-servidora HELOIZA SILVEIRA DA GUIA, matrícula nº 3.146.529 (SIAPE nº 0.610.940), Auxiliar de Enfermagem, Nível Intermediário, Classe A, Padrão III, Aposentada de acordo com o Artigo 101, item III, parágrafo único da Constituição de 1967, perceptor de 25% de Anuênios, 10% de Gratificação de Raio X, Vantagem do Artigo 184, inciso II, da Lei nº 1.711/52, Vantagem Pessoal do Artigo 13 da Lei nº 8.216/91 e 160% de Gratificação de Atividade Executiva da Lei Delegada nº 13/92.

O CHEFE DE SERVIÇO DE PESSOAL INATIVO DO NÚCLEO ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições conferidas pela PT/GM/MS nº 1.147, de 17.10.2000 e à vista das informações constante no Processo nº: 25001.004126/2000-82, tendo junto o de nº 25001.004225/2000-64, resolve:

Nº 1.378 - Conceder, a partir de 27.07.2000 Pensão Vitalícia, com fundamento no artigo 217, inciso I, alínea "a", da Lei nº 8.112/90, à viúva ELIZABETE MARTHA SANCHES, equivalente a 50% (cinquenta por cento) e Pensão Temporária, com fundamento no artigo 217, inciso II, alínea "a", da Lei nº 8.112/90, aos filhos menores DANIELA SCHACHERL SANCHES e DAVID SCHACHERI SANCHES, equivalente a 25% (vinte e cinco por cento) para cada um, do provento que fazia jus o ex-servidor OSWALDO SANCHES, matrícula nº 3.391.060 (SIAPE nº 0.618.402), Agente Portaria, Nível Intermediário, Classe B, Padrão VI, Aposentado de acordo com o artigo 176, inciso III, parágrafo 2º, combinado com o artigo 178, inciso III, ambos da Lei nº 1.711/52, perceptor de 05% de Anuênios, Vantagem Pessoal do Artigo 13, da Lei nº 8.216/91 e 160% de Gratificação de Atividade Executiva, da Lei Delegada nº 13/92.

JOSÉ CARLOS DE CAMPOS CONDÉ

PORTARIA Nº 1.402, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2000

O CHEFE DE SERVIÇO DE PESSOAL INATIVO DO NÚCLEO ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições conferidas pela PT/GM/MS nº 1.147, de 17.10.2000 e à vista das informações constante no Processo nº 25001.007279/98-88, resolve:

Conceder Aposentadoria Voluntária a ARTUR DE SOUSA PIRES NETO, matrículas 4 093 097 (SIAPE 0 638 201), Agente de Vigilância, Nível Intermediário, Classe A, Padrão III, do Quadro de Pessoal deste Ministério, lotado no NERJ, com fundamento no artigo 8º, itens I,

II e III, alíneas "a" e "b", da Emenda Constitucional nº 20/98, com provento integral, incorporando 21% (vinte e um por cento) de Adicional por Tempo de Serviço e 160% de Gratificação de Atividade Executiva da Lei Delegada 13/92.

JOSÉ CARLOS DE CAMPOS CONDÉ

PORTARIA Nº 1.416, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2000

O CHEFE DE SERVIÇO DE PESSOAL INATIVO DO NÚCLEO ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições conferidas pela PT/GM/MS nº 1.147, de 17.10.2000, e à vista das informações constante no Processo nº 25001.005051/99-80, resolve:

Conceder Aposentadoria por invalidez à MARIA ZITA MAGALHÃES CUNHA, matrícula 3.718 042 (SIAPE 0.626.281), Enfermeira, Nível Superior, Classe A, Padrão III, do Quadro de Pessoal deste Ministério, lotada no Hospital Geral de Ipanema, com fundamento no artigo 186, inciso I, da Lei 8.112/90, combinado com o artigo 40, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional nº 20/98, com provento proporcional a 20/30 (vinte, trinta avos), incorporando-se 15% (quinze por cento) de Adicional por Tempo de Serviço e 160% de Gratificação de Atividade Executiva da Lei Delegada 13/92.

JOSÉ CARLOS DE CAMPOS CONDÉ

PORTARIAS DE 19 DE DEZEMBRO DE 2000

O CHEFE DE SERVIÇO DE PESSOAL INATIVO DO NÚCLEO ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições conferidas pela PT/GM/MS nº 1.147, de 17.10.2000 e à vista das informações constante no Processo nº 25001.006823/96-01, resolve:

Nº 1.424 - Conceder Aposentadoria por invalidez a MAURO DOTTO GARCIA, matrícula 4.819.918 (SIAPE 0.648.014), Médico, Nível Superior, Classe A, Padrão III, do Quadro de Pessoal deste Ministério, lotado no Hospital Geral Nova Iguaçu, com fundamento no artigo 186, inciso I, da Lei 8.112/90, combinado com o artigo 40, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional nº 20/98, com provento proporcional a 17/35 (dezesete, trinta e cinco avos), incorporando-se 12% (doze por cento) de Adicional por Tempo de Serviço e 160% de Gratificação de Atividade Executiva da Lei Delegada 13/92.

O CHEFE DE SERVIÇO DE PESSOAL INATIVO DO NÚCLEO ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições conferidas pela PT/GM/MS nº 1.147, de 17.10.2000 e à vista das informações constante no Processo nº 25405.001147/00-01, resolve:

Nº 1.439 - Conceder Aposentadoria Compulsória, a contar de 07.11.2000, a ELLY CANÁRIO, matrícula 0.000.186 (SIAPE 0.240.254), Médico, Nível Superior, Classe A, Padrão III, do Quadro de Pessoal deste Ministério, lotado no Hospital Municipal Raphael de Paula Souza, com fundamento no artigo 186, inciso II e artigo 187, da Lei 8.112/90, combinado com o artigo 40, inciso II, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional nº 20/98, com provento proporcional a 33/35 (trinta e três, trinta e cinco avos), acrescido da Vantagem Pessoal correspondente a 10/10 (dez décimos) do valor da função de Chefe de Serviço de Radiologia, DAS-101.1, na forma prevista no artigo 15 da Lei 9.527/97, incorporando-se 28% (vinte e oito por cento) de Adicional por Tempo de Serviço e 160% de Gratificação de Atividade Executiva da Lei Delegada 13/92.

O CHEFE DE SERVIÇO DE PESSOAL INATIVO DO NÚCLEO ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições conferidas pela PT/GM/MS nº 1.147, de 17.10.2000, e à vista das informações constante no Processo nº 33387 000152/00-82, resolve:

Nº 1.440 - Conceder Aposentadoria voluntária a JOSÉ LOPES, matrícula 4.057.376 (SIAPE 0.637.471), Agente Administrativo, Nível Intermediário, Classe A, Padrão III, do Quadro de Pessoal deste Ministério, lotado no PAM Oswaldo Cruz, com fundamento no artigo 186, inciso III, alínea "c", da Lei 8.112/90 e artigo 3º da Emenda Constitucional nº 20/98, com provento proporcional a 34/35 (trinta e quatro, trinta e cinco avos), incorporando-se 23% (vinte e três por cento) de Adicional por Tempo de Serviço e 160% de Gratificação de Atividade Executiva da Lei Delegada 13/92.

O CHEFE DE SERVIÇO DE PESSOAL INATIVO DO NÚCLEO ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições conferidas pela PT/GM/MS nº 1.147, de 17.10.2000, e à vista das informações constante no Processo nº 33414.007256/98-86, resolve:

Nº 1.441 - Conceder Aposentadoria voluntária a LUCIA CRUZ DE ASSUMPCÃO, matrícula 3.778.410 (SIAPE 0.627.787), Agente Administrativo, Nível Intermediário, Classe A, Padrão III, do Quadro de Pessoal deste Ministério, lotada no Hospital Maternidade Alexander Fleming, com fundamento no artigo 8º, parágrafo 1º, inciso I, alíneas "a" e "b", e inciso II, da Emenda Constitucional nº 20/98, com provento proporcional de 70% (setenta por cento), incorporando-se 13% (treze por cento) de Adicional por Tempo de Serviço e 160% de Gratificação de Atividade Executiva da Lei Delegada 13/92.

O CHEFE DE SERVIÇO DE PESSOAL INATIVO DO NÚCLEO ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições conferidas pela PT/GM/MS nº 1.147, de 17.10.2000, e à vista das informações constante no Processo nº 33367.000414/99-98, resolve:

Nº 1.442 - Conceder Aposentadoria voluntária à BEATRIZ CARISIO DOS SANTOS, matrícula 4 163 001 (SIAPE 0 641 158), Médico, Nível Superior, Classe A, Padrão III, do Quadro de Pessoal deste Ministério, lotada no Hospital do Andaraí, com fundamento no artigo 186, inciso III, alínea "c", da Lei 8 112/90 e artigo 3º da Emenda Constitucional nº 20/98, com provento proporcional a 25/30 (vinte e cinco, trinta avos), acrescido da Vantagem Pessoal, correspondente a 2/10 (dois décimos) do valor função de Assistente de Diretor, FG-1, na forma prevista no artigo 15 da Lei 9.527/97, incorporando-se 21% (vinte e um por cento) de Adicional por Tempo de Serviço e 160% de Gratificação de Atividade Executiva da Lei Delegada 13/92.

O CHEFE DE SERVIÇO DE PESSOAL INATIVO DO NÚCLEO ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições conferidas pela PT/GM/MS nº 1.147, de 17.10.2000 e à vista das informações constante no Processo nº 25001.001902/98 - 52, resolve:

Nº 1.444 - Conceder Aposentadoria por Invalidez à CÉLIA REGINA LOPES DA SILVA, matrícula 0 000 608 (SIAPE 0 239 127), Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Nível Intermediário, Classe C, Padrão VI, do Quadro de Pessoal deste Ministério, lotada na Colônia Juliano Moreira, com fundamento no artigo 186, inciso I, parágrafo 1º, da Lei 8 112/90, combinado com o artigo 40, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional nº 20/98, com provento integral, incorporando-se 13% (treze por cento) de Adicional por Tempo de Serviço e 160% de Gratificação de Atividade Executiva da Lei Delegada 13/92.

O CHEFE DE SERVIÇO DE PESSOAL INATIVO DO NÚCLEO ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições conferidas pela PT/GM/MS nº 1.147, de 17.10.2000 e à vista das informações constante no Processo nº 250076 00046700 - 13, resolve:

Nº 1.445 - Conceder Aposentadoria Voluntária a PEDRO AMÂNCIO DA SILVA FILHO, matrícula 4 400 291 (SIAPE 0 646 178), Técnico em Radiologia, Nível Intermediário, Classe A, Padrão III do Quadro de Pessoal deste Ministério, lotado na Policlínica Piquet Carneiro, com fundamento no artigo 186, inciso III, alínea "c", da Lei 8 112/90, e artigo 3º da Emenda Constitucional nº 20/98, com provento Proporcional a 33/35 (trinta e três, trinta e cinco avos), incorporando-se 29% (vinte e nove por cento) de Adicional por Tempo de Serviço e 160% de Gratificação de Atividade Executiva da Lei Delegada 13/92.

O CHEFE DE SERVIÇO DE PESSOAL INATIVO DO NÚCLEO ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições conferidas pela PT/GM/MS nº 1.147, de 17.10.2000 e à vista das informações constante no Processo nº 250062.00516700 - 71, resolve:

Nº 1.446 - Conceder Aposentadoria Voluntária à CARMEN REGINA MALTE CARDOSO, matrícula 3 760 804 (SIAPE 0 627 368), Auxiliar de Enfermagem, Nível Intermediário, Classe A, Padrão III do Quadro de Pessoal deste Ministério, lotada no Hospital Geral de Nova Iguaçu, com fundamento no artigo 186, inciso III, alínea "c", da Lei 8 112/90, e artigo 3º da Emenda Constitucional nº 20/98, com provento Proporcional a 29/30 (vinte e nove, trinta avos), incorporando-se 13% (treze por cento) de Adicional por Tempo de Serviço e 160% de Gratificação de Atividade Executiva da Lei Delegada 13/92.

O CHEFE DE SERVIÇO DE PESSOAL INATIVO DO NÚCLEO ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições conferidas pela PT/GM/MS nº 1.147, de 17.10.2000 e à vista das informações constante no Processo nº 25001.005720/00 - 91, resolve:

Nº 1.447 - Conceder Aposentadoria por Invalidez à CRISTINA FRANCO LOPES, matrícula 3 680 428 (SIAPE 0 625 280), Auxiliar de Enfermagem, Nível Intermediário, Classe A, Padrão III, do Quadro de Pessoal deste Ministério, lotada no PAM Jacarepaguá, com fundamento no artigo 186, inciso I, parágrafo 1º, da Lei 8 112/90, combinado com o artigo 40, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional nº 20/98, com provento integral, incorporando-se 15% (quinze por cento) de Adicional por Tempo de Serviço e 160% de Gratificação de Atividade Executiva da Lei Delegada 13/92.

O CHEFE DE SERVIÇO DE PESSOAL INATIVO DO NÚCLEO ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições conferidas pela PT/GM/MS nº 1.147, de 17.10.2000 e à vista das informações constante no Processo nº 25001.001977/00 - 73, resolve:

Nº 1.448 - Conceder Aposentadoria Compulsória, a contar de 02.09.98, a NELSON PIRES DA FONSECA, matrícula 3.863.255 (SIAPE 0.631.214), Artífice de Carpintaria e Marcenaria, Nível Intermediário, Classe A, Padrão I, do Quadro de Pessoal deste Ministério, lotado no NERJ, com fundamento no artigo 186, inciso II e artigo 187, da Lei 8.112/90, combinado com o artigo 40, inciso II, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pelo artigo 3º da Emenda Constitucional nº 20/98, com provento proporcional a 17/35 (dezesete, trinta e cinco avos), incorporando-se 13% (treze por cento) de Adicional por Tempo de Serviço e 160% de Gratificação de Atividade Executiva da Lei Delegada 13/92.

JOSÉ CARLOS DE CAMPOS CONDÉ

PORTARIAS DE 7 DE DEZEMBRO DE 2000

O CHEFE DE SERVIÇO DE PESSOAL INATIVO DO NÚCLEO ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições conferidas pela PT/GM/MS nº 1.147, de 17.10.2000 e à vista das informações constante no Processo nº 25001.005030/00-15, resolve:

Nº 1.470 - Conceder Pensão Temporária, com fundamento no artigo 217, inciso II, alínea "a", da Lei nº 8.112/90, a partir de 27.04.2000, à filha menor ELAINE DE LOURDES PINTOR, equivalente a 100% (cem por cento) do provento que fazia jus o ex-servidor MIGUEL DA SILVA

PINTOR, matrícula nº 127.248 (SIAPE nº 0.231.744), Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Nível Intermediário, Classe D, Padrão V, Aposentado de acordo com o artigo 40, item III, alínea "a", da Constituição Federal de 05.10.1988, perceptor de 35% de Anuênios, Vantagem do Artigo 184, inciso I, da Lei nº 1.711/52, Vantagem Pessoal do Artigo 13, da Lei nº 8.216/91 e 160% de Gratificação de Atividade Executiva da Lei Delegada nº 13/92.

O CHEFE DE SERVIÇO DE PESSOAL INATIVO DO NÚCLEO ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições conferidas pela PT/GM/MS nº 1.147, de 17.10.2000 e à vista das informações constante no Processo nº 25001.005562/2000-79, resolve:

Nº 1.471 - Conceder Pensão Vitalícia, com fundamento no artigo 217, inciso I, alínea "a", da Lei nº 8.112/90, a partir de 19.08.2000, à viúva GUACYRA LOUREIRO NUNES, equivalente a 100% (cem por cento) do provento que fazia jus o ex-servidor KLEBER RIBEIRO NUNES, matrícula nº 3.001.865 (SIAPE nº 0.605.760), Agente Administrativo, Nível Intermediário, Classe A, Padrão III, Aposentado de acordo com a Lei nº 3.906, de 19.06.61, perceptor de 25% de Anuênios, Vantagem do Artigo 184, inciso II, da Lei nº 1.711/52, Vantagem Pessoal do Artigo 13, da Lei nº 8.216/91 e 160% de Gratificação de Atividade Executiva da Lei Delegada nº 13/92.

O CHEFE DE SERVIÇO DE PESSOAL INATIVO DO NÚCLEO ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições conferidas pela PT/GM/MS nº 1.147, de 17.10.2000 e à vista das informações constante no Processo nº 25001.000488/97-29, resolve:

Nº 1.473 - Conceder Pensão Temporária, com fundamento no artigo 5º, inciso II, alínea "a", da Lei nº 3373/58, a partir de 11.04.1990 (devendo ser observada a prescrição quinquenal para os efeitos financeiros), à filha maior MONICA CERQUEIRA TURON, equivalente a 100% (cem por cento) do provento que fazia jus o ex-servidor JOSÉ JOFFRE FRENCH PERISSÉ TURON, matrícula nº 3.412.385, Odontólogo, Nível Superior, Classe A, Padrão III, Aposentado, perceptor de 30% de Anuênios, 20% do Artigo 184, da Lei nº 1.711/52, 10% de Gratificação de Raio X e 160% de Gratificação de Atividade Executiva da Lei Delegada nº 13/92.

O CHEFE DE SERVIÇO DE PESSOAL INATIVO DO NÚCLEO ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições conferidas pela PT/GM/MS nº 1.147, de 17.10.2000 e à vista das informações constante no Processo nº 25001.005648/2000-00, resolve:

Nº 1.475 - Conceder Pensão Vitalícia, com fundamento no artigo 217, inciso I, alínea "a", da Lei nº 8.112/90, a partir de 19.10.00, ao viúvo JUAREZ PEREIRA, equivalente a 100% (cem por cento) do provento que fazia jus a ex-servidora WALDIVIA RIBEIRO PEREIRA, matrícula nº 65.811 (SIAPE nº 0.227.115), Enfermeiro, Nível Superior, Classe A, Padrão III, Aposentada de acordo com o artigo 101, item III, combinado com o artigo 102, item I, letra "a", da Emenda Constitucional nº 01, de 17.10.69, perceptor de 39% de Anuênios, Vantagem Pessoal do Artigo 13, da Lei nº 8.216/91 e 160% de Gratificação de Atividade Executiva da Lei Delegada nº 13/92.

JOSÉ CARLOS DE CAMPOS CONDÉ

PORTARIA Nº 1.487, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2000

O CHEFE DE SERVIÇO DE PESSOAL INATIVO DO NÚCLEO ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições conferidas pela PT/GM/MS nº 1.147, de 17.10.2000 e à vista das informações constante no Processo nº 25001.005642/2000-24, resolve:

Conceder Pensão Vitalícia, com fundamento no artigo 217, inciso I, alínea "c", da Lei nº 8.112/90, a partir de 03.11.2000, à companheira designada HELENIMAR GUSTAVO, equivalente a 100% (cem por cento) do provento que fazia jus o ex-servidor JOÃO THOMÉ DE ALMEIDA FILHO, matrícula nº 3.352.480 (SIAPE nº 0.617.350), Agente de Portaria, Nível Intermediário, Classe B, Padrão III, Aposentado de acordo com o artigo 101, inciso I, combinado com o artigo 102, inciso II, da Constituição do Brasil de 1967, com provento proporcional a 24/35 (vinte e quatro, trinta e cinco avos) da Constituição Federal de 1988, perceptor de 20% de Anuênios, Vantagem Pessoal do Artigo 13, da Lei nº 8.216/91 e 160% de Gratificação de Atividade Executiva da Lei Delegada nº 13/92.

JOSÉ CARLOS DE CAMPOS CONDÉ

(Ofs. nºs 970 a 972/2000)

## Núcleo Estadual em Santa Catarina

### Serviço de Convênios e Gestão

PORTARIAS DE 4 DE DEZEMBRO DE 2000

A CHEFE DO SERVIÇO DE CONVÊNIOS E GESTÃO DO NÚCLEO ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, NO ESTADO DE SANTA CATARINA, usando da atribuição que lhe confere a PORTARIA/MS/SA/CGRH nº 1.351 de 17.10.00, publicada no DOU nº 202 de 19.10.00, e face o contido no processo nº 25295.001077/00-51, resolve:

Nº 53 - Retificar a Portaria FUNASA/SC nº 156, de 28 de julho de 2000, publicada no DOU - 151 de 07 de agosto de 2000, que concedeu aposentadoria voluntária por idade, à servidora ORLANDA BURDA, matrícula SIAPE nº 065.539-3, no cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, do Quadro Permanente deste Ministério da Saúde, com proventos proporcionais correspondentes a 1930 (dezenove, trinta avos), para fazer

constar que o fundamento legal da concessão é, baseado nos artigos 40, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal e 186, inciso III, alínea "b" da Lei n.º 8112/90, e na Emenda Constitucional n.º 20/98, e não como constou no DOU acima citado.

**A CHEFE DO SERVIÇO DE CONVÊNIOS E GESTÃO DO NÚCLEO ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, NO ESTADO DE SANTA CATARINA**, usando da atribuição que lhe confere a PORTARIA/MS/SA/CGRH n.º 1.351 de 17.10.00, publicada no DOU n.º 202 de 19.10.00, e face o contido no processo n.º 25295.001324/00-29, resolve:

Nº 54 - Retificar a Portaria FUNASA n.º 142, de 19 de Julho de 2000, publicada no DOU - 146 de 31 de Julho de 2000, que concedeu aposentadoria por invalidez, de acordo com os artigos 40, inciso I, da Constituição Federal e 186, inciso I, da Lei n.º 8112/90, para a servidora DILZA CELESTINO CRESCÊNCIO, matrícula n.º 057.640-6, no cargo de Auxiliar de Enfermagem, classe A, Padrão NI-III, do Quadro Permanente deste Ministério da Saúde, com proventos proporcionais correspondentes a 25/30 (vinte e cinco, trinta avos), para incluir na fundamentação legal, a Emenda Constitucional n.º 20/98

**A CHEFE DO SERVIÇO DE CONVÊNIOS E GESTÃO DO NÚCLEO ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, NO ESTADO DE SANTA CATARINA**, usando da atribuição que lhe confere a PORTARIA/MS/SA/CGRH n.º 1.351 de 17.10.00, publicada no DOU n.º 202 de 19.10.00, e face o contido no processo n.º 25295.000731/00-37, resolve:

Nº 55 - Retificar a Portaria FUNASA/SC n.º 95, de 07 de junho de 2000, publicada no DOU - 126 de 03 de julho de 2000, que concedeu aposentadoria por invalidez, de acordo com os artigos 40, inciso I, da Constituição Federal e 186, inciso I, da Lei n.º 8112/90, para a servidora IRENE DA SILVEIRA POLA, matrícula SIAPE n.º 057.501-0, no cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, classe A, Padrão NI-I, do Quadro Permanente deste Ministério da Saúde, com proventos proporcionais correspondentes a 24/30 (vinte e quatro, trinta avos), para incluir na fundamentação legal, a Emenda Constitucional n.º 20/98.

DEYSE MARIA ROSSIGNHOLO RODRIGUES

(Of. nº 884/2000)

## SECRETARIA DE POLÍTICAS DE SAÚDE

PORTARIA Nº 17, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2000

O Secretário de Políticas de Saúde, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º Subdelegar competência ao Doutor Guilbert Ernesto de Freitas Nobre, ocupante do cargo em comissão de Supervisor Técnico - DAS-101.4, para coordenar as atividades de atenção à saúde do adolescente e do jovem no âmbito do Departamento de Ações Programáticas Estratégicas, desta Secretaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLÁUDIO DUARTE DA FONSECA

(Of. nº 281/2000)

# Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

## GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 292, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2000

O MINISTRO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, INTERINO, no uso de suas atribuições, considerando os dispositivos constantes do art. 1º, inciso II do Decreto nº 3.035, de 27 de abril de 1999, do art. 142, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Disciplinar nº 23094.000126/1997-01, resolve:

### DECLARAR EXONERADO "EX-OFFICIO"

WALTER FERREIRA DA ROCHA FILHO, Matrícula nº 0436351, ocupante do cargo de Auxiliar de Iluminador, do Quadro de Pessoal da extinta Fundação Roquette Pinto, por se ter extinguido, em virtude de prescrição, a punibilidade por abandono de cargo.

GUILHERME GOMES DIAS

(Of. nº 509/2000)

DESPACHOS DO MINISTRO  
Em 27 de dezembro de 2000

O MINISTRO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, INTERINO, no uso de suas atribuições legais, considerando os dispositivos constantes do art. 1º, do Decreto nº 3.035, de 27 de abril de 1999, do arts. 126 e 167, §4º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve acatar o relatório da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 28790.002953/1995-52 para isentar de responsabilidade o servidor LUIZ GONZAGA FERREIRA DA SILVA, Agente de Polícia, Matrícula SIAPE nº 1016623, do Quadro de Pessoal do extinto Território Federal do Amapá, determinando, em consequência, o arquivamento do Processo.

O MINISTRO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, INTERINO, em consonância com a Lei nº 9.649, de 27 de maio de 1998, e alterações posteriores, e tendo em vista o cumprimento da decisão judicial proferida nos autos dos Embargos à Execução nº

2000.70.00.022015-4, 4ª Vara Federal da Seção Judiciária do Estado do Paraná, objeto do Processo nº 04500.003013/2000-69, autoriza o Ministério da Justiça a proceder a nomeação da candidata ANE MARI DURIGAN DEMARCHE no cargo de Escrivão de Polícia Federal, pertencente ao Quadro de Pessoal do Departamento de Polícia Federal.

GUILHERME GOMES DIAS

(Of. nº 509/2000)

## SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 632, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2000

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições conferidas pelo inciso VIII, art. 1º, da Portaria MP nº 124, de 15 de junho de 2000, e considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação dada pelo art. 22 da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro 1991, e na alínea "b", inciso I do item 2 da IN SAF nº 10/93, resolve autorizar a cessão do seguinte servidor pertencente ao Quadro de Pessoal deste Ministério, na forma abaixo indicada:

Nome: RICARDO ROMANO

Cargo: Analista de Planejamento e Orçamento, Classe "B", Padrão III

Matrícula no SIAPE: 128302

Para. Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL/MME

Cargo a ser ocupado: cargo comissionado

Amparo legal: art. 16 da Lei nº 9.986, de 18.7.2000 e Decreto nº 925, de 10.09.93

Responsabilidade do ônus: órgão cessionário

Processo nº: 03000.004451/2000-12

GUILHERME GOMES DIAS

(Of. nº 540/2000)

## FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA

PORTARIA Nº 345, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2000

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA-IBGE, usando de suas atribuições, resolve:

Nomear MAURÍCIO DE CASTRO GOVÊA DA SILVA, matrícula nº 0391105, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Serviço de Consultoria Jurídica, da Procuradoria Geral, DAS-101.1, desta Fundação, na forma do disposto na Lei nº 5.645/70 e no art. 9º, inciso II, combinado com o art. 62 da Lei nº 8.112/90.

NUNO DUARTE DA COSTA BITTENCOURT

(Of. nº 1.035/2000)

## SECRETARIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO

PORTARIAS DE 27 DE DEZEMBRO DE 2000

A SECRETÁRIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO, em conformidade com os termos do Decreto nº 980, de 11 de novembro de 1993, alterado pelos Decretos nº 1.447, de 6 de abril de 1995, nº 1.160, de 5 de outubro de 1995, e nº 1.803, de 6 de fevereiro de 1996, e tendo em vista o contido no art. 1º, inciso X, combinado com o art. 28, ambos do Anexo I do Decreto nº 3.224, de 28 de outubro de 1999, Portaria MP nº 168, de 21 de dezembro de 1999, resolve:

Nº 214 - Art. 1º Outorgar Permissão de Uso do imóvel residencial funcional situado na SQN 106, Bloco "J", Apto 202, nos termos do disposto nos arts. 7º e 8º do Decreto nº 980, de 1993, a ARIOSTO ANTUNES CULAU, em virtude de sua nomeação para exercer o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Programas Especiais, código DAS 101.5, da Secretaria de Orçamento Federal do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e por atender as demais disposições previstas no citado Decreto.

Parágrafo único. Para os efeitos legais, a formalização do ato de ocupação dar-se-á com a entrega das chaves ao permissionário, observado o disposto no art. 12 do Decreto nº 980, de 1993, mediante Termo de Outorga de Permissão de Uso, em que constam as principais responsabilidades e obrigações do ocupante, cuja assinatura determina plena ciência e aceitação.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

A SECRETÁRIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO, em conformidade com os termos do Decreto nº 980, de 11 de novembro de 1993, e suas alterações posteriores, art. 16, inciso X, e do Decreto nº 99.266, de 28 de maio de 1990, e tendo em vista o contido no Decreto nº 3.224, de 28 de outubro de 1999, Anexo I, art. 1º, inciso X, combinado com o art. 28, e na Portaria MP nº 168 de 21 de dezembro de 1999, resolve:

Nº 215 - Art. 1º Rescindir o Termo de Ocupação do Imóvel Residencial Funcional situado na SQS 116, Bloco "C", Apto 603, em nome de MARIA TEREZA PINTO RAMOS, tudo em conformidade com o que consta do Processo nº 46010.001569/1992-75.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Of. nº 238/2000)

MARIA JOSÉ VILALVA BARROS LEITE

## SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIAS DE 27 DE DEZEMBRO DE 2000

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, em virtude da competência prevista no Decreto nº 925, art. 2º, inciso II, de 10 de setembro de 1993, e considerando o disposto na Lei nº 8.112, art. 93, inciso II e §§ 1º e 3º, de 11 de dezembro de 1990, com redação dada pela Lei nº 8.270, art. 22, de 17 de dezembro de 1991, na Lei nº 6.999, de 7 de junho de 1982, resolve prorrogar, até 8 de setembro de 2001, a seguinte cessão:

Nº 1.649-  
 Servidor : ILSON ANSELMO DE LIMA - Mat. 1104143  
 Cargo : Motorista Oficial  
 Origem : Ministério do Esporte e Turismo  
 Para : Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal  
 Função/cargo : Não especificado  
 Ônus : Órgão cedente (previsto no art. 93, § 1º, da Lei nº 8.112/90)  
 Processo : 58000.001543/2000-32

Cumpram ao cessionário comunicar, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente a frequência do servidor

Nº 1.651- **O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, em virtude da competência prevista no Decreto nº 925, art. 2º, inciso II, de 10 de setembro de 1993, e considerando o disposto nos §§ 1º e 3º do inciso II do art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com redação dada pelo art. 22 da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, e na Lei nº 6.999, de 7 de junho de 1982, e da Resolução nº 511/2000/TRE/RJ, de 8 de fevereiro de 2000, em anexo, resolve efetivar, pelo período de 1º de julho a 30 de novembro de 2000, a seguinte cessão:

Servidor : ANTÔNIO JOSÉ MACHADO SALES - Mat. 0516570  
 Cargo : Guarda de Endemias  
 Origem : Fundação Nacional de Saúde - FUNASA  
 Para : Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro - 234ª Zona Eleitoral  
 Função/cargo : não especificado  
 Ônus : Órgão cedente (previsto no art. 93, § 1º, da Lei nº 8.112/90)  
 Processo : 25245.002131/2000-35

Cumpram ao cessionário comunicar, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente a frequência do servidor.

Nº 1.652-  
 Servidor : CLÁUDIO EDUARDO LOPES - Mat. 0514091  
 Cargo : Guarda de Endemias  
 Origem : Fundação Nacional de Saúde  
 Para : Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro - 143ª Zona Eleitoral  
 Função/cargo : não especificado  
 Ônus : Órgão cedente (previsto no art. 93, § 1º, da Lei nº 8.112/90)  
 Processo : 25245.001795/2000-50

Cumpram ao cessionário comunicar, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente a frequência do servidor

Nº 1.653-  
 Servidor : EDSON NOGUEIRA DE SOUZA - Mat. 0516120  
 Cargo : Guarda de Endemias  
 Origem : Fundação Nacional de Saúde  
 Para : Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro - 157ª Zona Eleitoral  
 Função/cargo : não especificado  
 Ônus : Órgão cedente (previsto no art. 93, § 1º, da Lei nº 8.112/90)  
 Processo : 25245.001791/2000-07

Cumpram ao cessionário comunicar, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente a frequência do servidor

Nº 1.654-  
 Servidor : SÉRGIO PAULO ALEGRE DOS SANTOS - Mat. 0475290  
 Cargo : Auxiliar de Administração  
 Origem : Fundação Nacional de Saúde  
 Para : Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro - 23ª Zona Eleitoral  
 Função/cargo : não especificado  
 Ônus : Órgão cedente (previsto no art. 93, § 1º, da Lei nº 8.112/90)  
 Processo : 25245.002125/2000-32

Cumpram ao cessionário comunicar, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente a frequência do servidor.

Nº 1.656-  
 Servidor : JURACI ALVES - Mat. 0517060  
 Cargo : Agente de Saúde Pública  
 Origem : Fundação Nacional de Saúde - FUNASA  
 Para : Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro - 46ª Zona Eleitoral  
 Função/cargo : não especificado  
 Ônus : Órgão cedente (previsto no art. 93, § 1º, da Lei nº 8.112/90)  
 Processo : 25245.001799/2000-19

Cumpram ao cessionário comunicar, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente a frequência do servidor.

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, em virtude da competência prevista no Decreto nº 925, art. 2º, inciso II, de 10 de setembro de 1993, e considerando o disposto na Lei nº 8.112, art. 93, inciso II e §§ 1º e 3º, de 11 de dezembro de 1990, com redação dada pela Lei nº 8.270, art. 22, de 17 de dezembro de 1991, na Lei nº 6.999, de 7 de junho de 1982, e na Resolução nº 511/00/TRE/RJ, de 8 de fevereiro de 2000, em anexo, resolve efetivar até 30 de novembro de 2000, a seguinte cessão:

Nº 1.650-  
 Origem : Fundação Nacional de Saúde  
 Para : Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro  
 Função/cargo : Não especificado  
 Ônus : Órgão cedente (previsto no art. 93, § 1º, da Lei nº 8.112/90)  
 Processo : 25245.001798/2000-48

Servidor : PORFÍRIO DE ALMEIDA PEREIRA - Mat. 0509470  
 Cargo : Agente de Saúde Pública

Servidor : MARCELO HARDUM PEIXOTO - Mat. 0515160  
 Cargo : Guarda de Endemias

Servidor : JOSÉ CARLOS SERRA - Mat. 0516038  
 Cargo : Guarda de Endemias

Cumpram ao cessionário comunicar, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente a frequência do servidor

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, em virtude da competência prevista no Decreto nº 925, art. 2º, inciso II, de 10 de setembro de 1993, e considerando o disposto nos §§ 1º e 3º do inciso II do art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com redação dada pelo art. 22 da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, e na Lei nº 6.999, de 7 de junho de 1982, e no art. 3º da Resolução nº 511/2000/TRE/RJ, de 8 de fevereiro de 2000, em anexo, resolve efetivar, pelo período de 1º de junho a 30 de novembro de 2000, a seguinte cessão:

Nº 1.655-  
 Servidor : CLAUDIR VIEIRA ANVERSA - Mat. 0516576  
 Cargo : Guarda de Endemias  
 Origem : Fundação Nacional de Saúde - FUNASA  
 Para : Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro - 194ª Zona Eleitoral  
 Função/cargo : não especificado  
 Ônus : Órgão cedente (previsto no art. 93, § 1º, da Lei nº 8.112/90)  
 Processo : 25245.002128/2000-21

Cumpram ao cessionário comunicar, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente a frequência do servidor.

LUIZ CARLOS DE ALMEIDA CAPELLA

## RETIFICAÇÃO

Na Portaria SRH nº 1.385, de 21 de setembro de 2000, publicada no Diário Oficial de 22 seguinte, seção 2, página 17, na parte referente ao servidor JOEL CLEMENTE FURTADO, onde se lê Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, leia-se: Instituto Nacional de Desenvolvimento do Desporto. (Processo nº 03000.003333/2000-97);

Na Portaria SRH nº 1.142, de 25 de julho de 2000, publicada no Diário Oficial de 26 seguinte, seção 2, página 23, na parte referente ao servidor EMANUEL AUGUSTO BUTEL TAVARES, onde se lê Ministério da Fazenda, no Estado de Roraima, leia-se: Ministério da Fazenda, no Estado do Amazonas;

Na Portaria SRH nº 1.144, de 27 de julho de 2000, publicada no Diário Oficial de 28 seguinte, seção 2, página 18, na parte referente aos servidores MARIA DE FÁTIMA B. DA G. NASCIMENTO e ALEX JOSÉ DA SILVA, onde se lê: (DAM/ES), leia-se: (ALFÂNDEGA/PORTO DE VITÓRIA/ES).

Na Portaria SRH nº 1.145, de 27 de julho de 2000, publicada no Diário Oficial de 28 seguinte, seção 2, pag. 21, referente à redistribuição de servidor do Ministério dos Transportes para o Ministério da Defesa (Comando da Marinha), no Estado do Rio de Janeiro, onde se lê: LUCIANO BARBEIRO JÚNIOR, leia-se: LUCIANO BARBEDO JÚNIOR. (Processo nº 04000.010558/1999-68)

(Of. nº 238/2000)

## FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

PORTARIA Nº 97, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2000

A Presidenta, em exercício, da Fundação Escola Nacional de Administração Pública - ENAP, nos termos da Portaria nº 35, de 15/06/2000, publicada no DOU de 19/06/2000, resolve:

## NOMEAR,

VALÉRIA MARIA ALVES, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Serviço, da Diretoria de Serviços e Informática, código DAS 101.1.

VERA LÚCIA PETRUCCI

(Of. nº 172/2000)

# Ministério das Comunicações

## GABINETE DO MINISTRO

PORTARIAS DE 27 DE DEZEMBRO DE 2000

Nº 787- O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o estabelecido no artigo 150 da Lei n.º 8.213, de julho de 1991, e visando constituir prova junto ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 46000 000333/94, declara que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT anistuiu, em 6 de maio de 1992, na forma do art. 8º do Ato das Disposições Transitórias da Constituição Federal o empregado Ricardo Gonçalves dos Santos, matrícula: 8.874.839-1.

Nº 788- O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o estabelecido no artigo 150 da Lei n.º 8.213, de 24 de julho de 1991, e visando constituir prova junto ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 53000008239/00, declara que a Telecomunicações de Brasília S.A. - Telebrasil, então subsidiária da Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRÁS anistuiu, em 01 de junho de 1990, na forma do art. 8º do Ato das Disposições Transitórias da Constituição Federal o empregado Cantídio Melo Dias.

PIMENTA DA VEIGA

(OE. nº 236/2000)

## SECRETARIA EXECUTIVA

### Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração

#### Coordenação-Geral de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 191, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2000

O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS HUMANOS, SUBSTITUTO DA SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pela portaria n.º 120, de 14 de outubro de 1998, publicada no Diário Oficial da União de 15 subsequente e em conformidade com o disposto no artigo 9º do Decreto 2.251, de 12.06.97, publicado no D.O.U. de 13.06.97, resolve:

Conceder pensão vitalícia à Senhora MARIA VANGELISTA DE OLIVEIRA SANTOS, SIAPE 3795381, no valor integral dos proventos a que fazia jus o ex-servidor ANTÔNIO SANSÃO DOS SANTOS, SIAPE 828809, a partir de 14/09/2000, com fundamento no artigo 217, inciso I, alínea "a", da Lei 8.112, de 11 de dezembro 1990, à vista das informações constantes do processo n.º 53640.000604/2000.

Conceder pensão temporária ao Senhor MESSIAS DUARTE, SIAPE 3799883, no valor integral dos proventos a que fazia jus o ex-servidor ARISTIDES MANOEL DUARTE, SIAPE 837622, a partir de 22/04/2000, com fundamento no artigo 217, inciso II, alínea "b", da Lei 8.112, de 11 de dezembro 1990, à vista das informações constantes do processo n.º 53740 002123/2000.

Conceder pensão vitalícia à Senhora TANIA PEREIRA ALVES, SIAPE 3799948, no valor integral dos proventos a que fazia jus o ex-servidor JOÃO PEREIRA ALVES, SIAPE 820688, a partir de 18/11/2000, com fundamento no artigo 217, inciso I, alínea "a", da Lei 8.112, de 11 de dezembro 1990, à vista das informações constantes do processo n.º 53770.001128/2000.

Conceder pensão vitalícia à Senhora JOSEFA NUNES PINTO, SIAPE 3799964, no valor integral dos proventos a que fazia jus o ex-servidor RAIMUNDO PEREIRA PINTO, SIAPE 836419, a partir de 08/11/2000, com fundamento no artigo 217, inciso I, alínea "a", da Lei 8.112, de 11 de dezembro 1990, à vista das informações constantes do processo n.º 53780.000101/2000.

Conceder pensão vitalícia à Senhora CLAIR BARRETO DE MORAES, SIAPE 3782573, no valor integral dos proventos a que fazia jus o ex-servidor JOSÉ MORAES, SIAPE 812887, a partir de 15/09/2000, com fundamento no artigo 217, inciso I, alínea "a", da Lei 8.112, de 11 de dezembro 1990, à vista das informações constantes do processo n.º 53000.007909/2000.

Conceder pensão vitalícia à Senhora MARIA JOSÉ VASCONCELOS SEPTIMIO, SIAPE 3760979, no valor integral dos proventos a que fazia jus o ex-servidor GERALDO SEPTIMIO MORAIS, SIAPE 834286, a partir de 26/04/2000, com fundamento no artigo 217, inciso I, alínea "a", da Lei 8.112, de 11 de dezembro 1990, à vista das informações constantes do processo n.º 53000 004931/2000.

Conceder pensão vitalícia ao Senhor ARMANDO BATISTA, SIAPE 3800423, no valor integral dos proventos a que fazia jus a ex-servidora MARINA COSTA FERREIRA, SIAPE 809358, a partir de 20/11/2000, com fundamento no artigo 217, inciso I, alínea "c", da Lei 8.112, de 11 de dezembro 1990, à vista das informações constantes do processo n.º 53000.008307/2000.

Conceder pensão vitalícia à Senhora MARIA DE LOURDES TEIXEIRA SANTOS, SIAPE 3795934, no valor integral dos proventos a que fazia jus o ex-servidor CARMILTON ALVES DOS SANTOS, SIAPE 827301, a partir de 12/11/2000, com fundamento no artigo 217, inciso I, alínea "a", da Lei 8.112, de 11 de dezembro 1990, à vista das informações constantes do processo n.º 53000.008303/2000.

Conceder pensão vitalícia ao Senhor JOSÉ SEREJO DE ARAÚJO, SIAPE 03776166, no valor integral dos proventos a que fazia jus a ex-servidora GILKA DA CRUZ CASTRO DE ARAÚJO, SIAPE 0811259, a partir de 29/08/2000, com fundamento no artigo 217, inciso I, alínea "a", da Lei 8.112, de 11 de dezembro 1990, à vista das informações constantes do processo n.º 53650.000806/2000.

Conceder pensão vitalícia à Senhora MARIA NILDA SOARES DE SOUZA, 03796591, no valor integral dos proventos a que fazia jus o ex-servidor MÁRIO DE SOUZA LINS, SIAPE 0812922, a partir de 04/12/2000, com fundamento no artigo 217, inciso I, alínea "a", da Lei 8.112, de 11 de dezembro 1990, à vista das informações constantes do processo n.º 53000.008354/2000.

Conceder pensão vitalícia à Senhora BEATRIZ DO REGO FALCÃO, SIAPE 03769526, no valor integral dos proventos a que fazia jus o ex-servidor JOSÉ FALCÃO NETO, SIAPE 0835953, a partir de 21/09/2000, com fundamento no artigo 217, inciso I, alínea "a", da Lei 8.112, de 11 de dezembro 1990, à vista das informações constantes do processo n.º 53610.000116/2000.

Conceder pensão vitalícia à Senhora MARIA IRENE MOREIRA DE SOUZA, SIAPE 3801608, no valor integral dos proventos a que fazia jus o ex-servidor JOSÉ EDILBERTO MOREIRA DE SOUSA, SIAPE 1064234, a partir de 22/08/2000, com fundamento no artigo 217, inciso I, alínea "a", da Lei 8.112, de 11 de dezembro 1990, à vista das informações constantes do processo n.º 53650.000943/2000.

Conceder pensão vitalícia à Senhora ALVINA DA GRAÇA LOPES DO NASCIMENTO, SIAPE 3802477, no valor integral dos proventos a que fazia jus o ex-servidor MATHEUS NARDELLI DO NASCIMENTO, SIAPE 825476, a partir de 07/10/2000, com fundamento no artigo 217, inciso I, alínea "a", da Lei 8.112, de 11 de dezembro 1990, à vista das informações constantes do processo n.º 53000.008050/2000.

Conceder pensão vitalícia à Senhora TIBURCIA DA SILVA ACÓRDI, SIAPE 3802485, no valor integral dos proventos a que fazia jus o ex-servidor PEDRO ACÓRDI, SIAPE 839480, a partir de 26/10/2000, com fundamento no artigo 217, inciso I, alínea "a", da Lei 8.112, de 11 de dezembro 1990, à vista das informações constantes do processo n.º 53740.002195/2000.

Conceder pensão vitalícia ao Senhor ORLANDO SOBREIRA GOMES, SIAPE 3802493, no valor integral dos proventos a que fazia jus a ex-servidora RAIMUNDA CONSUELO SOBREIRA DANTAS, SIAPE 1040573, a partir de 02/08/2000, com fundamento no artigo 217, inciso I, alínea "a", da Lei 8.112, de 11 de dezembro 1990, à vista das informações constantes do processo n.º 53650.000883/2000.

Conceder pensão vitalícia ao Senhor OSVALDO DA SILVA, SIAPE 3802507, no valor integral dos proventos a que fazia jus a ex-servidora WANDA DA SILVA, SIAPE 1112491, a partir de 27/10/2000, com fundamento no artigo 217, inciso I, alínea "a", da Lei 8.112, de 11 de dezembro 1990, à vista das informações constantes do processo n.º 53830.001191/2000.

Conceder pensão vitalícia à Senhora MARIA DA CONCEIÇÃO MARQUES RAMOS, SIAPE 3765415, no valor integral dos proventos a que fazia jus o ex-servidor JACOB PEREIRA, SIAPE 823869, a partir de 04/10/2000, com fundamento no artigo 217, inciso I, alínea "a", da Lei 8.112, de 11 de dezembro 1990, à vista das informações constantes do processo n.º 53000.005538/2000.

Conceder pensão vitalícia à Senhora LIDIA PERGOLI PEREIRA, SIAPE 3801560, no valor integral dos proventos a que fazia jus o ex-servidor JACOB PEREIRA, SIAPE 823869, a partir de 04/10/2000, com fundamento no artigo 217, inciso I, alínea "a", da Lei 8.112, de 11 de dezembro 1990, à vista das informações constantes do processo n.º 53830.001190/2000.

Conceder pensão vitalícia à Senhora ELIZIA DOS SANTOS BARBOSA, SIAPE 3801578, no valor integral dos proventos a que fazia jus o ex-servidor HUMBERTO GALVÃO BARBOSA, SIAPE 1078718, a partir de 07/10/2000, com fundamento no artigo 217, inciso I, alínea "a", da Lei 8.112, de 11 de dezembro 1990, à vista das informações constantes do processo n.º 53830.001188/2000.

Conceder pensão vitalícia à Senhora MARIA DAS GRAÇAS MORAES PIMENTEL, SIAPE 3801659, no valor de 1/2 cota dos proventos a que fazia jus o ex-servidor POMPEIO PIMENTEL, SIAPE 811740, a partir de 12/10/2000, com fundamento no artigo 217, inciso I, alínea "a", da Lei 8.112, de 11 de dezembro 1990, à vista das informações constantes do processo n.º 53770.001365/2000.

Conceder pensão temporária à Senhora LUANDA MORAES PIMENTEL, SIAPE 3801667, no valor de 1/4 cota dos proventos a que fazia jus o ex-servidor POMPEIO PIMENTEL, SIAPE 811740, a partir de 12/10/2000, com fundamento no artigo 217, inciso II, alínea "a", da Lei 8.112, de 11 de dezembro 1990, à vista das informações constantes do processo n.º 53770.001365/2000.

Conceder pensão temporária à Senhora ELOÁ MORAES PIMENTEL, SIAPE 3801683, no valor de 1/4 cota dos proventos a que fazia jus o ex-servidor POMPEIO PIMENTEL, SIAPE 811740, a partir de 12/10/2000, com fundamento no artigo 217, inciso II, alínea "a", da Lei 8.112, de 11 de dezembro 1990, à vista das informações constantes do processo n.º 53770.001365/2000.

Conceder pensão vitalícia à Senhora ELOIZA DO CARMO PEREIRA, SIAPE 3801691, no valor integral dos proventos a que fazia jus o ex-servidor ADILSON PEREIRA, SIAPE 826635, a partir de 25/10/2000, com fundamento no artigo 217, inciso I, alínea "a", da Lei 8.112, de 11 de dezembro 1990, à vista das informações constantes do processo n.º 53740.003018/2000.

Conceder pensão vitalícia à Senhora MARIA ISABEL FIDELIS, SIAPE 3802442, no valor integral dos proventos a que fazia jus o ex-servidor DOMINGOS LUIZ FERREIRA RANGEL, SIAPE 815988, a partir de 02/09/2000, com fundamento no artigo 217, inciso I, alínea "c", da Lei 8.112, de 11 de dezembro 1990, à vista das informações constantes do processo n.º 53770.000885/2000.

Conceder pensão vitalícia ao Senhor MAURÍLIO RODRIGUES DOS REIS, SIAPE 03779441, no valor integral dos proventos a que fazia jus a ex-servidora GENY DOS SANTOS REIS, SIAPE 08112932, a partir de 20/10/2000, com fundamento no artigo 217, inciso I, alínea "a", da Lei 8.112, de 11 de dezembro 1990, à vista das informações constantes do processo n.º 53000.007759/2000.

Conceder pensão vitalícia à Senhora BENEDITA OLIVEIRA CARDOSO, SIAPE 03801241, no valor integral dos proventos a que fazia jus o ex-servidor JOSÉ NUNES CARDOSO, SIAPE 0811258, a partir de 19/10/2000, com fundamento no artigo 217, inciso I, alínea "a", da Lei 8.112, de 11 de dezembro 1990, à vista das informações constantes do processo n.º 53640.000565/2000.

Conceder pensão vitalícia à Senhora MARIA GLIMANEUZA LIMA CAMPOS, SIAPE 03801322, no valor integral dos proventos a que fazia jus o ex-servidor AGNELO CAMPOS, SIAPE 0811282, a partir de 08/08/2000, com fundamento no artigo 217, inciso I, alínea "a", da Lei 8.112, de 11 de dezembro 1990, à vista das informações constantes do processo n.º 53770.000894/2000.

Conceder pensão vitalícia à Senhora JUVENTINA OLIVEIRA TEIXEIRA, SIAPE 03800814, no valor integral dos proventos a que fazia jus o ex-servidor MOZART TEIXEIRA, SIAPE 0820795, a partir de 01/12/2000, com fundamento no artigo 217, inciso I, alínea "b", observado o disposto no artigo 219, Lei 8.112, de 11 de dezembro 1990, à vista das informações constantes do processo nº 53770.000789/2000.

Conceder pensão vitalícia à Senhora MARIA DE JESUS BEIRÃO DE OLIVEIRA, SIAPE 03785602, no valor integral dos proventos a que fazia jus o ex-servidor URBANO RODRIGUES DE OLIVEIRA, SIAPE 0817266, a partir de 15/10/2000, com fundamento no artigo 217, inciso I, alínea "a", da Lei 8.112, de 11 de dezembro 1990, à vista das informações constantes do processo nº 53000.007990/2000.

Conceder pensão vitalícia à Senhora HELENA FRANÇA MENDONÇA, SIAPE 03802388, no valor integral dos proventos a que fazia jus o ex-servidor RAIMUNDO DA SILVA MENDONÇA, SIAPE 0838006, a partir de 26/10/2000, com fundamento no artigo 217, inciso I, alínea "a", da Lei 8.112, de 11 de dezembro 1990, à vista das informações constantes do processo nº 53650.000924/2000.

Conceder pensão vitalícia à Senhora MARIA DO SOCORRO LOPES DE OLIVEIRA, SIAPE 03800725, no valor integral dos proventos a que fazia jus o ex-servidor JOÃO PEREIRA DE OLIVEIRA FILHO, SIAPE 0835624, a partir de 08/10/2000, com fundamento no artigo 217, inciso I, alínea "a", da Lei 8.112, de 11 de dezembro 1990, à vista das informações constantes do processo nº 53730.000195/2000.

Conceder pensão vitalícia à Senhora ISAURA FERREIRA SACRAMENTO, SIAPE 03800687, no valor integral dos proventos a que fazia jus o ex-servidor HERMENEGILDO ANTÔNIO DO SACRAMENTO, SIAPE 0828392, a partir de 26/09/2000, com fundamento no artigo 217, inciso I, alínea "a", da Lei 8.112, de 11 de dezembro 1990, à vista das informações constantes do processo nº 53640.000562/2000.

Conceder pensão vitalícia à Senhora MARIA GONÇALVES DE REZENDE, SIAPE 03770834, no valor integral dos proventos a que fazia jus o ex-servidor GEREMIAS GONÇALVES DE REZENDE, SIAPE 08095604, a partir de 02/09/2000, com fundamento no artigo 217, inciso I, alínea "a", da Lei 8.112, de 11 de dezembro 1990, à vista das informações constantes do processo nº 53000.005638/2000.

Conceder pensão temporária à Senhora NATALY BANDEIRA SANTOS GOMES, SIAPE 03799743, no valor integral dos proventos a que fazia jus a ex-servidora IDALINA DANTAS SANTOS, SIAPE 0834782, a partir de 26/07/2000, com fundamento no artigo 217, inciso II, alínea "a", da Lei 8.112, de 11 de dezembro 1990, à vista das informações constantes do processo nº 53840.000127/2000.

Conceder pensão vitalícia à Senhora VIRGÍNIA CASTELO BRANCO RAMOS, SIAPE 03800211, no valor integral dos proventos a que fazia jus o ex-servidor MAXIMINO CRISTOVÃO RAMOS, SIAPE 0839424, a partir de 13/02/1999, com fundamento no artigo 217, inciso I, alínea "a", da Lei 8.112, de 11 de dezembro 1990, à vista das informações constantes do processo nº 53770.001123/2000.

Conceder pensão vitalícia à Senhora NAYA MANGANO BARREIROS, SIAPE 03799786, no valor integral dos proventos a que fazia jus o ex-servidor ARMANDO DA COSTA BARREIROS, SIAPE 0820396, a partir de 23/08/2000, com fundamento no artigo 217, inciso I, alínea "a", da Lei 8.112, de 11 de dezembro 1990, à vista das informações constantes do processo nº 53770.000738/2000.

Conceder pensão vitalícia à Senhora MARIA UMBELINA NOVAES, SIAPE 03800024, no valor integral dos proventos a que fazia jus o ex-servidor JOSÉ AFFONSO NOVAES, SIAPE 0831521, a partir de 01/07/2000, com fundamento no artigo 217, inciso I, alínea "a", da Lei 8.112, de 11 de dezembro 1990, à vista das informações constantes do processo nº 53103.000468/2000.

Conceder pensão vitalícia à Senhora ZENADIR RIBEIRO DE ARAÚJO, SIAPE 03799841, no valor integral dos proventos a que fazia jus o ex-servidor PEDRO PAULO DE ARAÚJO, SIAPE 0822381, a partir de 01/07/2000, com fundamento no artigo 217, inciso I, alínea "a", da Lei 8.112, de 11 de dezembro 1990, à vista das informações constantes do processo nº 53770.000716/2000.

Conceder pensão vitalícia ao Senhor ORLANDO ALVES PEREIRA, SIAPE 03799662, no valor integral dos proventos a que fazia jus a ex-servidora CELIA ALICE FLEMING ALVES PEREIRA, SIAPE 0832405, a partir de 22/11/2000, com fundamento no artigo 217, inciso I, alínea "a", da Lei 8.112, de 11 de dezembro 1990, à vista das informações constantes do processo nº 53710.001409/2000.

Conceder pensão vitalícia à Senhora IRMA CORDEIRO SOARES, SIAPE 03799565, no valor integral dos proventos a que fazia jus o ex-servidor LAURO SOARES, SIAPE 0837949, a partir de 08/09/2000, com fundamento no artigo 217, inciso I, alínea "a", da Lei 8.112, de 11 de dezembro 1990, à vista das informações constantes do processo nº 53740.002174/2000.

Conceder pensão vitalícia à Senhora ALCY FERNANDES QUENTAL, SIAPE 3800083, no valor de 1/2 cota dos proventos a que fazia jus o ex-servidor JOSÉ ALVES QUENTAL, SIAPE 836693, a partir de 18/10/2000, com fundamento no artigo 217, inciso I, alínea "a", da Lei 8.112, de 11 de dezembro 1990, à vista das informações constantes do processo nº 53780.000097/2000.

Conceder pensão temporária à Senhora JACICLEIDE DE SOUZA QUENTAL, SIAPE 3800148, no valor de 1/2 cota dos proventos a que fazia jus o ex-servidor JOSÉ ALVES QUENTAL, SIAPE 836693, a partir de 08/10/2000, com fundamento no artigo 217, inciso II, alínea "a", da Lei 8.112, de 11 de dezembro 1990, à vista das informações constantes do processo nº 53780.000097/2000.

Conceder pensão temporária à Senhora JENNIFER CRUZ DEODORO, SIAPE 3803112, no valor integral dos proventos a que fazia jus a ex-servidora JULIETA RODRIGUES CRUZ, SIAPE 836838, a partir de 03/09/2000, com fundamento no artigo 217, inciso II, alínea "a", da Lei 8.112, de 11 de dezembro 1990, à vista das informações constantes do processo nº 53790.000575/2000.

Conceder pensão temporária ao Senhor LEONARDO ARAÚJO DI PACE, SIAPE 3803988, no valor de 1/2 cota dos proventos a que fazia jus a ex-servidora MARIA DE LOURDES FERREIRA

DI PACE, SIAPE 835306, a partir de 09/11/2000, com fundamento no artigo 217, inciso II, alínea "b", da Lei 8.112, de 11 de dezembro 1990, à vista das informações constantes do processo nº 53730.000207/2000.

Conceder pensão temporária ao Senhor EDSON ARAÚJO DI PACE, SIAPE 3804043, no valor de 1/2 cota dos proventos a que fazia jus a ex-servidora MARIA DE LOURDES FERREIRA DI PACE, SIAPE 8353069, a partir de 09/11/2000, com fundamento no artigo 217, inciso II, alínea "b", da Lei 8.112, de 11 de dezembro 1990, à vista das informações constantes do processo nº 53730.000207/2000.

Conceder pensão temporária à Senhora EDNA FREITAS PEREIRA, SIAPE 3804208, no valor integral dos proventos a que fazia jus o ex-servidor JOSÉ CARLOS PEREIRA, SIAPE 1324657, a partir de 01/01/1991, com fundamento no artigo 5º, inciso II, § único, da Lei 3.373, de 12 de março de 1958, com efeito financeiro retroativo a 24/07/1995, observando a prescrição quinquenal, à vista das informações constantes do processo nº 53790.000527/2000.

WILLIAM CLARET TORRES

(Of. nº 721/2000)

## Ministério do Meio Ambiente

### GABINETE DO MINISTRO

PORTARIAS DE 27 DE DEZEMBRO DE 2000

O MINISTRO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 2.947, de 26 de janeiro de 1999, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 2.972, de 26 de fevereiro de 1999, publicado no Diário Oficial de 1º de março de 1999, resolve

Nº 316 – Designar Sandra Soares de Mello para, sem prejuízo das atividades que atualmente exerce, responder pelo expediente da Secretaria de Qualidade Ambiental nos Assentamentos Humanos, no período de 02 a 12 de janeiro de 2001

Nº 317 – Designar Raimundo Deusdará Filho para, sem prejuízo das atividades que atualmente exerce, responder pelo expediente da Secretaria de Biodiversidade e Florestas, no período de 26 de dezembro de 2000 a 02 de janeiro de 2001

O MINISTRO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a nova redação dada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, publicado no Diário Oficial de 11 de dezembro de 1997, resolve

Nº 318 – Designar Cláudio Siqueira Barbosa, para exercer o encargo de substituto eventual de Analista Muller e Muller, Gerente de Projeto, código DAS 1014, da Secretaria de Coordenação da Amazônia, durante os afastamentos ou impedimentos regulamentares do titular

JOSE SARNEY FILHO

(Of. nº 1.399/2000)

## Ministério do Desenvolvimento Agrário

### INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA

PORTARIAS DE 27 DE DEZEMBRO DE 2000

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA-INCRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo parágrafo 3º, do art. 4º, da Estrutura Regimental deste Instituto, aprovada pelo Decreto nº 3.509, de 14 de junho de 2000, combinado com o inciso VII, do art. 22, do Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Portaria MDA/Nº 164, de 14 de julho de 2000, resolve:

Nº 1.267 – Tornar insubsistentes as Portarias INCRA/P/Nºs 1262 e 1263, de 21 de dezembro de 2000, publicadas no Diário Oficial do dia 22 seguinte, Seção 2, referentes a CARLOS ALBERTO SIMÕES DI ARRUDA e OROMAR FERREIRA DE SOUZA, respectivamente.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA – INCRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 22 do Regimento Interno, aprovado pela Portaria Interministerial nº 164, de 14 de julho de 2000, resolve:

- Nº 1.268 – CONSIDERANDO o disposto no artigo 51 da Lei nº 8666/93 e suas alterações;
- I – Constituir Comissão Especial, incumbida de promover Concorrência Pública, para prestação de serviços especializados de Suporte às Atividades de Informática, Criação de Programas e Sistemas, Cessão de Uso de Equipamentos de Informática, Serviços de apoio à usuários e Manutenção de Equipamentos.
- II – Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a citada comissão:
- ANUAR JOSÉ ELIAS JUNIOR, Coordenador da SAM;
  - EDUARDO SANCHES FARIA, Coordenador da SEI;

c) EDIVAL ALVES DE OLIVEIRA, Auxiliar da SEI  
 d) EDALDO GOMES, Engenheiro Cartógrafo  
 III Indicar IOLANDA DE JESUS CARDOSO, Auxiliar da SEI, para substituir qualquer membro da Comissão em seus impedimentos legais, temporários e eventuais, com exceção do Presidente, que terá como substituto EDUARDO SANCHES FARIA.  
 Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO HENRIQUE FREIRE  
 Substituto

(Of. nº 514/2000)

## Ministério Público da União

### MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO Secretaria

PORTARIA Nº 215, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2000

O Diretor-Geral da Secretaria do Ministério Público do Trabalho, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 279, de 06 de setembro de 1991, e tendo em vista o que consta no Processo MPT nº 08130.003481/00, resolve:

Aposentar, por invalidez permanente, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, o servidor JOÃO ALVES DE ALMEIDA, ocupante do cargo de Técnico de Transporte, código NTC-204.00, classe "C", padrão 25, Matrícula 6000486-X, da Carreira de Apoio Técnico-Administrativo do MPU, do Quadro Permanente deste Ministério Público do Trabalho, com fundamento no artigo 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 15.12.98, e o art 186, inciso I e 191 da Lei nº 8.112/90, com as vantagens do art. 3º da Lei nº 8.911/94, alterado pela Lei nº 9.537/97.

PAULO ROBERTO DA CRUZ

(Of. nº 235/2000)

### Procuradorias Regionais 5ª Região

PORTARIA Nº 57, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2000

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO-BAHIA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Ministério Público da União, Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, especialmente as normas do artigo 92-II, combinados com o inciso XXIII do artigo 91 e artigo 236-V, RESOLVE CONVOCAR OS SRS. PROCURADORES ADIANTE NOMEADOS PARA OS ATOS ABAIXO DISCRIMINADOS: Dr. Adélia Maria Bittencourt Marelin - Sessões do TRT da 5ª Região dos dias 23/01 (5ª Turma), 25/01 (2ª Turma), 30/01 (SDI.1) e 31/01 (5ª Turma), Dr. Adalberto de Castro Estrela - Sessões do TRT da 5ª Região dos dias 23/01 (4ª Turma), 24/01 (SDI.2), 25/01 (Aud. Conc.) e 31/01 (4ª Turma); Dr. Claudia Maria Rego R. Pinto da Costa-Sessões do TRT da 5ª Região dos dias 08/01 (Pleno) e 24/01 (Pleno/DC) e Dr. Edelmare Barbosa Melo-Sessões do TRT da 5ª Região dos dias 22/01 (SDI.1), 23/01 (3ª Turma), 25/01 (1ª Turma) e 31/01 (3ª Turma).

JORGINA RIBEIRO TACHARD

(Of. nº 384/2000)

### 9ª Região

PORTARIA Nº 38, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2000

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO PARANÁ, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no artigo 92, II da Lei Complementar nº 75/93,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria 347 de 30/09/99, publicada no BS 09-F-000, do Excmº Procurador Geral do Trabalho que estabelece o rodízio de Procuradores no exercício das atividades custos legis e de órgão agente (CODIN),

CONSIDERANDO o disposto na Portaria 332 de 01 de dezembro de 2000, do Excmº Procurador Geral do Trabalho, que determina o retorno dos Procuradores Regionais do Trabalho que estavam atuando perante a PGT,

CONSIDERANDO que nos termos da Portaria 20 de 21/12/98 do Procurador-Chefe da PRT 9ª Região deve ser designado para a CODIN o procurador mais antigo, que ainda não tenha integrado a CODIN,

CONSIDERANDO que a Procuradora Rosana Santos Moreira não integrou a CODIN desde sua nomeação até esta data,

CONSIDERANDO o disposto na orientação emanada da D. Corregedora-Geral do Trabalho no Ofício nº 1.400 CG-MPT, de 21 de dezembro de 2.000, resolve:

1º) - Designar a Procuradora do Trabalho, Drª Rosana Santos Moreira, para exercer suas atribuições junto à CODIN - Coordenadoria de Defesa dos Interesses Individuais Indisponíveis e Interesses Difusos e Coletivos, a partir de 02 de janeiro de 2.001, retificando sua anterior designação constante da Portaria 29, de 09.11.00, publicada no DOU de 11.12.00.

2º) - A presente designação se faz sem prejuízo do disposto na deliberação do Conselho Superior do Ministério Público do Trabalho, no processo 08130/000071/2000, constante da renha da ata da 5ª Sessão Ordinária do CSMPT, realizada no dia 26.06.00; bem como sem prejuízo do que restar deliberado pelo D. CSMPT em consulta formulada pela Chefia desta PRT/9ª Região, no processo PGT nº 08130.004315/2000, relativamente aos processos judiciais pendentes de ofício pela referida Procuradora.

MARISA TIEMANN

(Of. nº 375/2000)

## Poder Judiciário

### TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

PORTARIA Nº 227, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2000

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no inciso VIII do art. 20 do Regimento Interno do Tribunal, resolve:

Declarar vago, a partir de 14-12-00, o cargo de Analista Judiciário, categoria funcional de Analista Judiciário, em virtude de falecimento, naquela data, do servidor HEITOR KRUEL FOGLIATTO, matrícula n.º 30925053, conforme Certidão de Óbito n.º 1775, do 1º Ofício de Notas, Registro Civil e Protestos - DF.

Des. JOÃO ALVES DA COSTA

(Of. nº 588/2000)

PORTARIA Nº 231, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2000

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no inciso VIII do art. 20 do Regimento Interno do Tribunal, e tendo em vista a efetivação de Concurso Público, instituído pelo Edital nº 01/97, publicado no DOU nº 196, Seção III, de 10/10/97, para preenchimento de vagas na categoria de funcional de Técnico Judiciário, transformado em Analista Judiciário, através da Lei nº 9.421, de 24/12/96, homologado pela Portaria nº 43/98-GP, de 24/03/98, publicado no DOU nº 61, Seção I, de 31/03/98, resolve

Nomear, nos termos dos artigos 9º, I, e 10 da Lei nº 8.112/90, c/c a Lei nº 9.421/96, Adelson Ramos de Meira, para exercer o cargo de Analista Judiciário, Nível Superior, Classe "A", Padrão 21, na categoria funcional de Analista Judiciário, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, em vaga decorrente do falecimento de Heitor Kruel Fogliatto, em 14 de dezembro de 2000.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

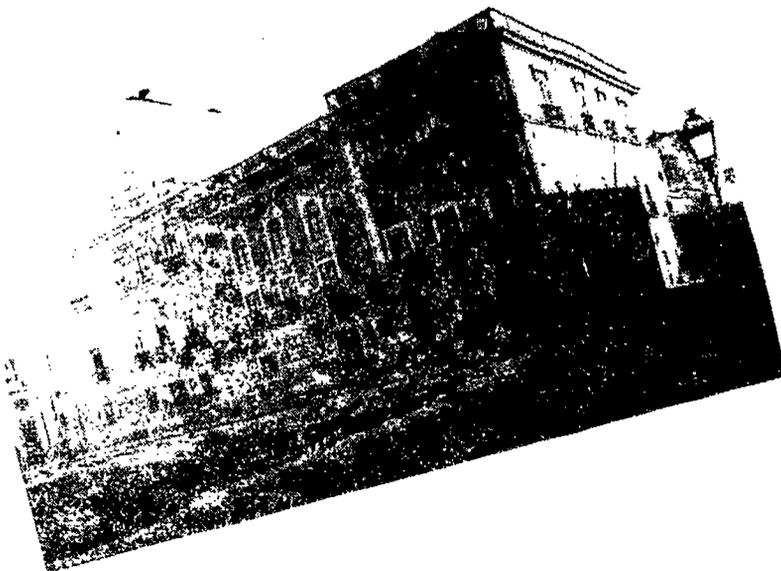
Des. JOÃO ALVES DA COSTA

(Of. nº 589/2000)



# VOCE SABIA QUE...

...a Imprensa Nacional  
teve várias sedes,  
em caráter temporário,  
como a Academia  
de Belas Artes  
e a antiga  
Câmara dos Deputados  
do Rio de Janeiro?





# Informações Oficiais